DIVULGAÇÃO

O Paraná

DIVULGAÇÃO

Parceria fabrica ônibus movido a biometano

Geral A7

Uma peça para "rachar" de rir

Variedades C1

www.oparana.com.br

Terça-feira, 18/11/2014 - Edição nº 11.762 - Ano 39 - R$ 1,50

Dinheiro fácil faz policiais se transformarem em criminosos

Em um ano, quadrilha movimentou R$ 80 milhões em contrabando

Uma megaoperação da Polícia Federal, Receita Federal e Corregedoria da Polícia Rodoviária Federal desmantelou ontem uma poderosa quadrilha de contrabandistas de cigarros que agia na fronteira com o Paraguai. A ação resultou de um ano de investigação e levou à prisão de 21 pessoas, entre elas dois policiais rodoviários federais e um policial rodoviário estadual. Também foram apreendidos 65 veículos e mais de 24 mil caixas do produto. Policial B2

ANPR

Recuperação

O DER executa obras em mais de 300 quilômetros de rodovias que cortam as regiões Oeste e Sudoeste do Estado. Uma das que passam por obras é a PR-180, ligando Boa Vista a Cascavel e a Quedas do Iguaçu. São PRs danificadas pelo excesso de chuva do mês de junho.

Cidades B3

Falta de chuva pressiona preço da luz, que deve subir 27% em 2015

Geral A7

PR: Incra pretende entregar 1,2 mil títulos a posseiros

Cidades B4

Ex-gerente da Petrobras aceita contar tudo e devolver US$ 100 milhões

Política A3

Descentralização

A capacitação de pecuaristas e usinas fornecedoras é um dos caminhos considerados pelo governo do Estado para descentralizar o Leite das Crianças. Programa de cunho assistencial, ele é executado pelo Família Paranaense e pode contribuir para fortalecer a pecuária em vários municípios.

Cidades B4

DIVULGAÇÃO

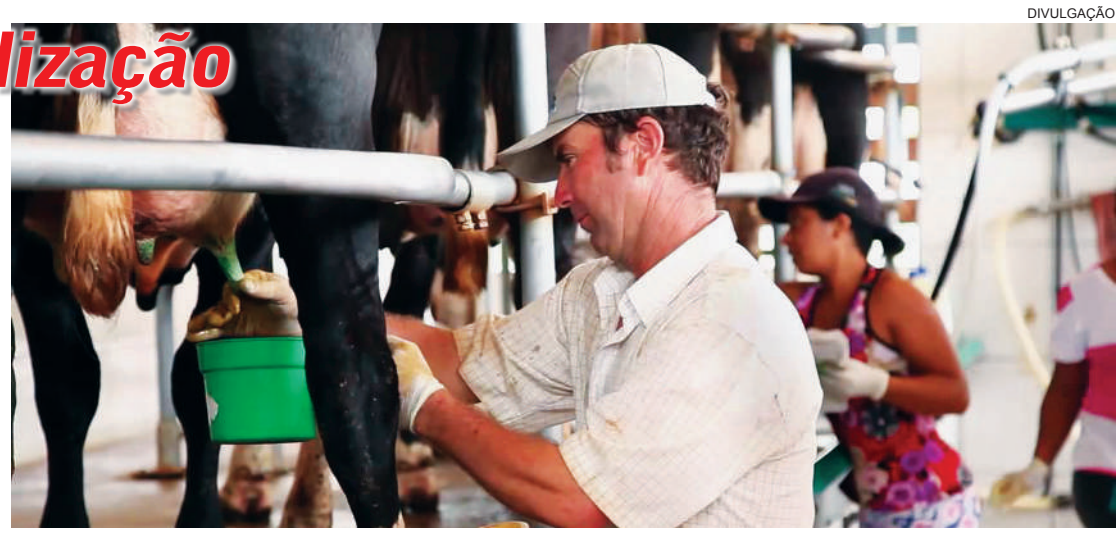

Seleção de Dunga faz hoje o último amistoso do ano

Esportes B7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Edital Pág. A6

expediente
O Paraná Jornal de Fato
DESDE 15 DE MAIO DE 1976 RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09
Direção Geral
Clarice Roman
clarice@oparana.com.br
Editor-chefe
Antonio Sbardelotto
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br
Redação, administração, **publicidade e oficinas**
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 **Fax** (45) 3321-1020
Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br
ANJ Associação Nacional de Jornais
Representantes Nacionais
Curitiba / São Paulo / Merconet (41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis/Central (61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil (51) 3340-1408

Editorial

O ponto ao qual o debate do CF levou

Seria inaceitável deixar de ouvir as demandas dos médios agropecuaristas, arriscados pelo endividamento, a descapitalização e a "saída involuntária da atividade produtiva", segundo a expressão usada pela CNA no rol de propostas entregues aos presidenciáveis.

Inaceitável não porque tenham mais direitos ou merecimento que os demais setores da economia, distribuídos pela indústria, comércio e serviços, mas pelas implicações que a atividade rural tem com as demais e as urgências para enfrentar os custos de uma agropecuária altamente técnica, que exige máquinas de elevado padrão e altos custos. O capital é um insumo essencial.

A contribuição do agronegócio para a economia brasileira é inestimável, considerando todas as suas implicações e significados. Se a questão é encontrar uma estimativa para avaliar sua importância, ainda que superficial e limitada, essa quantificação pode estar na balança comercial: os números referentes ao primeiro semestre deste ano apontam uma contribuição do setor agropecuário de 44,4% no volume de US$ 110,5 bilhões obtidos com as exportações.

O Brasil hoje aproveita cerca de 76 milhões de hectares em diversos cultivos e usos, o que representa menos de 10% do território nacional. Tem ainda a possibilidade de produzir em mais 15 milhões de hectares adicionais, inclusive mediante o aproveitamento das áreas de pastagens degradadas.

O governo precisa cumprir seus deveres quanto à infraestrutura e disponibilidade de recursos para financiar e garantir a produção. Poderia seguir o roteiro da Embrapa, que além de mirar a expansão da área produtiva estabeleceu metas para tirar o melhor da verticalização das culturas, combinando na mesma área o cultivo de grãos, pastagens e floresta. Foi a esse ponto que o aceso debate em torno do Código Florestal nos conduziu.

TÚNEL DO TEMPO

O Paraná
CÉU AZUL PERDEU A SEDE E FAZ PASSEATA EM PROTESTO
ASSASSINATO MISTERIOSO
Grande decisão paulista
Chuvas e ventos
Toledão: última cartada

26 de novembro de 1978

A população de Céu Azul sai às ruas para protestar contra a decisão dos vereadores locais de mudar a sede do município para o então distrito de Vera Cruz do Oeste. A pressão deu resultado e a solução encontrada foi a emancipação de Vera Cruz através de projeto de lei aprovado em novembro do ano seguinte pela Assembleia Legislativa do Paraná.

Recomposição de estoques de soja está comprometida?

Márcio Genciano

O sonho de uma recomposição de estoques no mercado global de soja parece estar ficando cada vez mais distante à medida que o tempo passa, pois a situação climática está comprometendo a produtividade. No Centro-Oeste, região que mais produz soja no Brasil, é preocupante, pois, além de comprometer o plantio da soja, ainda deve comprometer de vez o plantio de milho safrinha elevando os preços e trazendo riscos para cadeia alimentar.

Embora o USDA (Departamento Agrícola dos Estados Unidos) em seu relatório de O&D, divulgado no último dia 10, tenha mantido a produção brasileira em 94 milhões de toneladas, sabemos da morosidade nas revisões de números para a América do Sul, no entanto no relatório de dezembro essa revisão deve acontecer mesmo que de maneira tímida. Já os números da Conab parecem estar mais próximos da atual realidade, no entanto quaisquer que sejam os números é preciso considerar que a quebra de safra no Brasil já é realidade.

Nos atuais patamares de preços "deprimidos" não é surpresa que a China esteja recompondo seus estoques de maneira mais agressiva. Isso é perceptível nos próprios números de vendas para exportação dos EUA que, com dez semanas, já comprometeu 78% de sua projeção de vendas para a temporada 2014/15, e ainda tem 42 semanas para finalizar o ano comercial.

Levando em consideração os atuais números, os EUA não podem comprometer mais que 240 mil toneladas de soja por semana nas próximas vendas. Com a safra brasileira sendo empurrada 30 dias para frente em função no atraso do plantio, as questões logísticas poderão comprometer a rentabilidade do produtor no pico da safra.

E o que dizer do farelo de soja, que também teve revisão nos números de exportação no último relatório do USDA? Nas primeiras seis semanas do novo ano comercial, que começou em 1º de outubro, os EUA já comprometeram 54% de suas projeções, e assim sendo não podem vender mais que 115 mil toneladas por semana até fim de setembro de 2015.

A realidade é que com um comprometimento enorme da safra americana e uma estiagem aqui no Brasil, que a cada dia compromete mais a produtividade, as fortes altas registradas nas últimas semanas são um sinal de que os relatos de produtores precisam ser levados em consideração nas próximas revisões, muito embora os órgãos governamentais se mantenham avessos a esses fatos. Ao produtor cabe refazer custos e aproveitar os picos de alta para travas parciais.

Márcio Genciano é consultor em agronegócio – marciogenciano@gmail.com

O telefone celular na prisão

Dirceu Cardoso Gonçalves

As novas tecnologias surpreendem a sociedade. Desde que entrou em operação, na primeira metade dos anos 90, o telefone celular tornou-se o objeto do desejo de todo presidiário. O aparelho é uma verdadeira central ou escritório do crime. Com ele, os encarcerados comandam ações criminosas nas ruas, até em tempo real, com o uso de aplicativos, e ainda, extorquem incautos levando-os a comprar créditos ou transferir dinheiro para contas criminosas.

Os governos têm se mostrado impotentes para impedir a entrada dos aparelhos nas cadeias e as autoridades policiais justificam essa incompetência dizendo que, através das comunicações celulares, monitoram os presos. Nas últimas semanas, detentos do Paraná atualizaram o Facebook e postaram fotos de seus treinamentos de capoeira, executados dentro da prisão. E o agente penitenciário que descobriu as postagens foi transferido, de castigo.

O celular, aos poucos, toma o lugar da máquina de escrever, do rádio, do telefone, do scanner e de outros aparelhos que funcionavam isoladamente. Proibi-lo não é a solução, já que em muitas empresas e repartições, tornou-se ferramenta de trabalho. Nas prisões há que se estabelecer os limites de sua utilização para evitar que os encarcerados deles se utilizem para se comunicarem com o mundo exterior e, principalmente, impedir que comandem crimes. Mais eficiente do que qualquer fiscalização ou repressão de entrada seria a bloqueio dos sinais que, para desapontamento geral, não tem se mostrado eficiente.

O sistema penitenciário brasileiro, apesar de ter extensa base legal e ser dotado de teorias ditas revolucionárias – especialmente aquelas que enfraquecem o valor da pena – é ineficiente porque não proporciona ao apenado o treinamento e as oportunidades de ressocialização que lhe permitam voltar à vida social e não ter de delinquir depois de sair da prisão.

Homens e mulheres são presos e abandonados à própria sorte nas masmorras onde são obrigados a receber os favores das organizações criminosas e delas se tornarem escravos. Uma vez recolhidos e tutelados pelo Estado, todos eles têm o direito à recuperação e tudo deve ser feito para que readquiram a autoestima, o amor à liberdade e à vida familiar. O poder público, que já distribui "bolsas" sem qualquer obrigação de retorno, deveria encontrar meios de garantir ocupação e renda aos egressos da prisão, pois a melhor bolsa é o trabalho que, além dos benefícios imediatos, dignifica o indivíduo.

Grande número de penitenciárias tem sido construído em todo o País durante as últimas décadas. A população carcerária aumenta vertiginosamente e, mesmo assim, é grande o número de mandados de prisão não cumpridos por falta de vagas. Apesar de tudo, a criminalidade só aumenta. Precisamos encontrar o ponto de equilíbrio.

Quem comete crime tem de ir para a prisão. Mas o preso não pode ser abandonado. Ele merece tratamento e assistência para voltar a viver normalmente em sociedade.

Dirceu Cardoso Gonçalves é policial militar e líder sindical – aspomilpm@terra.com.br

falecimentos

■ Bertholina L. de J. Alcantara (77)

Óbito registrado ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

Crematório Angelus
No respeito ao meio ambiente, a continuação da vida.
0300 788 6688
Uma empresa do Grupo Prever.

Envie sua opinião, sugestão e críticas para *editoria@oparana.com.br.* Artigos devem ter até 3.300 caracteres, com identificação do autor.

MP italiano recorre por extradição de Pizzolato

O Ministério Publico da Itália recorreu da decisão do Tribunal de Bolonha de negar a extradição do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, condenado por envolvimento no mensalão. O MP italiano acredita que o brasileiro precisa cumprir sua pena no Brasil e discorda da conclusão do tribunal de Bolonha de que as prisões brasileiras não têm condições de receber o condenado.

NOVO DELATOR DA LAVA JATO

Ex-gerente da Petrobras vai abrir o jogo e devolver perto de US$ 100 milhões

Pedro Barusco trabalhava com Duque na Diretoria de Serviços

Curitiba - O ex-gerente-executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras, Pedro Barusco, fechou acordo de delação premiada em que se compromete a devolver cerca de US$ 100 milhões e contar o que sabe sobre o esquema de corrupção e propina na estatal.

O novo delator da Lava Jato é considerado peça-chave para a força-tarefa da Polícia Federal e da Procuradoria da República porque deverá revelar o esquema que era controlado pelo ex-diretor da área Renato Duque, nome indicado pelo PT e que foi preso na sexta-feira, na sétima fase da operação, batizada de Juízo Final.

O novo delator da Lava Jato é considerado peça-chave pela força-tarefa da PF

O acordo evitou que Barusco fosse o 26º nome da lista de prisões decretadas pelo juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Lava Jato. O valor de restituição, a título de indenização, caso seja homologado pela Justiça, será o maior já obtido em um acordo com servidor da Petrobras.

O ex-diretor de Abastecimento Paulo Roberto Costa, delator da Lava Jato, e sua família vão pagar cerca de R$ 70 milhões. Barusco, convertendo em reais, terá que desembolsar R$ 252 milhões. Desse valor, US$ 20 milhões já haviam sido bloqueados na Suíça, onde ele mantinha uma conta.

Barusco foi apontado como braço direito de Duque na cobrança de propina pelos executivos da Toyo Setal Julio Gerin de Almeida Camargo e Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, que fecharam acordo de delação com o MPF no dia 22 de outubro.

"Por meio desses depoimentos resta clara também a participação de Pedro Barusco, Renato Duque, ex-gerente executivo e ex-diretor da área de serviços da Petrobras, em diversos fatos criminosos investigados ou conexos com esta operação", escreveram os procuradores da Lava Jato no parecer de pedido de prisão de Duque.

No pedido de prisão dos executivos do esquema, os procuradores da força-tarefa registram que os dois "narram com riqueza de detalhes todo o esquema de cartelização, corrupção, desvio de dinheiro, pagamento da corrupção no exterior, manutenção de dinheiro ilegalmente no exterior, lavagem de ativos".

Executivos negam cartel

Curitiba - Em depoimentos prestados à Polícia Federal em Curitiba, o diretor-executivo da Queiroz Galvão Othon Zanoide e o ex-presidente da construtora Ildefonso Colares Filho, ambos presos pela Operação Lava Jato, negaram a existência de um cartel que atuava em contratos da Petrobras. O teor do relato do depoimento dos executivos foi divulgado ontem pela Justiça Federal do Paraná. Zanoide falou no sábado e Colares Filho no domingo.

Ao ser ouvido pelos delegados federais na capital paranaense, Zanoide afirmou que não sabia da existência de acordo entre as empresas do setor de infraestrutura para dividir entre si a execução de projetos da estatal do petróleo, com pagamento de propina a executivos da petroleira e partidos políticos. Ainda segundo o diretor-executivo, a Queiroz Galvão jamais pagou suborno a nenhum diretor da Petrobras.

Ex-presidente da construtora, Colares Filho também negou ter conhecimento da existência de um cartel atuando nos empreendimento da petroleira. "Se existia, ela [a Queiroz Galvão] não participava", enfatizou. "Eu desconheço o 'clube'. Isso não existe", afirmou Colares Filho, referindo-se à expressão relatada por um dos delatores do esquema que era usada pelos envolvidos para definir o cartel.

PROPINA DE R$ 12 MILHÕES NA REPAR

Executivos do grupo Toyo Setal afirmaram, em depoimento ao Ministério Público Federal dentro de acordo de delação premiada que o esquema de superfaturamento de obras e desvio de recursos da Petrobras para pagamento de propina a políticos incluiu a Repar (Refinaria Presidente Getúlio Vargas), em Araucária, na região metropolitana de Curitiba. A informação é do jornal O Estado de São Paulo. Segundo o jornal, Julio Camargo e Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, ambos executivos do grupo, afirmaram que para ganhar a licitação para a realização das obras na Repar, participando dentro do Consórcio Interpar – controlado pela Mendes Júnior -, a Toyo teve que pagar R$ 12 milhões em propina. Um contrato de consultoria teria sido firmado pelo consórcio com a empresa Auguri Empreendimento e Assessoria Comercial, usada pelo delator para movimentar a propina. "Houve solicitação de pagamento de vantagem indevida por Renato Duque e Pedro Barusco do valor aproximado de R$ 12 milhões", revelou o executivo. "O valor foi pago mediante transferências feitas no exterior", apontou Camargo.

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

Por votos, Cunha já atua para afagar bancada evangélica

O líder do PMDB na Câmara, Eduardo Cunha, fará nova tentativa de conquistar votos que possam alçá-lo à Presidência da Casa em fevereiro. Cunha prometeu levar à reunião de líderes hoje o pedido de urgência na votação do PL 1057, do deputado Henrique Afonso (PV-AC). O projeto fecha o cerco à FUNAI e cobra à entidade posições firmes contra o infanticídio e violência contra mulheres em aldeias indígenas – uma demanda antiga da bancada evangélica, que conta com mais de 70 deputados. Os índios são inimputáveis e os relatos de violência em várias etnias incomodam os parlamentares.

Neutralidade

Atualmente, a FUNAI informa que não pode interferir em casos de abuso sexual, pedofilia, maus tratos, estupro, infanticídio, etc porque 'é a cultura dos índios'.

Crimes

Há relatos de casos seguidos de infanticídio – o cacique, por motivações espirituais, decide se o recém-nascido deve viver – e maus tratos contra os nativos idosos.

Abuso coletivo

O abuso sexual de adolescentes é o caso mais corriqueiro, em várias etnias. Há aldeias em que a menina é estuprada por vários homens quando menstrua pela primeira vez.

Refúgio

Em Brasília há 16 crianças de diferentes etnias protegidas pela entidade Atini – Voz pela Vida. Elas seriam assassinadas ou abusadas sexualmente.

Cacique Quatro Rodas

Esse PL sobre a cultura indígena remete a caso tragicômico revelado pela Coluna em setembro de 2013. Um cacique, cujo filho foi assassinado por um funcionário da FUNAI (também índio), perdeu a mulher, que morreu de desgosto. Ele escreveu carta para a FUNAI dizendo que só uma coisa o salvaria também da morte por depressão e o deixaria feliz: queria ganhar uma Hilux 4x4 zero km, para ajudar a sua aldeia....

Novo DG

A presidente Dilma já tem a lista tríplice enviada pelos delegados federais para a escolha do futuro diretor-geral da PF: Roberto Troncon, superintendente em São Paulo; Sérgio Fontes, diretor de Gestão de Pessoal; Sérgio Menezes, superintendente MG.

Segurança máxima

O juiz federal Sério Moro teve a segurança pessoal reforçada. Ele está mandando a granel para cadeia os maiores bandidos de 'colarinho branco' do País numa operação histórica da PF e da Justiça Federal.

Lula-Cuco

Foi-se o tempo em que era unanimidade. O ex-presidente Lula ganhou apelido entre os taxistas de SP: Cuco de Relógio. É o que só aparece na hora certa, e depois se esconde.

..engavetou

A pedido de grupos feministas e entidades GLBT, Vital é autor de um projeto que tipifica como crime qualquer tipo de manifestação homofóbica contra gays. O projeto foi ontem para a gaveta após pressão da entidade e dos colegas evangélicos.

Calma, gente

Numa manifestação neste fim de semana em Brasília contra a corrupção, centenas de pessoas entoaram a canção militar Fibra de herói, tradicionalmente cantada pelo Comando de Caça ao Comunistas no regime militar.

Cabra-macho, mas..

O senador governista Vital do Rego (foto), PMDB-PB, é cabra-macho: aguenta pressão do PT, da Petrobras, segura a barra da CPI contra a oposição. Mas entregou os pontos com o lobby do movimento católico ProVida de Brasília e retirou um projeto de tramitação.

Pobres velhinhos

O MP do DF vai apresentar a segunda edição do "Mapa da Violência contra a Pessoa Idosa no Distrito Federal". O número de denúncias saltou de 2.089, em 2012, para 3.052, em 2013, um aumento de 46%. Na quinta haverá um seminário sobre o tema.

Vásquez

Não está bem de saúde o candidato a presidente do Uruguai pela situação, Tabaré Vásquez. Seu opositor é um jovem empresário de direita, que sobe nas pesquisas.

Fui ali

O presidente da comissão de relações exteriores do Senado, Ricardo Ferraço, emendou uma agenda a trabalho nos Estados Unidos e Emirados Árabes por duas semanas.

Ponto Final

O Brasil – governo e cidadãos – deve ficar mais atento às convulsões sócio-políticas eleitorais dos países vizinhos.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP
www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Linha
L200 TRITON
2015

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.

AMEXCOM

MODELOS FLEX A PARTIR DE:
R$ 71.990,00

MODELOS A DIESEL A PARTIR DE:
R$ 89.990,00

FAÇA UM TEST DRIVE

FOZ DO IGUAÇU AV. PARANÁ, 803
45 2105.7000

CASCAVEL AV. BRASIL, 1681
45 3411.7000

Brizza
www.brizzamitsubishi.com.br

informe Paraná

RUTH BOLOGNESE De Curitiba

Zé Rodela e Beiradinha

O casal petista mais poderoso que o Paraná já teve, Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo, está para o Governo Dilma como o "Zé Rodela e Beiradinha" para seus convidados no Zorra Total: aconselha-se que saiam de fininho, porque não estão agradando. Os dois, Gleisi e PB, deverão ser chamados a depor na CPI da Petrobras para explicar as doações da campanha dela para o Senado, que já ultrapassa R$ 5 milhões em seu conjunto, segundo revelou a Operação Lava Jato.

■Quem diria!

Na verdade, na política paranaense nenhum casal alcançou, simultaneamente, tanto poder como Gleisi e PB: enquanto ele estava à frente do poderoso Ministério das Telecomunicações, ela se tornou a segunda na hierarquia da República, ao assumir a Chefia da Casa Civil do Governo Dilma. Em consequência, os dois dominaram, juntos, o PT paranaense, o que desagradou meio mundo petista na Província.

■O auge

O auge da força do casal aqui no Paraná foi a eleição do deputado federal Gustavo Fruet (PDT) para a Prefeitura de Curitiba, o que consolidou a candidatura de Gleisi ao Governo do Estado. De lá pra cá foi queda livre.

■As escorregadas

Apenas dois anos depois, ela passou por vexames ao contratar na Casa Civil o ex-prefeito de Realeza, Eduardo Gaievski (preso por estupro de menores), e de ser próxima, muito próxima, do deputado André Vargas, enrolado com o doleiro Youssef. Ficou num insignificante terceiro lugar na disputa pelo Palácio Iguaçu e agora vê seu nome envolvido na Operação Lava Jato.

■Sobe e desce

Com tantos dissabores, a única certeza para o casal Gleisi e PB é que não fará parte da nova equipe de Dilma Rousseff. Na formação de um governo sob fogo cruzado como está o de Dilma, qualquer menção de malfeito, mesmo sendo apenas pela imprensa e por menor que seja, frita em óleo quente.

■Requião inova

O senador Roberto Requião (PMDB), que sempre se colocou como um paladino contra a corrupção, agora pede o afastamento de quatro delegados da Polícia Federal que atuam nas investigações da Operação Lava Jato. Alega que pediram votos para Aécio Neves no Face e conclui que, por isso, vazaram informações para prejudicar o governo Dilma, do qual é neoaliado.

■Medo de quê?

Das duas, uma: ou Requião sabe muito mais da Lava Jato do que nós, mortais comuns, ou teme que a investigação mais profunda que já se fez no Brasil sobre corrupção avance muito mais pelo partido dele do que fez até agora.

Título para Moro

Até que demorou: ontem o deputado Plauto Miró (DEM) subiu à tribuna para pedir a concessão de título de Cidadão Honorário do Paraná ao juiz federal Sérgio Moro, responsável por todo esse trabalho gigantesco de investigação da Operação Lava Jato.
É tudo o que Moro não precisa e não quer. Dá até vergonha do "cumpadi" Plauto.

■Dona Flora

Morreu no domingo, aos 103 anos, uma curitibana mítica, dona Flora Munhoz da Rocha, mulher de Bento Munhoz da Rocha, que governou o Paraná no começo da década de 50 e, além de fortalecer a identidade do Paraná como Estado, construiu boa parte do que é hoje o Centro Cívico de Curitiba.

Costureira

Dona Flora pertencia a uma geração de mulheres que desapareceu: foi a única paranaense que, filha de um dos nomes mais importantes da época, presidente do Paraná, Afonso Camargo, casou-se aos 17 anos com um futuro governador, também célebre, eleito o Paranaense do Século. Como primeira dama, fundou a assistência social no Paraná, era escritora – tinha cadeira da Academia Paranaense de Letras – e costurava seus próprios vestidos, inclusive o de gala, com que recebeu a visita do então presidente da República Getúlio Vargas para inaugurar o Palácio Iguaçu.

www.oparana.com.br - ruthbolognese@gmail.com

UMA BOA NOTÍCIA!

ATÉ 90%* DE DESCONTO NA MULTA POR ATRASO E NOS JUROS PARA PAGAMENTO À VISTA

OU PARCELAMENTO COM DESCONTOS PROPORCIONAIS EM ATÉ 36X**

IPTU – LIXO – ISSQN – ALVARÁ – MULTAS – ASFALTO – CALÇADAS – DÍVIDAS JÁ PARCELADAS

ATÉ 05 DE DEZEMBRO, OS CONTRIBUINTES COM DÍVIDAS VENCIDAS ATÉ 2013 PODERÃO REGULARIZAR A SITUAÇÃO COM GRANDES BENEFÍCIOS.

NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA.
O PRAZO NÃO SERÁ PRORROGADO.

PROCURE A SECRETARIA DE FINANÇAS, CONSULTE SOBRE A CARÊNCIA E APROVEITE ESSA GRANDE OPORTUNIDADE.

*Exceto para as dívidas já parcelas que têm desconto de até 70% de desconto na multa por atraso e nos juros para pagamento à vista
**Exceto para Asfalto e Calçadas que têm parcelamento em até 12x e para as dívidas já parcelas que não têm desconto no parcelamento

Cascavel
Uma Metrópole em Construção

Informe da redação

editoria e colaboradores

Congresso em polvorosa

Senado e Câmara dos Deputados vivem clima de nítida apreensão. Nada a ver com o futuro do País, mas sim de dezenas de seus membros. Relator do caso da Operação Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Teori Zavascki já tem em mãos uma lista com 70 nomes de autoridades - a maioria delas senadores e deputados citados - citadas pelos delatores do escândalo na Petrobras, já considerado o maior da história do País.

Desdobramentos

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, vê dois horizontes no caso da Operação Lava Jato. "Isso é um rastilho de pólvora. Quando um começa a falar, o outro diz: 'Vai sobrar só para mim?', e aí eles começam a falar mesmo", declarou, prevendo novas delações premiadas. O outro é a aceleração das reformas capazes de tornar o sistema político brasileiro menos corrupto.

Convocação

Em meio à nova tensão causada pela prisão de executivos de algumas das maiores empreiteiras do País, a CPI Mista da Petrobras se reúne hoje para retomar a votação de requerimentos solicitando a convocação de políticos suspeitos de envolvimento no escândalo da Petrobras. Dentre outros, a lista inclui os paranaenses Paulo Bernardo e Gleisi Hoffmann.

Sem exclusividade

Com 20 votos contrários e apenas sete favoráveis, o projeto criando ônibus exclusivos para mulheres no transporte coletivo urbano foi rejeitado ontem pela Câmara de Curitiba. A votação foi feita depois de aproximadamente três horas de intensos debates. E olha que o projeto já tramitava na casa há mais de 50 sessões.

APP na Alep

Diretores da APP Sindicato estiveram ontem na Assembleia Legislativa para uma reunião a portas fechadas com a direção da Casa. A pauta, no entanto, não versou sobre a agressão dos seguranças a professores por ocasião da votação do projeto que estendeu em um ano os mandatos dos atuais diretores de escolas estaduais – ação, diga-se, aplaudida pelo presidente Valdir Rossoni (PSDB) - mas sim sobre o atraso do pagamento de benefícios a parte do professorado.

Presidência

Depois de propagar aos quatro cantos que assumirá a presidência da Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado tucano Ademar Traiano (foto) começa a perceber que será muito difícil chegar lá. Há, entre os deputados do PMDB, uma forte inclinação pró-aliança com o PSC de Ratinho Júnior. Se os dois partidos se juntarem, dificilmente perderão a disputa.

Um dia só?

A Câmara de Cascavel aprovou ontem, em primeira discussão, projeto do presidente Marcio Pacheco (PPL) transformando 9 de dezembro no Dia Municipal de Combate à Corrupção, cópia de uma iniciativa em curso no mundo todo. No momento em que isso aconteceu, alguém da plateia questionou: "Mas um dia só? E os outros 364?"

Portas fechadas

Com a exoneração de seus quatro assessores, o vereador Marcos Rios (Solidariedade) teve que manter seu gabinete fechado durante boa parte do dia de ontem. A sala só ficou aberta enquanto o parlamentar nela esteve. A exoneração de toda a equipe atende a uma determinação do juiz da 3ª Vara Criminal, Leonardo Ribas Tavares.

Menos gasto

O magistrado acatou denúncia feita pelo MP (Ministério Público) sobre desvio de função e contratação de funcionário fantasma por parte de Marcos Rios na legislatura passada (2009/2012). Com as exonerações dos quatro assessores, a Câmara vai economizar R$ 12.700,00 ao mês.

* Vereadores de Cascavel prestaram ontem homenagem à Apofilab (Associação dos Portadores de Fissuras Lábios Palatais), que no mês passado completou 23 anos de atividade no Município. * **O Voto de Louvor e Congratulações foi proposto pelo vereador Pedro Martendal (PSDB) e a entrega foi feita à diretora pedagógica Sonia Gimenez Thrun.** * Edson Luiz Campagnolo foi eleito ontem o novo presidente do Sebrae/PR. Já os diretores Vitor Roberto Tioqueta (superintendente), Julio Cesar Agostini (operações) e José Gava Neto (administrativo) foram reeleitos.

edição: Miguel Portela - editoria@oparana.com.br

PREFEITURAS

TCE identifica fraude na contratação de serviços

Empresas atuam nas áreas jurídica, contábil e de informática

Curitiba - O TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) está investigando a prestação de serviços jurídicos, contábeis e de informática por empresas às prefeituras paranaenses. A ação é decorrente de solicitação feita pelo conselheiro Ivens Linhares aprovada em sessão do Pleno.

O objetivo é identificar as empresas e seus proprietários e a participação delas em processos licitatórios promovidos pelos municípios, a fim de identificar possíveis irregularidades.

Para tanto, estão sendo cruzadas informações dos setores do Tribunal, como a DCM (Diretoria de Contas Municipais), que analisa as prestações de contas das prefeituras e a DIE (Diretoria de Informações Estratégicas), que possui diversos bancos de dados oficiais.

A investigação identifica os proprietários das empresas, quais as licitações de que participaram, em quais foram vencedoras, quais os contratos mantidos com as prefeituras e em que valores, além de outras informações. Uma das intenções é identificar possíveis fraudes no processo licitatório e na própria prestação de serviços aos municípios em áreas que são vitais para a administração.

Pelo menos uma irregularidade já foi identificada. Durante os últimos dez anos, cinco empresas que possuem o mesmo sócio-proprietário mantiveram contratos no valor de cerca de R$ 22 milhões com mais de 30 municípios do interior do Paraná.

O TCE detectou que municípios de pequeno porte investiram valores altos na contratação destas empresas. São casos como os de Castro (com R$ 3,4 milhões), Fazenda Rio Grande (R$ 1,2 milhão), Terra Roxa (R$ 600 mil), Nova Prata do Iguaçu (R$ 492 mil), Rio Bonito do Iguaçu (R$ 210 mil) e Flor da Serra do Sul (mais de R$ 106 mil).

Após a conclusão do trabalho, o TCE deverá notificar as prefeituras e os escritórios contratados para que prestem informações a respeito do processo licitatório, dos valores cobrados e dos serviços efetivamente realizados.

RECOMENDAÇÕES

O presidente do TCE-PR, conselheiro Artagão de Mattos Leão, entregou ontem à vice-governadora eleita, deputada federal Cida Borghetti, um documento contendo contribuições para o segundo mandato do governador Beto Richa. A entrega faz parte de evento nacional que está sendo promovido sob a coordenação do TCU (Tribunal de Contas da União), denominado *Pacto para a Boa Governança.* No caso do Paraná, o TCE fez um diagnóstico e apresentou recomendações sobre os setores de saúde, educação e previdência social.

Legislativo vai exonerar advogados

Cascavel - A Câmara de Vereadores de Cascavel fará uma reforma administrativa na Procuradoria Jurídica para atender a recomendação do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná). Ontem o procurador-geral da Casa, Pascoal Muzeli Neto, protocolou o parecer jurídico sobre o caso e concluiu que é preciso exonerar dois assessores jurídicos e criar dois cargos de provimento efetivo de advogado a fim de equilibrar o número de concursados e comissionados na Procuradoria.

O departamento conta com quatro advogados em cargos comissionados e somente um em cargo efetivo, nesse caso o próprio Muzeli Neto. Ontem mesmo o presidente da Câmara, vereador Márcio Pacheco (PPL), acolheu o parecer da Procuradoria-Geral e recomendou à Controladoria Interna que encaminhe o assunto. A Câmara passará a ter cinco advogados, sendo três concursados e apenas dois comissionados.

O parecer recomenda ainda a extinção de dois cargos comissionados de assessor jurídico e a criação de duas vagas em provimento efetivo de advogados.

CURITIBA | Prefeito recebe deputado

DIVULGAÇÃO

O prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), entregou ontem dois projetos para serem inclusos na LDO 2015 ao deputado federal Alfredo Kaefer (PSDB), que faz parte da Comissão de Finanças da Câmara Federal incumbida de analisar a referida lei. Um visa garantir recursos para o projeto de Mobilidade Urbana da Capital e o outro diz respeito à saúde, com a construção de novas Unidades Básicas e em Programas de Promoção à Saúde. O encontro aconteceu no gabinete do prefeito.

unioeste

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/0006-2014-FBE
PROCESSO nº 77/2014

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros de Ar, Serviços de Lavagem e Serviços de Geometria e Balanceamento para a frota de veículos da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão.
TIPO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R$ **97.490,62** *(noventa e sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).* **ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia 28 de novembro de 2014, às 09.30 horas, na Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova - CEP 85.605-010 – Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova - Fone: 0**46 3520-4807 - CEP 85.605-010 - Cidade de Francisco Beltrão, Paraná ou no endereço eletrônico: http://www.unioeste.br/utilidades/licitacoes/.
Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2014. Reginaldo André Savegnago. Presidente Comissão Permanente de Licitação UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão

Focus revê para cima inflação

Depois de ajustes para baixo nas projeções na semana passada, o Relatório de Mercado Focus, divulgado ontem pelo Banco Central, trouxe revisões para cima nas projeções para a inflação deste ano. De acordo com o documento, a mediana das estimativas para o IPCA de 2014 passou de 6,39% para 6,40%. Para 2015, o ponto central da pesquisa continuou em 6,40% ante 6,30% visto há quatro semanas.

ESTIAGEM

Conta de luz deve subir 27% em 2015

Chuvas abaixo da média nos próximos meses torna difícil elevação do nível das represas

São Paulo - A expectativa de chuvas abaixo da média das últimas três décadas nos próximos meses torna ainda mais difícil a elevação do nível das represas até abril, quando acaba o período úmido. Nesse cenário, a única certeza é o aumento das tarifas de energia para o consumidor em 2015. Devido ao custo da operação das térmicas, que deverão continuar funcionando a pleno vapor, a conta de luz poderá ficar até 27% mais cara.

A PSR Consultoria estima que as tarifas residenciais em 2015 atingirão R$ 447 o megawatt/hora (MWh), alta de 27% em relação aos R$ 353 MWh deste ano – sem contar ICMS, PIS e Cofins. Especialistas temem que, se as chuvas não forem suficientes, será difícil operar o sistema elétrico para o atendimento da demanda nos horários de pico (em torno das 14h).

Para Mário Veiga, da PSR, a capacidade atual de geração de hidrelétricas e térmicas permite geração de 88 mil MW médios no horário de pico. No último verão, registrou-se o recorde de 84 mil MW. "O atendimento da demanda em janeiro e fevereiro vai ficar apertado, a menos que chova como nunca choveu. A preocupação maior é com o atendimento nos horários de ponta no verão. Com menos água no reservatório, a usina perde potência, ou seja, gasta mais água para produzir menos", disse Veiga, que teme que o nível das represas fique no mesmo patamar de abril de 2014.

Segundo Fabio Cuberos, da consultoria Safira, a previsão é que as chuvas fiquem entre 80% e 90% da média histórica dos últimos 30 anos. A chefe do Departamento de Meteorologia do Climatempo, Bianca Lobo, afirma que a quantidade de chuvas até o mês de abril ficará um pouco abaixo da média. "O problema é que os reservatórios estão tão baixos que, mesmo que as chuvas fiquem próximas à média histórica, não devemos recuperar seu nível.

BC diz que País saiu da recessão

Brasília - A economia brasileira acelerou o ritmo de crescimento em setembro para fechar o terceiro trimestre no azul, mostrou o Banco Central ontem, numa indicação de que o País deve ter saído da recessão técnica.

O IBC-Br (Índice de Atividade Econômica do BC), considerado espécie de sinalizador do PIB (Produto Interno Bruto), avançou 0,59% entre julho e setembro sobre o segundo trimestre, quando houve queda de 0,79% sobre janeiro-março.

Só em setembro, o indicador subiu 0,40% sobre agosto, quando havia subido 0,20% sobre o mês anterior. No primeiro semestre deste ano, a economia brasileira entrou em recessão, levando os agentes econômicos a piorarem suas projeções.

Pesquisa Focus do BC mostrou que, pela mediana das contas, o PIB crescerá 0,21 por cento neste ano, muito aquém da expansão de 2,5% de 2013.

O cenário de fraco crescimento vem junto com o de inflação elevada, que levou o BC a iniciar um novo ciclo de aperto monetário no final do mês passado.

O IBC-Br também mostra estagnação no acumulado do ano até setembro, com ligeira alta de 0,01%, sendo que em 12 meses, tem alta de 0,60%.

Escravidão

O Brasil tem 155,3 mil pessoas em situação análoga à escravidão, segundo o relatório Índice de Escravidão Global 2014, da Fundação Walk Free, divulgado ontem. Houve significativa queda em relação ao levantamento do ano passado, que apontou mais de 210 mil pessoas submetidas ao trabalho escravo no País. De acordo com a organização, dos 200.361.925 de brasileiros, 0,078% está nesta condição. Pela primeira vez, segundo o levantamento, o número de pessoas resgatadas em situação de trabalho forçado no setor da construção civil (38% dos casos) foi maior que no setor rural do País.

Itaipu e Scania apresentam primeiro ônibus abastecido com biometano

Foz do Iguaçu - A Itaipu Binacional e a montadora Scania assinam hoje, às 9h30, em Foz do Iguaçu, um termo de cooperação técnica para desenvolver e estimular no Brasil o uso do biometano como combustível veicular.

Também será feita a primeira apresentação pública no País do ônibus Scania fabricado na Suécia e que atende à normativa Euro 6. Ele é considerado um dos mais modernos veículos de transporte público do mundo com motor dedicado para o uso tanto do com gás natural veicular (GNV) quanto do biometano como combustível.

O ônibus, que ficará em Foz do Iguaçu até o dia 24 de novembro, transportando colaboradores de Itaipu, emite 70% menos poluentes que um similar a diesel.

A solenidade será no posto de abastecimento de biometano da binacional, instalado no Parque Tecnológico Itaipu, com a presença do diretor-geral brasileiro de Itaipu, Jorge Samek, do diretor de Vendas de ônibus da Scania no Brasil, Silvio Munhoz, e do embaixador da Suécia no Brasil, Per-Arne Hjelmborn – entre outras autoridades.

O projeto é uma parceria da Itaipu e da Scania com o Centro Internacional de Energias Renováveis-Biogás (CIBiogás-ER), Fundação PTI e Granja Haacke, de Santa Helena (a 100 km de Foz do Iguaçu).

MEC cria Idioma Sem Fronteiras para estudantes e professores

Brasília - O Ministério da Educação instituiu ontem o programa Idioma Sem Fronteiras, para ajudar na capacitação e proficiência em línguas estrangeiras. Vinculado ao Ciência Sem Fronteiras, o programa é voltado para alunos e professores que precisam melhorar a proficiência. A portaria foi publicada ontem no Diário Oficial da União.

O Idioma Sem Fronteiras vai dar bolsas de estudos a estudantes, docentes de instituições públicas e privadas do ensino superior, professores de ensino básico, além de ensino de língua portuguesa para estrangeiros. As seleções serão feitas por editais específicos do MEC, assim como acontece no Ciência Sem Fronteiras.

Ainda não há informação de quantos idiomas serão fornecidos no programa, que serão especificados nos futuros editais de convocação. Segundo a portaria, as aulas serão disponibilizadas presencialmente e pela internet.

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
Avenida Paraná, 1330 – CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000.
Curitiba-Pr

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes

RAFÁEL MAGALHÃES DOS SANTOS e VANESSA CARNEIRO GOMES, LUCAS RAFAEL TORRES DOS REIS e ANNA LARYSSA PEDROSO WINK, FÁBIO DE ARAUJO e MICHELE MATTAR, ANDERSON ANITO CRISTOVÃO e BARBARA BRASILEIRO LEAL, VITOR HUGO SUTKUS e ANA PAULA LIMA SILVA, PABLO LUCAS DUTRA e KELRY CAVALHEIRO DOS REIS, CRISTIANO LEAL DE SOUZA e CARMEN RITA SOETHE DE BARROS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba,17 de novembro de 2014.

ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR
OFICIAL

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 17/11

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	0,0%	2,6000	2,6010	+4,9%
PTAX (BC)	-0,4%	2,6029	2,6035	+6,5%
PARALELO	-0,4%	2,5000	2,7500	+5,0%
TURISMO	-0,4%	2,5000	2,7300	+5,0%
EURO	0,0%	3,2427	3,2437	+6,1%

US$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	116,52	Iene	R$ 0,0224
Libra est.	0,6396	Libra est.	R$ 4,07
Euro	0,8026	Peso arg.	R$ 0,31
Peso arg.	8,515	R$1: 1.790,51 guaranis	

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
18/10 a 18/11	0,5672	0,5672	0,0669
19/10 a 19/11	0,5971	0,5971	0,0966
20/10 a 20/11	0,6327	0,6327	0,1320
21/10 a 21/11	0,6087	0,6087	0,1082
22/10 a 22/11	0,6072	0,6072	0,1067

BOVESPA 17/11

IBOVESPA: -1,00% 51.256 pontos

Ações	%	R$
Petrobrás PN	-4,55	12,60
Bradesco PN	-2,24	34,96
Brasil ON	+2,45	25,08
Gol PN	-3,52	12,35
Rossi Resid. ON	-3,66	0,79
Positivo Inf. ON	+6,20	2,57

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	SET	OUT	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,57	0,42	5,05	6,59
IGP-M (FGV)	0,20	0,28	2,05	2,96
IGP-DI (FGV)	0,02	0,59	2,22	3,21

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	SET	OUT	NOV
IGP-M (FGV)	1,0489	1,0354	1,0296
IGP-DI (FGV)	1,0463	1,0324	1,0321

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,25% | TJLP: 5,00%/ano

TABELA DO IR NOVEMBRO

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Dedução p/ dependente: R$ 179,71; **IR 2014:** oitava parcela vence em 28/11, com juros Selic de 6,37%

SAL. MÍNIMO PR (maio/2014 a abril/2015)

I	R$ 948,20	III	R$ 1.020,80
*II	R$ 983,40	IV	R$ 1.095,60

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	SET	OUT	NOV
TJLP (%)	5,00	5,00	5,00
Sal. mínimo	724,00	724,00	724,00
UPC	22,43	22,49	22,49

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	SET	OUT	%m	%ano	%12m
Paraná	1.205,54	1.206,75	0,10	5,33	5,73
Norte	1.192,52	1.194,73	0,19	6,59	7,05
Oeste	1.199,67	1.201,33	0,14	5,93	6,27

PREVIDÊNCIA COMP. OUTUBRO

Empresário/empregador
Contribui com 11% sobre o pró-labore, de R$ 724,00 (R$ 79,64) a R$ 4.390,24 (R$ 482,93), através de GPS..

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entreR$ 724,00 (R$ 144,80) a R$ 4.390,24 (R$ 878,05). **2)** Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre máximo de R$ 4.390,24 (R$ 482,93) e desconta autônomo. **3)** Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R$ 4.159,00 (R$ 457,49). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre diferença até R$ R$ 4.159,00. **4)** Aut. especial: sobre R$ 724,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011 ou 11% (demais especiais), mas só aposentapor idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre R$ 724,00 (R$ 144,80) a R$ 4.390,24 (R$ 878,05), através de carnê..

Assalariados

Salários até R$ 1.317,07	8%
de R$ 1.317,08 até R$ 2.195,12	9%
de R$ 2.195,13 até R$ 4.390,24	11%

Emp. domésticos	Alíq. %	R$ mín	R$ máx
Empregado	8 a 11	57,92	482,93
Empregador	12	86,88	526,83
Total	20 a 23	144,80	1.009,76

Venc.: empresas 20/11 e pessoas físicas 17/11

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 17/11	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	59,19	-1,6%	5,0%	58,50
MILHO	20,67	1,3%	15,9%	20,00
TRIGO	29,62	0,2%	-2,5%	31,00
BOI GORDO	137,28	-0,2%	7,6%	138,00
FRANGO	2,36	-7,1%	2,2%	1,90

BOLSA DE CHICAGO

Em 17/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/15	1.036,25	13,75	8,0%
FARELO	dez/14	387,10	7,20	17,1%
MILHO	dez/14	377,50	-4,25	8,5%
TRIGO	dez/14	551,75	-8,75	6,9%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 17/11	PRAÇA	R$	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	67,00	3,9%	12,6%
SOJA	Paranaguá	65,00	3,2%	9,2%
MILHO	Cascavel	24,00	6,7%	17,1%

PRODUTOR e LOTES: soja, milho e trigo em sc 60kg, boi gordo em arroba e frango em kg. CHICAGO: pontos =cents de US$ /bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: var. em pontos

Dasmatamento

O levantamento não oficial de desmatamento feito pelo Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia), de Belém, apontou nova alta na devastação da floresta amazônica em relação ao ano passado. O SAD, como se chama esse monitoramento independente, detectou 244 km² de desmatamento na Amazônia Legal em outubro de 2014. Isso representou um aumento de 467% em relação a outubro de 2013.

DADOS DO TCU

INSS pode perder 50% dos funcionários em 3 anos

Foi identificado que o instituto está com seu quadro de pessoal desatualizado

Brasília - O INSS poderá ficar, num prazo de 3 anos, sem metade de seus servidores. Esse é um dos 15 principais problemas apresentados pelo TCU (Tribunal de Contas da União) em seu diagnóstico sobre os principais gargalos do País.

O trabalho foi feito pelo TCU em parceria com tribunais de contas de estados e municípios e foi apresentado ontem no seminário Pacto Pela Boa Governança. Foram identificados os três principais problemas de gestão em cinco áreas: saúde, educação, segurança, previdência e infraestrutura.

O TCU ficou responsável pela identificação dos problemas no governo federal. E, no caso da previdência, foi identificado que o INSS está com seu quadro de pessoal desatualizado e que, se não for renovado, há risco de descontinuidade no atendimento do órgão.

Além desse problema, para o TCU, o atual Regime Geral da Previdência é insustentável. "É uma bomba relógio", afirmou o ministro Augusto Nardes, presidente do TCU, sobre a falta de recursos para continuar pagando as aposentadorias no futuro.

Na área de segurança, o TCU identificou como problemas a "ausência de formalização das políticas de segurança", "vulnerabilidade das fronteiras" e "falta de integração entre os órgãos de segurança". Segundo Nardes, cerca de 20% das instituições policiais não se comunicam com outras nem mesmo dentro de seus estados.

Para TCU, o atual Regime Geral da Previdência é insustentável

No setor de educação, os gargalos apontados foram a "deficiência no aparelhamento da rede pública", a "falta de definição de padrões mínimos de qualidade no ensino médio" e "evasão no ensino técnico".

O TCU também apontou que na área da saúde um dos gargalos é a "falha na regulação dos preços de medicamentos". Também foi identificada "desigualdade na prestação de serviços" e "deficiências na gestão de Recursos Humanos e materiais".

Já na Infraestrutura, o TCU voltou a condenar a qualidade dos projetos o que, para o presidente do órgão, leva a falhas e atrasos nas obras públicas. O TCU também apontou que o país tem infraestrutura deficiente para escoar a safra agrícola e os atrasos nas obras do setor elétrico como problemas no setor.

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos, Embalagens Plásticas Personalizadas.
Fone/Fax: 45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414
www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

EM CASCAVEL!
Ao lado da Sanepar
MACEROL ROLAMENTOS
Parafusos - abrasivos - correias
retentores - tar. nylon - polias
ferramentas - engrenagens
tintas industriais
Av. Tancredo Neves, 1673
(45) 3039-1266
Plantão: (45) 9844-3865.

ATENÇÃO
Antecipe seu ESCOLAR 2015
Compre já no MELHOR atacado do BRASIL
Pague só em fevereiro, março e abril de 2015 ou em até 6X nos cartões: VISA, MASTER, DISCOVER e DINERS
"A FONTE DO LOJISTA!"
Venha se abastecer conosco, estamos preparados!
Faber-Castell · tilibra · Chamex Especialista em Papel · DNA · PILOT · adelbras · BIC · FORONI · Henkel · credeal
As melhores marcas. O maior estoque!
destro MACROATACADO SECOS & MOLHADOS
Distribuindo Confiança a 50 anos
45. 2101-3000
45. 2101-3059
Av. Brasil, 333 - Cascavel - PR
As melhores condições do volta às aulas

Encomendas? Você pode estar pagando mais pelo mesmo serviço! Escolha a BOMBONATTO e veja o custo x benefício!
TRANSPORTADORA BOMBONATTO
Você precisa. A gente entrega!
40 anos 1970 - 2010
Cargas e encomendas de São Paulo para Toledo, Cascavel, Marechal C. Rondon, Foz do Iguaçu e região.
(45) 2103-8199
Toledo - Paraná

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Terça 18/11/2014 — Céu claro

Quarta 19/11/2014 — Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde

Quinta 20/11/2014 — Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde

CRESCENTE	CHEIA	MINGUANTE	NOVA
29/11 - 08h06	06/12 - 10h26	14/12 - 10h50	22/11 - 10h32

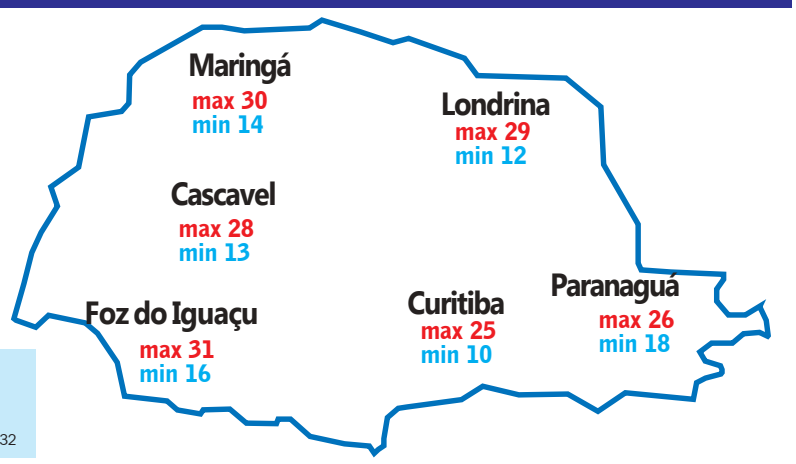

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL concurso 4919

1º prêmio	53.884
2º prêmio	36.429
3º prêmio	72.789
4º prêmio	18.107
5º prêmio	08.719

QUINA concurso 3641
04 09 53 61 63

MEGASENA concurso 1653
01 21 22 27 32 45

DUPLA SENA concurso 1333
1º sorteio: 06 12 15 25 36 47
2º sorteio: 02 06 09 15 17 50

LOTOFÁCIL concurso 1133
02 04 05 06 07 08 09 10 12 13 14 16 18 24 25

LOTOMANIA concurso 1504
08 16 18 22 39 49 58 60 61 64 65 66 69 70 75 79 84 91 96 98

TIMEMANIA concurso 652
02 09 24 25 30 49 65

TIME DO ♥ GRÊMIO/RS

Cadeq entrega prêmio

O arquiteto Cyrillo Trevisan Neto é o primeiro vencedor de campanha de fidelização recentemente lançada pelo Cadeq, Núcleo de Decoração de Cascavel. O primeiro prêmios da campanha é ultrabook LG, que será oficialmente entregue em jantar agendado para o dia 21 de novembro, a partir das 20h, no restaurante Armazém.

VENDAS PARADAS

Camelôs enfrentam crise com a disparada do dólar

Enfeites sentem o peso do câmbio e espírito natalino não chega

Cascavel - Os camelôs sem adorno de Natal denunciam a crise que chegou ao comércio varejista e chega à casa dos brasileiros. Nos famosos paraguaizinhos, que nesta época do ano deveriam estar repletos de enfeites natalinos, o O Paraná encontrou apenas duas lojas vendendo os produtos.

E o espírito natalino não chegou por um motivo muito sério. A venda está terrivelmente baixa. Eletrônicos e brinquedos, as sensações deste período, estão parados nas prateleiras. No semblante dos comerciantes, a preocupação é latente. "Nesta época do ano era para estarmos vendendo bem mais. As pessoas já estão reclamando dos preços", lamenta Ricardo Maciel, que há dois meses adquiriu um comércio na Rua Barão do Cerro Azul, próximo ao Cemitério Central de Cascavel.

Alternativa para quem queria gastar menos, os produtos importados têm um agravante: a disparada do dólar. Castigados pelo câmbio, quem comprava as mercadorias no Paraguai teve de encontrar outra solução. "Tem muito atacado que importa da China e fica mais barato comprar aqui mesmo", explica o presidente da Associação dos Vendedores e Ambulantes de Cascavel, Enedir Mendes.

Nesse camelô, segundo Enedir, as vendas caíram 40% em relação ao mesmo período do ano passado.

Apesar da crise, a esperança é de que a procura aumente após o pagamento da primeira parcela do 13º salário. "Nós estamos sentindo que as pessoas não estão com muito dinheiro", observa Alexandre José Colla, que há oito anos trabalha como vendedor.

Para evitar a crise cambial, a solução foi trazer os produtos de São Paulo, mesmo assim, não está muito otimista: "Em relação ao ano passado as vendas já caíram 20%".

● NATHALIA LEHNEN

Expovel deste ano movimentou cerca de R$ 8 milhões, afirma SRO

Cascavel *- A diretoria da SRO (Sociedade Rural do Oeste do Paraná) esteve reunida na tarde de ontem na sede da entidade. Em pauta, a avaliação da 35ª Expovel, encerrada domingo no Parque de Exposições Celso Garcia Cid.*

Nestes seis dias, cerca de 150 mil pessoas conheceram as diversas atrações da feira. Ao todo, as atividades do setor animal e os produtos e serviços oferecidos pelos 96 estandes da feira movimentaram aproximadamente R$ 8 milhões.

A SRO colocou em prática um novo formato de feira. Em vez de dez, apenas seis dias de evento, que ofereceu ingressos antecipados mais baratos que nos anos anteriores.

No domingo foi disputada a final do rodeio Crystal Top Team Cup. O peão Rodrigo Costa Campos, de Três Lagoas/MS, sagrou-se campeão na montaria em touros. Agora ele liderança o ranking geral. A finalíssima será de 4 a 7 de dezembro, em Campo Grande.

Leilão de prédio de hospital só deve ocorrer ano que vem

Cascavel - A venda do prédio onde funcionava o Hospital Santa Catarina, em Cascavel, anunciada em R$ 4 milhões e que deveria ter ocorrido ontem em leilão na sala do Tribunal de Júri, foi suspensa. A previsão é de que seja remarcada somente no próximo ano. O prédio fica na Rua Teobaldo Bresolin, no Bairro São Cristóvão.

A penhora do imóvel ocorreu devido à falta do pagamento a uma ação trabalhista movida em Toledo contra o antigo proprietário do hospital, João Tales de Lima Manoel, que faleceu há dez dias.

Como o processo tramitava em seu nome e o advogado da família só comunicou a morte na última semana, o imóvel não poderá ser vendido enquanto as alterações processuais não ocorrerem. O valor da dívida corresponde a 65% da estrutura com as benfeitorias e foi anunciado como primeiro lance de venda.

● ROMULO GRIGOLI

Assassinato em São Miguel

Um homem de 33 anos morreu após ser baleado na noite de domingo, em São Miguel do Iguaçu. O crime ocorreu por volta das 22h, no Bairro Floresta. Guilherme Cabral era dono de um bar e foi ferida com vários disparos de arma de fogo dentro do próprio estabelecimento. Ele chegou a ser levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

QUADRILHA

Policiais facilitavam ação de quadrilha de contrabandistas

Grupo carregava mercadoria em carretas; R$ 80 milhões foram movimentados no ano

Guaíra - Com a ajuda de homens de farda, a ação de uma grande quadrilha de contrabandistas ficava grandemente facilitada. Três policiais, dois lotados na PRF (Polícia Rodoviária Federal) e um lotado na PRE (Polícia Rodoviária Estadual), facilitavam o esquema dos criminosos, que passavam a mercadoria do Paraguai para o Brasil por meio de balsa e da Ponte da Amizade.

De acordo com o delegado da PF (Polícia Federal) em Guaíra, Marco Smith, os integrantes da quadrilha corrompiam os policiais, que faziam vistas grossas para a ação dos bandidos.

Ao todo, durante um ano de investigação, 37 pessoas foram presas e 65 veículos foram apreendidos, a maioria caminhões roubados. Também foram apreendidas 24.345 caixas de cigarros, totalizando 12,7 milhões de maços de cigarros.

"Evitamos que R$ 104 milhões em impostos fossem evadidos. Hoje (ontem) cumprimos mais 21 mandados de prisão e 35 de busca e apreensão no Paraná, em São Paulo e no Mato Grosso do Sul", revelou Smith.

A operação foi deflagrada pela Polícia Federal em parceria com a Corregedoria da Polícia Federal e a Receita Federal e contou com a participação de aproximadamente 150 policiais.

Os membros da quadrilha residiam em Guaíra e Londrina e atuavam no Paraná, em São Paulo e no Mato Grosso do Sul, onde alguns mandados foram cumpridos.

"Eles tinham depósitos em São Paulo, onde guardavam a carga e depois fracionavam as mercadorias para que elas fossem vendidas no varejo", contou o delegado.

Durante o período de investigação da polícia, a quadrilha movimentou mais de R$ 80 milhões. "Estamos cumprindo os mandados e pretendemos descobrir se há mais pessoas envolvidas com essa quadrilha", conclui Marco Smith.

● TATIANE BERTOLINO

Presos cascavelenses já são monitorados

Cascavel - Entregues oficialmente no dia 6 de novembro pela secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes, duas das cem tornozeleiras eletrônicas já estão sendo usadas em Cascavel.

|A informação foi confirmada ontem pela assessoria de imprensa da Secretaria, ressaltando que dentre os presos monitorados em todo o Estado está um da PEC (Penitenciária Estadual de Cascavel) e outro da carceragem da 15ª SDP (Subdivisão Policial).

Conforme a Secretaria, com a finalização do mutirão carcerário que está sendo desenvolvido pela Defensoria Pública do Paraná até sexta-feira, esse número pode aumentar.

Cascavel recebeu 100 tornozeleiras eletrônicas, que permitem o monitoramento dos detentos em tempo real e são colocadas mediante prévia autorização judicial, através da VEP (Vara de Execuções Penais).

A reportagem do O Paraná solicitou mais detalhes sobre a implantação das tornozeleiras pela Secretaria de Justiça, porém foi informada que somente o juiz da VEP, Paulo Damas, poderia falar. Por telefone, a secretária do magistrado disse que ele só poderia conceder entrevista na próxima semana.

● TISSIANE MERLAK

Crime pode ter sido latrocínio ou por envolvimento com drogas

Cascavel - Policiais da Delegacia de Homicídios trabalham com duas linhas principais de investigação em relação ao assassinato de Eder Marchesi, 50 anos, encontrado morto no início da tarde de domingo no prédio em que trabalhava e morava, na Rua São Paulo, próximo à Rua Marechal Cândido Rondon, no Centro de Cascavel.

De acordo com o delegado-adjunto da 15ª SDP (Subdivisão Policial), Ademair Braga Júnior, nenhuma hipótese para o crime está descartada. "Testemunhas disseram que a vítima tinha envolvimento com drogas, o que a mãe dele confirmou, mas também soubemos que ele recebeu certa quantia em dinheiro, o que pode ter levado a um latrocínio".

Ainda segundo o delegado, câmeras de segurança das propriedades próximas podem auxiliar nas investigações. O cadeirante levou 17 facadas e o corpo foi encontrado pela mãe.

● TISSIANE MERLAK

MATEUS BARBIERI

Corpo foi encontrado na tarde de domingo, no Centro de Cascavel

Receita programa novo leilão de veículos

Foz do Iguaçu - A Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu realizará novo leilão eletrônico de veículos e mercadorias apreendidas. A recepção das propostas começou ontem e vai até o dia 26 deste mês, às 18h.

A abertura da sessão pública para lances no leilão eletrônico será no dia 27, às 10h.

As propostas deverão ser transmitidas de pelos interessados via internet, com a adoção do Sistema de Leilão Eletrônico. Na fase inicial, elas poderão ser feitas no período compreendido das 8h do dia 17/11/2014 e às 18h do dia 26. A maior proposta e as propostas que alcançarem pelo menos 90% desse valor, apresentadas no mencionado período, disputarão o lote em novos lances virtuais no dia 27.

Serão leiloados ao todo 172 lotes, sendo 303 veículos apreendidos de diversas marcas e modelos divididos em 170 lotes. São veículos de passeio, utilitários, motocicletas, ônibus, caminhões, cavalo mecânico e semirreboque (carreta) que serão oferecidos nas condições em que se encontram. Os dois lotes restantes são de mercadorias apreendidas, sendo um composto de painéis e portas de madeira serrada e o outro de partes e peças de máquinas para beneficiamento de algodão.

RECEITA FEDERAL

Leilão será o quarto realizado em Foz do Iguaçu

panorama policial

Preso com revólver

Na manhã de ontem, a polícia foi até a Rua Carnaúba, no Bairro Porto Meira, em Foz do Iguaçu, após receber denúncia de que no local funcionava como ponto de tráfico de drogas e onde um rapaz estava portando arma de fogo. Quando a equipe chegou perto da residência, uma pessoa correu para dentro e jogou uma sacola no chão. O rapaz, de 27 anos, estava com um revólver calibre 38 com numeração suprimida, três munições intactas e uma deflagrada. Na sacola jogada, foram encontrados 300 gramas de maconha. Ele foi preso em flagrante por porte ilegal.

Colisão frontal

Quatro pessoas ficaram gravemente feridas em um acidente envolvendo dois carros na noite de domingo. A batida ocorreu na PR-493, em Itapejara do Oeste, e envolveu um Monza de Cruzeiro do Iguaçu e um Gol de Itapejara do Oeste. Os dois motoristas, Leomar Marchiniak, 31 anos, e Anaurelino Soares Nardo, 69 anos, e os passageiros Sidnei Soares, 34 anos, e Maria Irsclinger, 60 anos, tiveram ferimentos graves e foram encaminhados para atendimento hospitalar.

Mandado de prisão

Na manhã de ontem, policiais de Medianeira abordaram um grupo que estava em atitude suspeita no Bairro Belo Horizonte e encontraram Darlei Neres, que possuía mandado de prisão expedido pela 3ª Vara Criminal de Cascavel. O homem foi preso e levado à Delegacia de Polícia Civil de Medianeira.

Droga escondida

Na manhã de ontem, policiais civis de Foz do Iguaçu foram até a região de Três Lagoas para conferir uma denúncia sobre tráfico de drogas. Uma casa, que estava vazia, foi revistada pelos policiais, que encontraram dentro de um guarda-roupa 159 quilos de maconha. Como não havia ninguém na casa, não houve prisão.

Paraguaio preso

Policiais militares de Foz do Iguaçu detiveram ontem um paraguaio por prática de furto. Francisco Gonzales, 33 anos, estava prestes a colocar uma motocicleta dentro de uma Toyota e foi preso em flagrante.

Aces aprendem sobre captação de recursos

ASSESSORIA

Cerca de 50 pessoas participaram do encontro na Acic, em Cascavel

Cascavel - Bancos, fundações e o próprio governo contam com linhas especiais que podem ajudar a financiar programas de fortalecimento de instituições filantrópicas diversas, a exemplo de associações comerciais. De olho nisso, a Caciopar promoveu evento direcionado a diretores, a técnicos e a colaboradores de Aces. O encontro ocorreu na última quinta-feira, na Acic, em Cascavel.

O conteúdo foi repassado pela assessora de Captação de Recursos do PTI (Parque Tecnológico de Itaipu), Angelita Helena Hanauer. "Com essas informações, que foram ricamente detalhadas, as associações comerciais terão condições de, com o suporte de projetos bem elaborados, buscar recursos até a fundo perdido", informa o presidente da Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná, Sergio Marcucci, que é de Marechal Cândido Rondon.

RECURSOS

Angelita informou que as Aces podem ter acessos a recursos reembolsáveis, não reembolsáveis, subvenções, programas de bolsas, transferências voluntárias e até de fundos de investimentos. Para tanto, a associação precisa contar com processos de captação de recursos, definir projetos (prioridades), elaborar o pré-projeto e estar integrado às políticas do banco de projetos, execução e acompanhamento e elaboração de subdivisão de propostas.

Os recursos podem ser captados, pelas Aces, junto a instituições de fomentos, Finep, Fundação Araucária, BNDES, BRDE, Capes, FBB e CNPq, entre outros. Para tanto, a entidade precisa contar com documentação atualizada, informações institucionais rigorosamente em dia, além de competências e contrapartidas.

PRs

DER acelera obras em rodovias danificadas por excesso de chuva

Uma delas é a 180, que liga Boa Vista a Quedas e Cascavel

Boa Vista - Estão em fase final as obras de pavimentação de mais de 300 quilômetros de rodovias nas regiões Sudoeste e Oeste do Estado. As equipes contratadas pelo Departamento de Estadas de Rodagem finalizaram as melhorias na PR-170, entre Guarapuava e General Carneiro, recuperando mais de oito pontos danificados pelas chuvas. Além dessa, equipes também trabalham na recuperação da PR-180, em Boa Vista da Aparecida, em estradas nas regiões de Quedas do Iguaçu e Foz do Jordão e, ainda, em outras seis rodovias do Oeste e Sudoeste.

Na PR-180 houve queda de barreira e desmoronamento de parte do asfalto, obrigando a abertura de desvio para o trânsito de veículo. Os trabalhos estão em fase de conclusão. As equipes já recuperaram parte da rodovia, liberando o trânsito parcialmente. Atualmente, os operários trabalham na construção do muro de arrimo, que vai dar sustentação à estrada. São colocados tirantes no solo, que vão evitar futuros desmoronamentos nesse ponto da estrada.

"Essas rodovias foram atingidas por chuvas, o que dificultou bastante a circulação de veículos. Agora, o pavimento já está quase todo recuperado e, em breve, caso não chova, começam as pinturas de faixas, trazendo mais segurança aos motoristas", disse o diretor-geral do DER, Nelson Leal Junior. Em seis dos oito pontos da PR-170 danificados pelas chuvas foi necessário reestruturar toda a pista porque houve afundamento. Uma das áreas mais atingidas está entre Guarapuava e Pinhão, onde as pistas já foram liberadas para o tráfego.

Na região de Guarapuava e perto dos municípios de Quedas do Iguaçu e Foz do Jordão, as equipes trabalharam na recuperação das rodovias PR-473, PR-475, PR-484, PR-487 e PR-662, nas quais foram executadas 18 obras de reconstrução do asfalto, também por conta das chuvas. A partir de agora, após a recuperação do pavimento, a programação também inclui pintura de faixas e melhorias na sinalização.

Bradesco **LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL SANTA LÚCIA/PR** ZUKERMAN LEILÕES

1º Leilão: Dia 01/12/2014, às 09h30 **2º Leilão: Dia 12/12/2014, às 09h30**

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Santa Lúcia-PR. Centro.** Rua Guilherme Laiter, 255 (no local consta n.238), (lt. 5-A da qd. 1-A). Imóvel Comercial. Áreas totais: Terr. 270m² e constr. estimada no local 230m². Matr. 6.358 do RI de Capitão Leônidas Marques. Obs.: Construção e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 01/12/2014, às 9h30. Lance mínimo: **R$ 495.450,00. 2º Leilão**: 12/12/2014, às 9h30. Lance mínimo: **R$ 218.606,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. **Informações: (11) 2184-0900 ou e-mail: contato@zukerman.com.br**

Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: **www.bradesco.com.br e www.zukerman.com.br**

Bradesco **LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL SANTA LÚCIA/PR** ZUKERMAN LEILÕES

1º Leilão: Dia 01/12/2014, às 09h30 **2º Leilão: Dia 12/12/2014, às 09h30**

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Santa Lúcia-PR. Centro.** Av. Orlando Luiz Zamprogno, 120 (lt. 06 da qd. 10). Imóvel comercial. Áreas totais: Terr. 525m² e constr. estimada no local 102m². Matr. 7.023 do RI de Capitão Leônidas Marques. Obs.: Construção e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 01/12/2014, às 9h30. Lance mínimo: **R$ 389.042,00. 2º Leilão**: 12/12/2014, às 9h30. Lance mínimo: **R$ 233.425,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. **Informações: (11) 2184-0900 ou e-mail: contato@zukerman.com.br**

Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: **www.bradesco.com.br e www.zukerman.com.br**

panorama regional

regional@oparana.com.br

Donativos

ASS. CÉU AZUL

O Dia da Cooperação organizado pela Sicredi Vanguarda em Céu Azul fará a diferença para dezenas de pessoas. Isso porquê a cooperativa reuniu cerca de 600 quilos de alimentos doados por associados e colaboradores e que foram destinados à Secretaria de Assistência Social, Escola Elemar Adams e Apae. O repasse foi feito na unidade de Céu Azul pelo gerente Márcio de Freitas e pelos colaboradores. Os donativos foram recebidos pela secretária de Assistência Social Dilva Basso e pela presidente da Apae Vera Consoli.

Bons assuntos

A senadora Gleisi Hoffmann é uma das presenças garantidas na Convenção Anual da Faciap, que começa na noite de quarta-feira em Foz do Iguaçu. A imprensa terá pelo menos três bons assuntos para tratar com a petista: o adiamento da cota de US$ 150 para compras de brasileiros no Paraguai; por que razões o governo federal não teria interesse em investir em ferrovias no Paraná e questões ligadas ao escândalo da Petrobras.

Interiorização

Jaime Basso aproxima seu governo (Céu Azul) da comunidade por meio da descentralização administrativa. No próximo dia 21, etapa ocorrerá no bairro Iguaçu. Outras duas já estão agendadas: Centro (dia 28) e Boa Vista (dia 5 de dezembro). Durante o evento, equipes da Secretaria de Saúde passam de casa em casa lembrando sobre a programação e pedindo para que a população realize a limpeza nos seus lotes.

47 anos

A Acit de Toledo comemora 47 anos nesta quarta-feira. O evento reunirá líderes, no auditório da entidade, às 7h30. Edson Carollo, que presidiu a entidade de março de 2013 a março de 2014, será homenageado na Galeria de Ex-Presidentes. Fundada em 23 de novembro de 1967, a Acit tem mais de 2,8 mil associados.

Obras

O prefeito Fabian Persi Vendrusco entregou obras durante o programa em comemoração aos 63 anos de Guaíra. Uma delas foi a ampliação da Unidade de Saúde do Programa Saúde de Família. Na Vila Pioneira, Fabian entregou a Academia da Terceira Idade.

Habitações

É de autoria do vereador Cleudir Pancera reivindicação para a construção de casas populares na região de Subsede, distrito de Santa Helena. A solicitação de estudo de viabilidade foi encaminhada pela Câmara à prefeitura. Pancera também sugere a compra de áreas para que distritos contem com seus parques industriais.

Ensino

O prefeito de Palotina, Jucenir Stentzler (PTB), esteve em Curitiba para audiência sobre o Ceebja, o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos. O gestor reafirmou que a unidade é muito importante para o município, porque dá a oportunidade a muitos de voltarem à escola. O tema da conversa foi a intenção de o governo transferir as atividades da unidade, hoje em prédio alugado, para uma estrutura do Estado.

Subestação

Começou a operar ontem, em Chopinzinho, a mais nova subestação de grande porte do sistema elétrico da Copel no Sudoeste. A ligação da subestação representa a etapa final da execução de um conjunto de obras no valor global de R$ 26,8 milhões.

Pronatec

O curso de auxiliar administrativo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego encerrou aulas em Santa Terezinha de Itaipu. A capacitação foi oferecida por meio de parceria da prefeitura e Sesi/Senai. Concluíram o curso 20 pessoas. Com duração de 160 horas, a capacitação trouxe noções de rotinas administrativas, cálculos matemáticos, saúde e segurança no trabalho, informática, legislação previdenciária e trabalhista.

Matemática

Entre os 12 novos cursos que serão implantados pela Unila no primeiro semestre de 2015 está o de Matemática. Ele pretende atender à demanda de profissionais qualificados nessa área, contribuindo com o desenvolvimento educacional, social e econômico da região. A grade curricular do curso permeia-se de disciplinas de Matemática, Educação, Estatística e Física, buscando, de forma integrada, formar o profissional que poderá atuar como professor dos ensinos fundamental e médio.

OESTE/SUDOESTE

Incra vai legitimar 1,2 mil títulos em área de fronteira

Regularizações fundiárias serão priorizadas ao longo de 2015

Foz – Até o início do ano que vem, o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) pretende regularizar a situação de 1,2 mil famílias que vivem de forma irregular na região de fronteira, especialmente no Oeste, Sudoeste e Noroeste do Paraná. O Instituto prevê a legitimação de posse das terras àqueles que há décadas aguardam pelo título da propriedade.

Conforme o presidente regional do Incra, Nilton Bezerra Guedes, os processos de regularização fundiária na faixa de fronteira são um trabalho extremamente importante, resgatado pelo Instituto pela Instrução Normativa número 80. "Esse procedimento foi muito forte entre 1960 e 1980. Depois desse período, o Incra direcionou os trabalhos para a reforma agrária e ficaram os remanescentes, que felizmente estamos retomando", relata.

A intenção, segundo Guedes, é priorizar dois processos no Estado: legitimação de títulos e ratificações. A primeira delas atende grupo dos posseiros, que já foi iniciada em Santa Terezinha de Itaipu, no mês passado. Na ocasião, 11 famílias receberam títulos de imóveis, garantindo sua legalidade. Esse primeiro passo abriu precedentes para que outras pessoas fossem beneficiadas. Guedes comenta que em um estado em franco desenvolvimento como o Paraná é inaceitável que ainda existam posseiros sem títulos às margens das políticas públicas. "Os 11 títulos entregues abriram a porteira para esse trabalho. A partir do próximo ano o benefício chegará a centenas de famílias no Paraná", garante o presidente.

Serão 1,2 mil legitimações de posse das terras e 40 mil ratificações de títulos, conforme o Incra

Em relação às ratificações das áreas, o presidente regional do Incra esclarece que 40 mil títulos serão validados em 2015. "Além das áreas de posseiros, há o processo de ratificação na faixa de fronteira. Esses títulos são propriedades que o estado do Paraná os deu há décadas, mas de uma forma irregular ou ilegal à época. Essas áreas não são griladas, porém lá atrás alguém foi enganado pelo Estado, que viu a injustiça e hoje criou um procedimento para regularizar a situação dessas famílias, sem penalizar quem não tem culpa", explica Guedes. Para acelerar esse processo, normativas serão ajustadas para que a comprovação dos imóveis ocorra o mais brevemente possível.

● MARINA KESSLER

Medida garante benefícios a famílias

Além de segurança jurídica, os contemplados pela medida passam a ter acesso a linhas de financiamento e aos mais diversos serviços públicos. De acordo com Nilton Bezerra Guedes, a situação dos posseiros hoje é de litígio. "Para quem está como posseiro, o grande valor dele é o tempo em que vive na mesma área, isso é determinante nesse processo", ressalta. Isso porque as terras não serão legitimadas de forma gratuita, ou seja, as áreas que hoje são do Incra ou da União serão repassadas à família por um valor determinado pelo Instituto. O benefício está no tempo de ocupação da área. "Esse valor cai drasticamente em função do tempo em que a família vive no local. Quem mora nesses espaços há 20 ou 30 anos poderá ter até 90% de rebate, um desconto altamente significativo", diz. Em contraparida, a posse mais recente perde os benefícios. "A passagem de um posseiro a outro não é proibida, mas perde-se muitos direitos", acrescenta. Os direitos são garantidos apenas às famílias que passarão pela medida comprobatória, as quais podem, mesmo sem a ratificação das terras, financiar ou vender o imóvel.

Os trabalhos de medição topográfica e vistorias feitas pelo Incra em parceria com o Estado não terão custos às famílias. O Instituto organizará em breve encontros regionais para esclarecer quaisquer dúvidas em relação aos títulos dos imóveis e programar os trabalhos de regularização na faixa de fronteira. ***(MK)***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 80

A Instrução Normativa número 80 garante a emissão de títulos de áreas de até cem hectares, que estão na faixa de fronteira. Ela se estende por 150 quilômetros de largura e segue por mais de 15 mil quilômetros, em todo o percurso no qual o Brasil faz divisa com dez dos 12 países latino-americanos. ***(MK)***

Copacol tem projeto de superação

ASS. COPACOL

As impossibilidades aos poucos foram se transformando em possibilidades, conforme Claudio

Cafelândia - O oitavo evento do projeto Superação, ação desenvolvida pela cooperativa que aborda a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, foi realizado na Aercol, em Cafelândia. A edição de 2014 trouxe à cidade o psicólogo e neuropsicopedagogo Claudio Luciano Dusik, que deixou seu grande exemplo de superação em uma palestra marcante para colaboradores de diversas áreas.

Claudio contou sua trajetória desde o início, quando foi diagnosticado com uma síndrome que fez com que ele perdesse os movimentos do corpo. Porém, as impossibilidades causadas pelo transtorno nunca foram barreira para ele desistir. Com apoio da família, principalmente da mãe Elisa, que não mediu esforços para que ele fosse aceito em sala de aula, além de sua força de vontade, Claudio concluiu os ensinos fundamental e médio e superou muitos obstáculos para passar no vestibular e concluir a graduação.

A expectativa de vida do garoto nascido em Esteio, Rio Grande do Sul, que era de 7, e depois 14 anos, ficou totalmente para trás. Hoje aos 36, além de ser um milagre, Claudio é um verdadeiro exemplo de determinação e força de vontade a ser seguido e ele mostra que a inclusão é fundamental. A Copacol conta com mais de 150 pessoas com deficiência que desempenham trabalho em diferentes áreas com dedicação e compromisso exemplar.

Ação estadual quer aproximar pecuaristas do Leite das Crianças

Curitiba - O secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, determinou a criação de um grupo de trabalho para analisar a proposta para investimentos em projetos de capacitação e treinamento de produtores e usinas fornecedoras de leite ao programa do Governo do Paraná, Leite das Crianças. A proposta é que o programa seja executado nos municípios atendidos pelo Programa Família Paranaense.

Os detalhes do projeto foram apresentados pela coordenadora técnica do programa, Cristiane Puchevaillo, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, durante reunião na Secretaria da Agricultura. O projeto deverá ter duração de cinco anos e será financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, com previsão de R$ 870 mil por mês, para financiar os cursos de capacitação e treinamento. A proposta de Cristiane Puchevaillo é que Emater e Adapar assumam a execução desses cursos.

Conforme o projeto, a capacitação será direcionada para produtores e usinas. Para os pecuaristas, os cursos serão de boas práticas da produção leiteira na propriedade rural. Para as usinas, serão de análise de perigos e pontos críticos de controle. O objetivo é capacitar no mínimo 60% dos produtores fornecedores e até 80% das usinas fornecedoras do Leite das Crianças. A previsão é que sejam envolvidas 1,4 mil pessoas em toda a cadeia produtiva. Deverão ser formadas até cem turmas, com 15 alunos cada uma.

www.notoyaveiculos.com.br

SIGA O CAMINHO DO MELHOR NEGÓCIO!

CREDIBILIDADE

GARANTIA

NOTOYA VEÍCULOS

O MAIOR ESTOQUE DA REGIÃO

207
Passion XR 1.4, 2013

Completo
37.000km
Único dono

R$ 29.490,00

Zafira
Confort 2.0 8v, 2009

Completo
65.000km
Super Novo

R$ 34.900,00

Linea
Flex LX, 1.9 16V, 2009

Completo
Air Bag
Freios ABS

R$ 29.900,00

Yamara Yzf- R1
1000cc, 2008

16.000km

R$ 36.490,00

Gol G5
Trend 1.6, 2011

4 portas
Completo

R$ 28.900,00

Siena
El 1.0, 2010

Direção Hidráulica
Vidros elétricos
Travas elétricas
Único dono
30.000km

R$ 24.490,00

Honda Pop
100cc, 2007

R$ 2.390,00

Corsa
Hatch Joy 1.0, 2009

Super conservado
40.000km

R$ 20.490,00

Duster
Dynamique 1.6, 2014

Apenas 10.000km

R$ 54.900,00

Classic
Ls 1.0, 2013

Completo
Air Bag
Impecável

R$ 26.900,00

Pajero Sport
4X4, 2.8 Turbo, 2005

Diesel
Automática

R$ 47.900,00

Pajero Full
HPE, 2005

Automática

R$ 67.900,00

Polo Hatch
1.6 flex, 2013

Completo
Apenas 13.000km
Super novo

R$ 38.900,00

Ká
GL Zetec, 2003

Carro impecável

R$ 11.490,00

S10
Executive, 2010

Único dono
Novíssima

R$ 50.900,00

Fiesta
Hatch 1.0, 2007

4 portas
Vidros elétricos
Travas elétricas

R$ 17.900,00

Strada
Adv. Locker, CD, 2014

3 portas
Completa

R$ 53.490,00

Doblo
ELX, 1.8 8v, 2009

7 lugares
Completo

R$ 30.900,00

Condições válidas enquanto durar o estoque e sujeitas a alterações sem aviso prévio. Preços válidos para pagamento à vista.
Consulte a Notoya Veículos para outras condições de pagamento. Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação. Cinto de segurança e air-bags podem salvar vidas.

1 Rua Erechim, 1555
(45) 3222-4862
Cascavel/PR

2 Av Rocha Pombo, 1136
(45) 3229-1000
Cascavel/PR

Plantão de vendas:
(45) 9938-1986 / 9938-0281
9946-8899 / 9986-0111
9974-7777 / 9101-0054

Paranaense de Kart

As 30 vagas para a Copa das Federações tornaram-se atrações à parte do Campeonato Paranaense de Kart, a ser disputado de quinta-feira a domingo, no Kartódromo Municipal de Campo Mourão. Os três primeiros colocados das categorias Mirim, Cadete, Júnior Menor, Júnior, Novatos, Sênior A, Sênior B, Graduados, Super Sênior e Fórmula 4 se classificarão para representar o Paraná nessa competição.

Weiss e Favarin recorrem para garantir troféu Cascavel de Ouro

Os pilotos Valmor Emílio Weiss, de Curitiba, e Edgar Favarin, de Cascavel, que em dupla venceram sábado a 28ª Cascavel de Ouro e foram desclassificados porque na pesagem após a corrida faltou meio quilo no Volkswagen Gol nº 9, protocolaram recurso ontem na secretaria do Automóvel Clube de Cascavel para tentar reverter a punição e garantir o troféu em ouro puro. Esta foi a segunda vez que Favarin e Weiss venceram a Cascavel de Ouro em dupla (ganharam em 1996); a terceira de Weiss (ganhou também em 1997) e a sétima de Favarin. As outras foram em 1983, 1990, 1991, 1992, 1994 e 2005).

No recurso, eles alegam que o comissário que fez a vistoria não aceitou que fossem repostos o fluído de freio e o óleo do motor. O recurso deverá ser julgado até a próxima quinta-feira.

Também foi desclassificada a dupla formada por Marcel Sedano, de Porto União (SC), e Adriano Reisdorfer, de Cascavel, por não ter feito a terceira parada obrigatória.

AILTON SANTOS

A Cascavel de Ouro resgatou o espírito família no autódromo com o tradicional churrasco

AILTON SANTOS

Pielak e Marcelo Anselmi andaram forte com o Clio, mas o motor quebrou no fim

AILTON SANTOS

Natan e Guilherme Sperafico lideraram a prova até a primeira parada para reabastecimento

SÉRGIO SANDERSON

Valmor Emílio Weiss e Edgar Favarin alegam que não foi permitido repor o fluido de freio e o óleo do motor do Gol

SÉRGIO SANDERSON

Leandro Zandoná e Daniel Kaefer terão que esperar até quinta-feira para saber se são ou não os campeões da Cascavel de Ouro

Amistoso não vale nada para Messi e CR7

Um duelo entre Messi e Cristiano Ronaldo sempre é visto com grande expectativa por mídia e torcedores. Os únicos que não parecem estar tão animados assim com mais um encontro são os próprios astros. Nesta terça-feira, Portugal e Argentina se enfrentam em amistoso no Old Trafford, em Manchester, às 17h45 (de Brasília). Só que os dois craques desdenham do duelo e dizem que se trata apenas de mais um jogo.

FUTEBOL

Seleção brasileira enfrenta a austríaca no último compromisso da temporada

Equipe tenta manter os 100% de aproveitamento no período pós-Copa do Mundo

Viena - Com 100% de aproveitamento nos cinco primeiros jogos da era Dunga, a seleção brasileira repetirá o time que goleou a Turquia, em Istambul, para o duelo desta terça-feira, às 16h (de Brasília) diante da Áustria, em Viena. Será a última partida do Brasil neste ano.

O técnico brasileiro, apesar de ter fechado o treino da véspera da partida por 40 minutos, confirmou que usará a mesma formação, mantendo Diego Alves no gol e Luiz Adriano na frente.

Satisfeito com a resposta do grupo no início da reformulação, Dunga revelou que encontrou um "problema" na última convocação do ano. O técnico admitiu, agora, ter vislumbrado mais opções, mostrando estar contente com as novidades chamadas para o lugar dos atletas que atuam no Brasil e que, desta vez, ficaram de fora.

"Nesta viagem estou tendo problemas pela primeira vez na seleção. Nos primeiros jogos tinha 22, 23 jogadores. Sem poder chamar os que jogam no Brasil, minha cabeça ficou perturbada. São novos jogadores e, justamente, jovens com sangue e adrenalina. No último jogo tirei Willian e coloquei Douglas Costa. Já comecei a ficar com os cabelos brancos. Isto é seleção", disse o técnico.

Para terminar 2014 invicto, Dunga quer que os jogadores mantenham o padrão apresentado nas primeiras exibições. Ele acredita que a Áustria será um adversário difícil, pois derrotou a Rússia no sábado, em jogo válido pelas Eliminatórias para a Euro 2016.

"Vimos um jogo da equipe deles contra a Rússia. É um time compacto, que usa bem a velocidade, tem boa qualidade e está em ritmo de competição. Tem ainda um trabalho iniciado há muito tempo e que vem obtendo ótimos resultados na classificação para a Copa Europeia. Temos de estar preparados para fazer o melhor", cobrou Dunga.

ÁUSTRIA X BRASIL - 18/11, ÀS 16H

Almer, Dragovic, Hinteregger, Fuchs, Ilsanker; Arnautovic, Junuzovic, Harnik, Klein; Leitgeb e Janko. Técnico: Marcel Koller

Diego Alves, Danilo, Miranda, David Luiz, Filipe Luís; Luiz Gustavo, Fernandinho, Oscar, Willian, Neymar; Luiz Adriano. Técnico: Dunga

SÉRIE B | Paraná tem partida decisiva

DIVULGAÇÃO

A Série B do Campeonato Brasileiro terá toda a sua 36ª rodada, de um total 38, nesta terça-feira. Para o Paraná Clube, o duelo com o Icasa, às 19h30, no Estádio Romeirão, em Juazeiro do Norte (CE), é encarado como a chance de confirmar a permanência na Série B. Para isso, entretanto, a equipe do técnico Ricardinho (foto) não depende apenas de si. Além de vencer o Icasa, precisa contar com um tropeço do América-RN diante da Ponte Preta, em Campinas. A missão não é impossível. Com salários atrasados em até três meses, os jogadores do Icasa cogitam não entrar em campo. Caso isso ocorra, o time Sub-20 dos cearenses enfrentará o Paraná.

Cruzeiro faz contas para ser campeão no domingo

Belo Horizonte - A Série A do Campeonato Brasileiro terá a 35ª rodada amanhã e quinta-feira e a 36ª no fim de semana. E para comemorar o título antecipado no domingo, sem depender de tropeço do São Paulo, seu mais próximo perseguidor, o líder Cruzeiro precisa de seis pontos nos seus dois próximos jogos, contra Grêmio e Goiás. O time mineiro também pode ser campeão com apenas uma vitória na semana. Neste caso, precisará que o São Paulo não vença o Santos no domingo.

Para não depender de ninguém, a torcida celeste torce para que o time de Marcelo Oliveira repita agora o desempenho obtido contra Grêmio e Goiás no primeiro turno, quando bateu ambos os adversários por 1 a 0. Se a história se repetir, o torcedor celeste terá a possibilidade de comemorar o título no Mineirão, ao contrário do que aconteceu em 2013, quando o grito de campeão saiu em Salvador, no triunfo sobre o Vitória por 3 a 1.

Jogadores e o técnico Marcelo Oliveira sabem que o momento decisivo no Brasileirão está chegando. O meia-atacante Everton Ribeiro reconhece que o título está nas mãos do Cruzeiro, que depende apenas de seus resultados para ficar com a taça. O momento, segundo o treinador, requer tamanha concentração que o Cruzeiro não quer pensar agora na final da Copa do Brasil.

SÉRIE A

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Cruzeiro	70	34	21	7	6	60	34	26
2º São Paulo	66	34	19	9	7	57	38	19
3º Internacional	60	35	18	6	11	46	38	8
4º Grêmio	60	34	17	9	8	34	19	15
5º Corinthians	60	34	16	12	6	43	25	18
6º Atlético-MG	58	34	16	10	8	45	34	11
7º Fluminense	57	34	16	9	9	52	32	20
8º Flamengo	47	34	13	8	13	40	41	-1
9º Santos	46	34	13	7	14	38	32	6
10º Atlético-PR	46	34	13	7	14	38	39	-1
11º Goiás	44	34	12	8	14	33	34	-1
12º Sport	44	34	12	8	14	29	42	-13
13º Figueirense	40	34	11	6	16	31	43	-12
14º Palmeiras	39	34	11	6	17	32	51	-19
15º Vitória	37	34	10	7	17	36	46	-10
16º Coritiba	37	34	9	10	15	33	41	-8
17º Chapecoense	36	34	9	9	16	30	38	-8
18º Botafogo	33	34	9	6	19	31	43	-12
19º Bahia	31	34	7	10	17	26	38	-12
20º Criciúma	30	34	7	9	18	24	50	-26

35ª RODADA

Amanhã

19h30	Atlético-PR	x	Santos
19h30	Botafogo	x	Figueirense
21h	Criciúma	x	Bahia
21h	Vitória	x	Coritiba
21h	Goiás	x	Corinthians
22h	Atlético-MG	x	Flamengo
22h	Palmeiras	x	Sport

Quinta-feira

19h30	Fluminense	x	Chapecoense
21h50	Grêmio	x	Cruzeiro

SÉRIE B

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Joinville	69	35	21	6	8	53	30	23
2º Ponte Preta	67	35	19	10	6	58	34	24
3º Vasco	59	35	15	14	6	46	33	13
4º Ceará	54	35	15	9	11	56	50	6
5º Boa Esporte	53	35	16	5	14	47	45	2
6º Atlético-GO	53	35	15	8	12	49	45	4
7º Avaí	53	35	15	8	12	43	40	3
8º América-MG	52	35	17	7	11	52	38	14
9º Santa Cruz	52	35	13	13	9	48	33	15
10º Sampaio Corrêa	50	35	12	14	9	51	40	11
11º Náutico	49	35	14	7	14	39	43	-4
12º Luverdense	46	35	14	4	17	37	43	-6
13º Paraná Clube	44	35	11	11	13	38	40	-2
14º ABC	42	35	12	6	17	28	35	-7
15º Bragantino	42	35	12	6	17	42	53	-11
16º Oeste	42	35	10	12	13	36	47	-40
17º América-RN	39	35	11	6	18	40	47	-7
18º Icasa	39	35	10	9	16	29	38	-9
19º Vila Nova	29	35	9	2	24	28	60	-32
20º Portuguesa	25	35	4	13	18	26	52	-26

36ª RODADA

Hoje

19h30	Atlético-GO	x	Bragantino
19h30	Avaí	x	Portuguesa
19h30	Icasa	x	Paraná Clube
19h30	Oeste	x	Náutico
21h50	ABC	x	Ceará
21h50	Luverdense	x	América-MG
21h50	Santa Cruz	x	Sampaio Corrêa
21h50	Vasco	x	Vila Nova
21h50	Ponte Preta	x	América-RN
21h50	Boa Esporte	x	Joinville

JOGAM HOJE

AMISTOSOS

8h20	Japão	x	Austrália
9h30	Brasil olímpico	x	China
9h35	China	x	Honduras
10h55	Irã	x	Coreia do Sul
15h	Eslovênia	x	Colômbia
15h	Belarus	x	México
15h	Grécia	x	Sérvia
16h	Áustria	x	Brasil
17h30	Hungria	x	Rússia
17h45	Itália	x	Albânia
17h45	Polônia	x	Suíça
17h45	Portugal	x	Argentina
17h45	Irlanda	x	Estados Unidos
17h45	Espanha	x	Alemanha
18h	Escócia	x	Inglaterra
18h	França	x	Suécia
19h	Peru	x	Paraguai
22h	Chile	x	Uruguai

SÉRIE B

19h30	Oeste	x	Náutico
19h30	Icasa	x	Paraná Clube
19h30	Avaí	x	Portuguesa
19h30	Atlético-GO	x	Bragantino
21h50	Ponte Preta	x	América-RN
21h50	Vasco	x	Vila Nova
21h50	Santa Cruz	x	Sampaio Correa
21h50	Luverdense	x	América-MG
21h50	ABC	x	Ceará
21h50	Boa Esporte	x	Joinville

panorama esportivo

Vasco na Série A

O técnico Joel Santana já declarou que o Vasco da Gama não pode mais queimar a gordura que conquistou durante a Série B do Campeonato Brasileiro. Caso conquiste a vitória nesta terça-feira, às 21h50, contra o Vila Nova, a equipe carioca pode, finalmente, garantir o acesso à Série A de 2015. Para isso, o time precisa também de uma combinação de resultados. Além da vitória em São Januário, Avaí, Atlético-GO, Boa Esporte e Ceará não poderão vencer.

Sócio-torcedores

O programa de sócio-torcedor do Palmeiras atingiu a marca de 60.005 na manhã de ontem. Com este número de associados o Verdão passou a ocupar a quinta colocação no País. Se mantiver este ritmo de novas adesões ao seu programa, o Palmeiras poderá superar nos próximos dias o maior rival, o Corinthians, que é o quarto colocado no ranking com 63.618 sócios. O Cruzeiro, em terceiro com 66.204, também já vê sua posição ameaçada pelo crescimento palmeirense. O líder do Torcedômetro é o Internacional, que tem 125.713. O Grêmio é o segundo, com 80.013.

Chave Ouro

Os jogos de ida da semifinal da Chave Ouro mostraram no fim de semana o equilíbrio entre as quatro melhores equipes do Estadual. Em Francisco Beltrão, Marreco e Cascavel ficaram no 2 a 2. Já em Umuarama os donos da casa ficaram no 3 a 3 com o Guarapuava. Assim, os que vencerem os jogos de volta, no sábado, farão a final.

Chave Prata

No fim de semana foram conhecidas algumas das equipes que ascenderão para a Chave Prata do Campeonato Paranaense de Futsal em 2015. Toledo, Salto do Lontra e Siqueira Campos obtiveram vagas na fase semifinal da Série Bronze e estão habilitadas para a Segunda Divisão do próximo ano.

Terceirona

A última rodada da Terceirona 2014 foi marcada pela derrota do Pato Branco em casa para o Andraus, por 1 a 0. Foi o primeiro revés da equipe do Sudoeste em toda a competição. Com o resultado, ambas as equipes terminaram a competição com 24 pontos, mas com vantagem para o Pato nos critérios de desempate. O Batel também chegou aos 24 pontos ao vencer o campo Mourão por 3 a 1, mas acabou em terceiro e fora da disputa pelo título, que será entre Pato Branco e Andraus. Agora o time de Guarapuava espera um convite da Federação para ascender de divisão.

Aqui o mosquito da dengue não tem vez.

Venha com a gente combater a dengue!

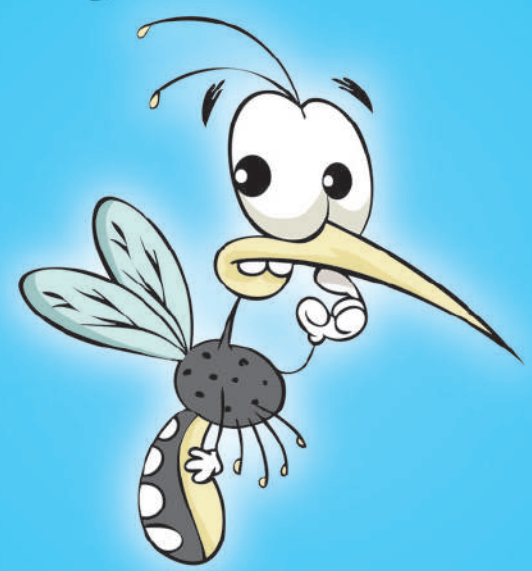

A melhor forma de evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais que facilitam a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não deixar água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, garrafas, caixas d´água descobertas, tambores, entre outros.

Nada é mais seguro contra a dengue que evitar água parada.

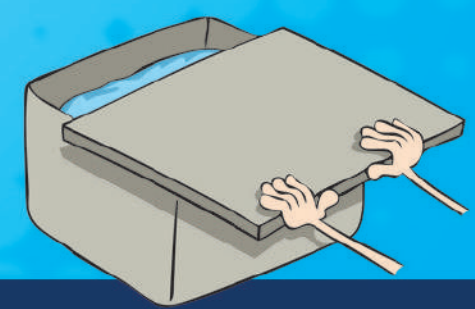

Não dê água pro Aedes.

Município de Assis Chateaubriand
Preparando nossa cidade para o futuro!
www.assischateaubriand.pr.gov.br

Assis Chateaubriand na luta contra a dengue.

O NOSSO NEGÓCIO É AJUDAR O SEU.

VENHA PARA A **KONRAD CAMINHÕES**

CONHEÇA AS OFERTAS E SEU NOVO FORD.

duplo

CARGO 816

CARGO 816 LÍDER EM VENDAS 2013

0,49% Taxa a.m | **ZERO%** de entrada | **72** meses | FINAME

Novo design Kinetic;
Novo interior – muito mais conforto;
Banco com suspensão a ar de série.

0800-703 FORD 3673

Todos juntos fazem um trânsito melhor.

CASCAVEL
RODOVIA BR 277 – KM 590
FACULDADE - CASCAVEL - PR
FONE: (045) 3220.8300

Konrad caminhões | Ford CAMINHÕES

Operação BNDES Finame na Sistemática convencional. As condições estão sujeitas a alteração por parte da autoridade monetária, BACEN e BNDES. Promoção válida em todo o território nacional, para a linha Cargo, zero km, até 05/12/2014 ou enquanto durarem os estoques. As condições financeiras estão sujeitas a análise e aprovação de crédito pela financeira. Contrato de FINAME operacionalizado pelo Banco Bradesco S/A. Alguns itens apresentados são opcionais. Para mais informações verifique diretamente com seu Distribuidor Ford Caminhões. Operação FINAME PSI, taxa fixa de 0,49% ao mês = 6,0% ao ano, Plano 100% financiado em até 72 meses e 03 ou 06 meses de carência.

"GARGALHADAS"

Uma peça para desopilar o fígado

Cascavel - O Centro Cultural Gilberto Mayer recebe nesta terça-feira, às 21h, o espetáculo stand-up "Gargalhadas", com o ator e humorista André Rangel. O espetáculo utiliza a técnica de interação com o público, utilizando vários estilos de humor performático versando sobre temas socioeconômicos, políticos e culturais do País, defendendo a reflexão e a liberdade de expressão e expondo situações pelas quais todo mundo passa, pontuadas com diversão, descontração e alegria. Os ingressos estão à venda no Centro Cultural Gilberto Mayer, na M.Officer Shopping JL, Posto Colombo, Rede de Postos Tonin, Posto Panambí e no site www.okingressos.com.br, por R$ 40 e R$ 20 (meia entrada ou antecipado).

Engraçado, atrapalhado, desengonçado e caricato, o ator André Rangel, com 30 anos de carreira, é carioca da gema e vem de uma família austera, com mãe rígida e pai militar. Nasceu em plena ditadura de 1964 e causou um grande impacto na família ao se decidir pela carreira de ator.

Educado para ser um pastor protestante, se realiza como ator. Em seus contos dramatizados, coloca sempre uma lente de aumento em cima do fato real e com muito humor procura construir personagens engraçados, utilizando técnica de comédia performática, alertando para as questões sociais e dando toda liberdade para que o público fotografe, filme e use fleches, se necessário.

"Gosto muito de compor tipos, e em minha galeria acumulo tipos hilários da calçada nossa de cada dia. Sendo assim, quando estou no palco me transformo em uma metralhadora giratória, não dando tréguas ao mau humor", revela o ator.

Na televisão, André conta em seu currículo com três novelas: "Ti-Ti-Ti" (1º versão), "Beleza Pura" e "Caminhos das Índias". No cinema, teve sua estreia com o filme "Casamento Brasileiro", de Fauzi Mansur.

CONFIRA ESTA E OUTRAS OFERTAS EM NOSSA LOJA.
(45) 2104 - 3707 - AV. BRASIL, 2262 - SÃO CRISTOVÃO - CASCAVEL/PR - WWW.BIBBOS.COM.BR
Condições de financiamento e consórcio sujeitas a aprovação de cadastro e crédito.

Aprenda a organizar suas receitas

Achar a receita de um prato ideal para uma ocasião ou encontrar aquela que você já fez antes e é sucesso garantido pode se tornar um verdadeiro problema na hora de cozinhar se você não tiver organização. A busca, quando feita num contexto de desordem, desmotiva quem está cozinhando por gastar mais tempo do que realmente é necessário para se pensar no cardápio.

O costume de repetir receitas é um sintoma da falta de organização. Não existe uma dona de casa, apreciador ou até gourmet que se anime a cozinhar algo novo sem saber exatamente onde achar.

Ter as receitas fáceis de localizar é tão fundamental na hora de preparar uma refeição quanto ter uma cozinha organizada, limpa e com boa infraestrutura. Este hábito, além de evitar a monotonia do cardápio, previne alguns desastres gastronômicos que podem ser cometidos, como os erros de preparo que ocorrem quando se tenta lembrar uma receita ou fazê-la intuitivamente. Deixar livros de receitas espalhados e imprimir milhares de vezes a mesma receita, por nunca conseguir achá-la, são situações típicas passadas por quem ainda não criou sua maneira de organizar-se com relação às receitas.

*Para quem está em dúvida sobre o melhor método, é importante entender que não existe um jeito errado de se organizar, deve-se apenas saber se a regra criada vai ser prática para quem vai utilizar, levando em conta seus costumes e facilidades. (*Dicas de Mulher*)*

FICHÁRIO

Usar um fichário com saquinhos plásticos para guardar suas receitas é uma forma tradicional e eficiente de se organizar. O fichário, além de permitir a separação por categorias, aliado aos saquinhos plásticos facilita o manuseio ao manter as receitas protegidas do contato com mãos úmidas ou sobras de ingredientes.

CADERNOS

Comprar dois cadernos, um para receitas doces e outro para receitas salgadas é outra possibilidade. No caderno, as receitas podem ser escritas manualmente ou coladas, quando estas forem encontradas em caixas de ingredientes, revistas ou impressas da internet. O que deve ser evitado, porém, é a existência de um único caderno de receitas para doces e salgados, pois a busca pode se tornar mais difícil.

FOTOS

Uma boa ideia tanto para o fichário quanto para os cadernos, é fotografar receita feita e imprimir, colocando a imagem junto da parte escrita. Além disso, reservar um espaço na parte de baixo do papel pode ser interessante para anotar futuramente algum truque de preparo, ingrediente especial, alteração possível da receita ou se agradou ou desagradou a alguém.

TECNOLOGIA

Para quem gosta de tecnologia, o computador, o tablet ou o smartphone podem ser grandes aliados da organização de receitas. Criar documentos de texto das receitas e separá-las em pastas no computador, criar um blog ou usar aplicativos de tablets e smartphones de anotação ou específicos para receitas são iniciativas simples e eficientes para a organização das receitas.

CATEGORIZAÇÃO

Para todos os casos de organização deve-se pensar em maneiras de categorizar as receitas. Dividir as receitas em doces e salgadas é fazer o mínimo. A organização ideal das receitas prevê uma categorização mais específica como em aperitivos, pães, massas, sopas, pratos únicos, molhos, sobremesas; ou por país de origem culinária, o que contribui para uma busca mais ágil quando procurar algo específico.

Organize suas receitas e as mantenha em um lugar acessível para que você possa não só ter a facilidade na hora da consulta como também usá-las com frequência.

HOJE NA TV

TV TAROBÁ

06h00 – Café com Jornal
07h00 – Primeira Hora
08h00 – Café com Jornal
09h00 – Dia Dia
10h10 – Band Kids
11h10 – Atualidades com Olga Bongiovanni
12h10 – Jornal Tarobá / 1ª Edição
12h50 – Tarobá Esportes
13h05 – Tempo Quente
14h00 – Vitrine Revista
15h00 – Sabe ou não Sabe
15h30 – Tá na Tela da Band com Luiz Bacci
17h00 – Brasil Urgente Nacional
17h40 – Brasil Urgente Regional
18h40 – Ponto de Vista
18h50 – Jornal Tarobá / 2ª Edição
19h20 – Jornal da Band
20h30 – Show da Fé
21h20 – Os Simpsons
21h45 – O Mundo Segundo os Brasileiros
22h45 – Masterchef
00h30 – Agora é Tarde
01h30 – Jornal da Noite
02h20 – Que Fim Levou?
02h25 – Trip TV
02h55 – Só Risos
03h00 – Igreja Mundial

RPC TV

05h00 – Telecurso Educação Básica
05h15 – Telecurso Profissionalizante
05h30 – Telecurso Ensino Médio
05h45 – Telecurso Ensino Fundamental
06h00 – Globo Rural
06h30 – Bom Dia Paraná
07h30 – Bom Dia Brasil
08h40 – Mais Você
10h00 – Bem Estar
10h40 – Encontro com Fátima Bernardes
12h00 – Paraná TV 1ª Edição
12h50 – Globo Esporte
13h20 – Jornal Hoje
14h00 – Vídeo Show
14h45 – Vale a Pena Ver de Novo / Cobras & Lagartos
16h00 – Amistoso da Seleção Brasileira / Brasil x Áustria
18h00 – Malhação
18h25 – Boogie Oogie
19h10 – Paraná TV 2ª Edição
19h30 – Alto Astral
20h30 – Jornal Nacional
21h10 – Império
22h20 – Tapas & Beijos
23h05 – Sexo e as Negas
23h50 – Profissão Repórter
00h20 – Jornal da Globo
00h55 – Programa do Jô
02h05 – Corujão / Quando um Homem Ama uma Mulher
04h10 – Corujão / Sonhando Alto

REDE MASSA

06h00 – Notícias da Manhã
07h00 – Tribuna da Massa: Manhã
08h00 – Notícias da Manhã
09h00 – Bom Dia & Cia
10h45 – Pitadas do Tempero
11h00 – Destaque
11h45 – Show de Bola
12h00 – Tribuna da Massa: 1ª Edição
13h30 – Naipi Comunidade
14h15 – Casos de Família
15h15 – Esmeralda
16h15 – Sortilégio
17h00 – A Feia Mais Bela
18h15 – Chaves
18h45 – Tribuna da Massa: 2ª Edição
19h15 – SBT Paraná
19h45 – SBT Brasil
20h00 – Chiquititas
21h10 – Rebelde
22h00 – Programa do Ratinho
23h00 – Cine Espetacular
00h45 – The Noite com Danilo Gentili
01h45 – Jornal do SBT
02h30 – Okay Pessoal!
03h30 – RS Soares

RIC TV

06h30 – Vida Leve
07h30 – Paraná no Ar
08h45 – Fala Brasil
10h00 – Hoje em Dia
12h00 – Balanço Geral
13h45 – Ver Mais
14h30 – Programa da Tarde
17h20 – Cidade Alerta
18h15 – Cidade Alerta Paraná
20h00 – RIC Notícias
20h40 – Jornal da Record
21h30 – Vitória
22h30 – A Fazenda
23h30 – CSI Miami
01h15 – IURD

CATVE

06h00 – Telecurso
07h00 – Bate Rebate
08h00 – O Causo do Dia
08h15 – Inglês com Música
08h30 – Os Sete Monstrinhos
09h00 – Quintal da Cultura
11h00 – Castelo Rá-Tim-Bum
11h30 – Que Monstro te Mordeu
12h00 – Giro de Notícias
12h05 – Hora do Esporte
12h20 – Jornal da Catve / 1ª Edição
13h00 – B.O.
13h40 – Mais Cultura
14h10 – Os Sete Monstrinhos
14h50 – As Aventuras de Tintim
15h15 – Quintal da Cultura
17h00 – Era Uma Vez no Quintal
17h30 – Inglês com Música
17h40 – Sinais do Sagrado
17h55 – Giro de Notícias
18h00 – Esporte, Política, Cidadania
19h00 – Jornal da Catve / 2ª Edição
19h30 – Bate Rebate
20h30 – Castelo Rá-Tim-Bum
21h00 – Jornal da Cultura
22h00 – Cartão Verde
23h00 – Metrópolis
23h30 – Provocações

Programações sujeitas a alterações

DIVERSIDADE

Gastronomia será um dos atrativos da Expo Assis

DIVULGAÇÃO

A pizza, como não poderia deixar de ser, será um dos atrativos da Barraca Italiana

Assis Chateaubriand - Está quase tudo pronto para mais uma edição da Expo Assis, que ocorre de amanhã até dia 23 em Assis Chateaubriand. Junto com a exposição, haverá a I Feira de Sabores, a 31ª Festa das Nações e a 26ª Exposição Comercial e Industrial. A gastronomia é o destaque da Expo Assis, em que as sete colônias - denominadas restaurantes gastronômicos - disponibilizarão 61 diferentes pratos, 36 deles típicos das nacionalidades e 24 da culinária comum. Ao todo, 700 voluntários trabalharão nos cinco dias de festa.

Aos amantes da culinária germânica haverá a Barraca Alemã, coordenada pela Adav (Associação dos Deficientes Audiovisuais), tendo como parceira a Pastoral da Criança da Igreja São Francisco. Os destaques da barraca serão o chucrute, eisben (joelho de porco), batata alemã, frango na cerveja, cuca e acompanhamentos. Para o almoço de domingo (23), a grande atração será o porco no rolete.

A Barraca Americana, coordenada pelo Núcleo Setorial de Gastronomia de Assis Chateaubriand, traz diversas especialidades como o steak a moda do cheff, cadilac burguer, cachorro quente e a batata com cheddar e bacon. No fim de semana, o prato principal será a costela de porco assada com molho barbecue.

Organizada pela Escola Ternura – Apae e parceiros - , a Barraca Brasileira terá arroz, saladas, carne de porco com mandioca e ainda um delicioso leitão à pururuca na estufa. O leitão será servido no domingo.

O costelão ao fogo de chão é outra opção para quem quer provar os deliciosos pratos da feira gastronômica de Assis. Ele será servido no domingo, na Barraca Espanhola, que terá um cardápio especial nos cinco dias de festa, com picanha na tábua a espanhol, paella, arroz à madrilenha e frango. O espaço será coordenado pelo Rotary Club.

Na Barraca Italiana, do Lions Clube de Assis, com apoio da Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, serão servidas lasanhas, pizzas, macarrão e saladas. Já para o almoço de domingo será servido o famoso cupim assado.

A Barraca Japonesa terá yakissoba, ceviche, sukiyaki, karê, tempurá e sashimi, iguarias da culinária oriental. O espaço será comandado pela Acenbac, com porco assado para o almoço de domingo. Também haverá a Barraca Portuguesa, do Hospital Beneficente, Omeac (Ordem dos Ministros Evangélicos) e Pastoral. Os pratos serão bacalhau ao forno, frango à portuguesa e pasteis de Belém.

Comissão organizadora

A CCO (Comissão Central Organizadora) da Expo Assis 2014 esteve reunida com os responsáveis pelos restaurantes para repassar informações sobre o manuseio correto dos alimentos e em relação à limpeza e recolha do lixo ao fim de cada dia. Os membros Fábio Fantin Camilo e Juan Carlos Alves falaram sobre a coleta seletiva e também sobre como higienizar os alimentos para o preparo. "Nosso objetivo é manter a qualidade dos alimentos e da festa, pois não queremos que nenhum imprevisto aconteça", afirmou Fábio. Alguns panfletos e cartazes com dicas a respeito serão colocados no Centro de Eventos.

FOTOS: ASS. FOZ

Virada Cultural de Foz do Iguaçu atrai 25 mil pessoas

***Foz do Iguaçu** – Cerca de 25 mil pessoas acompanharam as atrações da Virada Cultural em Foz do Iguaçu, realizada no fim de semana na Praça da Bíblia. O evento reuniu jovens e adultos de todas as regiões da cidade e variados gêneros culturais.*

Além dos shows nos dois palcos principais, o complexo recebeu diversas atividades na Praça da Bíblia, Centro de Convivência do Idoso e Teatro Barracão. Nos dois dias de festa, as atrações misturaram apresentações nacionais e regionais, exposição de artes, lançamento de livro e muita animação. O show da banda Ira! encerrou a agenda do domingo, levando o público à euforia, com repertório variado entre clássicos e novas composições.

Ao longo do dia, apresentaram-se ainda no Palco Conexões a banda Venialgo e o DJ Cabes MC. Já no Palco 2 (Coreto) tocaram as bandas e grupos Eloquentes, Acionários MDL, Fernando Verso de Honra Tambores Japoneses (Grupo Todoroki Daiko), Pirofagia e Malabares – Troupe Luz da Lua e o Maracatu Alvorada Nova.

"A Virada Cultural foi um sucesso de público, diversidade de atrações, organização e segurança. O espaço integrado conseguiu congregar todas as atividades de maneira plena e garantir tranquilidade e segurança para o público", disse o presidente da Fundação Cultural de Foz, Adailton Avelino.

O evento resultou de uma parceria da Secretaria de Estado da Cultura, Governo do Paraná e Detran (Departamento de Trânsito do Estado), com o apoio do Sesi-PR, Sesc-PR e prefeituras. Em Foz do Iguaçu, a Fundação Cultural coordenou as ações e a programação do evento.

Skatistas apresentaram suas manobras no fim de semana

Show com a banda Ira! trouxe clássicos do rock à Vira Cultural de Foz

A música embalou até os pequeninos

Integração

A Virada Cultural em Foz do Iguaçu oportunizou a integração de vários públicos e a apresentação de produtos e serviços do gênero para a comunidade. O empresário Amadeus Mariano, proprietário do Sebo Amadeus, um dos mais tradicionais da cidade, destacou a diversidade do evento. "É bem interessante esta diversidade de cultura num evento dessa natureza porque dissemina os vários níveis de informação e de conhecimento que uma pessoa pode absorver", disse.

www.renault.com.br

PLANTÃO TODOS OS SÁBADOS ATÉ ÀS 16h

CLIO AUTHENTIQUE
O CARRO MAIS ECONÔMICO DO BRASIL

1.0 16v FLEX 14/15

- ECO-MONITORAMENTO
- AIRBAG DUPLO
- FREIOS ABS
- PÁRA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO

APENAS
R$ 24.990,00 à vista
Entrada de R$ 9.500,00
+ 60x R$ 395,94

DUSTER DYNAMIQUE
2.0 16v FLEX 14/15

- AIRBAG DUPLO
- FREIOS ABS
- COMPUTADOR DE BORDO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- AR CONDICIONADO
- RODAS DE LIGA LEVE

A PARTIR DE:
R$ 65.790,00 à vista
Entrada de R$ 39.474,00
+ 50x R$ 567,11

RENAULT PRO+
Soluções para o seu negócio

Condições especiais para pessoas jurídicas

DESCONTO DE FÁBRICA + ENTREGA IMEDIATA

MASTER CHASSI-CABINE
2.3L 16V - Diesel 14/15

- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- AR QUENTE
- FREIOS ABS
- AIR BAG DUPLO
- VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS

A PARTIR DE:
R$ 73.383,00 à vista
Entrada de R$ 22.015,00
+ 48x R$ 1.514,00

Todos juntos fazem um trânsito melhor.

Open Veículos
Você mais perto de um RENAULT

CASCAVEL - Av. Brasil, 1339 - Jardim Gramado - **(45) 3218-3000**
TOLEDO - Av. Parigot de Souza, 3224 - **(45) 3277-8100**
FOZ DO IGUAÇU - R. Nelson da Cunha Junior, 300 - **(45) 3576-5000**

MUDE A DIREÇÃO

CLIO AUTENTHIQUE 1.0 16V FLEX 14/15 a partir de R$ 24.990,00 ou (40% de entrada) R$ 9.500,00 mais 60 parcelas de R$ 395,94 com taxa 1,18% ao mês. Já incluso no financiamento taxa TC, IOF e Seguro Proteção Financeira. DUSTER DYNAMIQUE 2.0 16V 14/15 a partir de R$ 65.790,00 ou (60% de entrada) R$ 39.474,00 mais 50 parcelas de R$ 567,11 com taxa de 0% ao mês. Já incluso no financiamento taxa TC, IOF e Seguro Proteção Financeira. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE IPVA 2014 E PARCELAS SÓ PARA 2015 REFERE-SE AOS VEÍCULOS DE PASSEIO 0KM. QUANTO A CARÊNCIA DE FINANCIAMENTO É VALIDO PARA FINANCIAMENTO EM 12 PARCELAS NOS VEÍCULOS DE PASSEIO 0KM. MASTER CHASSI CABINE 14/15 a partir de R$ 73.383,00 ou entrada de R$ 22.015,00 mais 48 parcelas de R$ 1.514,00 com taxa de 1,19% ao mês. Já incluso no financiamento taxa TC, IOF e Seguro Proteção Financeira. Os valores anunciados referem-se a veículos com pintura sólida e são flex. Financiamento sujeito a aprovação de crédito pela financeira Renault. Garantia de 3 anos ou 100 mil quilômetros, o que ocorrer primeiro, conforme consta no Manual de Garantia e Manutenção do veículo. Alguns itens mostrados e/ou mencionados são opcionais e/ou acessórios e/ou referente a versões específicas. Consulte a concessionária Open Veículos. Se beber não dirija. Promoção válida até dia 31/12/2014. Enquanto dirigir não fale ao celular. Preserve a vida. O uso de cinto de segurança em conjunto com Air bag podem salvar vidas.

#Curti!

"As pessoas só descobrem que você era bom quando você se torna uma pessoa fria".

Alison de Oliveira

Beleza em dose dupla: Jaqueline Shiomi e Nayara Fávero no John Bar

Quatro Anos!

O pátio em frente à Prefeitura de Cascavel será palco do mega show que a Rádio Tarobá FM fará no próximo domingo. Todos os anos é o mesmo esquema: inicia às 14h e vai até a noite, com a presença de vários artistas. Desta vez o evento terá Lucas Lucco, Eduardo Costa, Rick & Renner e Bruninho & Davi, além de artistas locais como a dupla Luiz Henrique & Cassiano e Flávio Aquino. Detalhe: tudo isso gratuitamente. Para quem gosta de comodidade, haverá área vip e camarotes. Fique ligado!

Moda!

Nesta quarta-feira, quem gosta de moda tem que ir ao evento do programa Sob Medida, do apresentador Tiago Mafessoni. Ingressos nas lojas participantes!

Tá chegando!

Se você ainda não adquiriu ingresso para o show da banda Malta, que movimentará o Cowboy Saloon no próximo dia 28, corra porque ainda dá tempo. Digo isso porque a procura está bem grande. A banda vem para tocar na comemoração dos dez anos do Shopping JL.

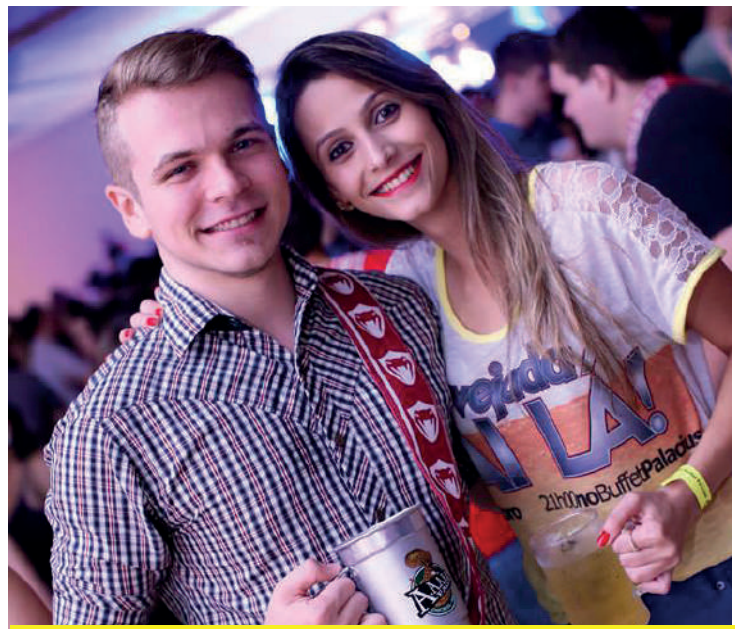

Lucas Ruzza e Angela Zeni na Cervejada Cai Lá, em foto assinada por Jonathan Fernandes

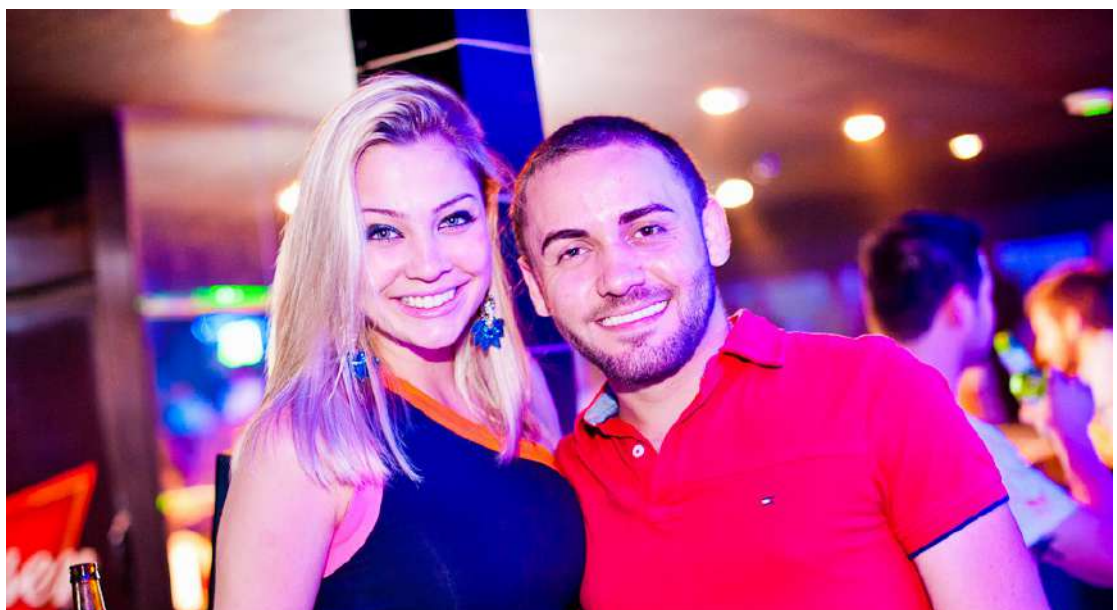

Curtindo os agitos do Ministerio Club, os amigos Gabriela Ritter e Rubem Borges, em flash de Alison de Oliveira

Imperdível!

Dia 29 de novembro a galera de Toledo e região vai poder curtir o show da banda Biquini Cavadão no Empório Santa Maria. Vale a dica, hein!

Alison de Oliveira

Wessley Soares da Silva e o aniversariante da temporada, Juarez Coelho, em festa que movimentou a área vip do John Bar

Fome?

Se você acha que a Taboo Club só tem música e gente bonita, se engana redondamente. O cardápio para matar a fome de quem procura algo bem gostoso está de dar água na boca. Vale a pena dar uma passadinha lá e conferir a variedade de pratos que a casa oferece. O club fica na esquina das ruas Paraná e Visconde de Guarapuava.

Durante entrevista para o programa Tarobá FM na Tela, a jornalista Pamela Giacomini e o cantor Lucas Lucco, que estará aqui no próximo domingo para o mega show Tarobá FM, em comemoração aos quatro anos da rádio

Happy Bday!

Hoje o dia é deles: Lucas Reis, Marcus Souza, Gabrielly Lenzi, Aline Maculan Strotkamp, Moisés Algeri, Raquel Falkembach, Nadini Morais e Lucas Tomadon Bortoli.
Sucesso e muitas felicidades!

RESUMO DE NOVELAS

GLOBO

MALHAÇÃO (GLOBO, 17H50)
Nando lamenta sua vida com Morgana. Heideguer exige que Nat descubra quando Duca encontrará Alan. A turma insiste para Karina participar do clipe da banda de Pedro.Nat conversa com Duca e Gael e Bianca se revolta contra o pai. Cobra tenta se desculpar com Jade e presenteia a menina, que o esnoba. Nat pede notícias sobre Alan e Duca diz à avó que pode confiar na lutadora.

BOOGIE OOGIE (GLOBO, 18H20)

Cristina questiona Gilda sobre a suposta amante de Mário. Paulo leva Vitória para sua casa, e Diana o repreende. Susana pede para Inês descobrir se Odete sabe o paradeiro de Carlota. Inês e Beto desconfiam de Odete. Rafael se recusa a contar para Cláudia e Otávio o que aconteceu entre Beatriz e Elísio. Cristina exige que Serginho convença Mário a voltar para casa. Mário pede para morar na casa de Gilda.

ALTO ASTRAL (GLOBO, 19H30)

Laura e Bia são levadas para a delegacia. Caíque desconfia de Samantha. Nildes percebe que Fernando tem um carinho especial por Itália. Caíque se arrepende de contar para Samantha sobre sua paixão por Laura. Marcos consegue libertar Laura e Bia da cadeia. Laura mostra para Marcos uma foto de quatro mulheres que encontrou na casa de Aurélio e diz que uma delas é sua mãe. Pepito aconselha Itália a não dormir com César. Samantha comenta com César que Laura não pode recuperar sua memória. Laura compartilha com Bia sua preocupação com o pagamento das contas mensais. Bia vê Sueli com o anel de Laura.

DIVULGAÇÃO/TV GLOBO

José Alfredo se enfurece com Maria Marta

Cora obriga Jairo a levar Fernando para longe de sua casa. Robertão vai atrás de Érika na casa de Téo. Téo não acredita em Maurílio. Cardoso e Reginaldo admiram os pedaços do diamante cor de rosa. Amanda liga para Cláudio para falar sobre Leonardo e Beatriz pensa em procurá-lo. Os funcionários do restaurante fazem uma surpresa para Vicente. Jairo atira o carro de Fernando de uma ribanceira. José Alfredo e Maria Marta selam uma aliança.
Maurílio entrega os documentos que provam sua história para Téo. Tuane e Elivaldo flagram Jairo ameaçando Cora.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

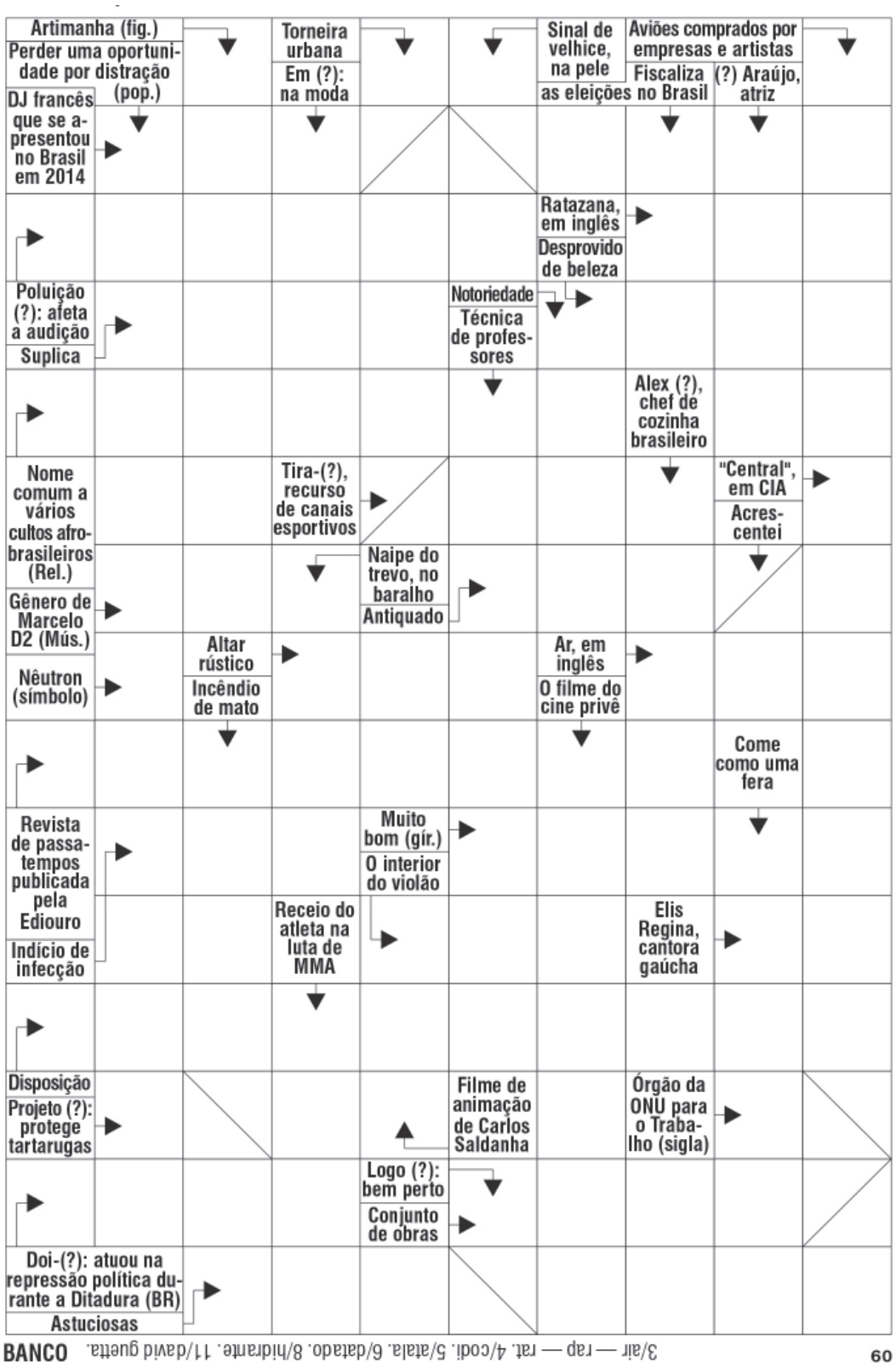

BANCO 3/air — rap — rat. 4/codi. 5/atala. 6/datado. 8/hidrante. 11/david guetta. 60

SOLUÇÃO ANTERIOR

horóscopo

Áries — O trabalho vai render mais se agir em equipe. Bom dia para se juntar aos colegas e até embarcar em uma sociedade. Deixe as diferenças de lado e reforce os laços com as pessoas próximas. Cor: verde.

Touro — Sua disposição para o trabalho estará redobrada logo cedo. Concentre sua atenção e não deixe as tarefas para depois. Melhor se concentrar no que vocês têm em comum. Cor: preto.

Gêmeos — O dia começa a todo vapor e terá ânimo redobrado para dar conta do serviço. Você conta com a sorte para virar a mesa e conseguir o que deseja. Seu jeito encantador ajuda a diminuir os atritos. Cor: cinza.

Câncer — Você vai se sair bem hoje, ainda mais se lida com produtos ou serviços que estão ligados ao lar. Mostre sua garra e corra atrás dos resultados. A família pede mais atenção, mas evite atritos e discussões. Cor: pink.

Leão — Seu poder de comunicação ganha um reforço da Lua e pode ser a melhor arma no trabalho. Troque ideias, marque reuniões e faça contatos. Só evite desentendimentos com os colegas. Nada de fazer muitas exigências, tá?

Virgem — Hoje, você tem boas chances de ganhar uma graninha a mais. Sua determinação e disposição para encarar as tarefas pode se transformar em lucro – é só batalhar por isso! Use seu jogo de cintura para driblar imprevistos. Cor:

Libra — No trabalho, vai se sentir mais à vontade para cuidar das tarefas. Faça a sua parte e redobre o esforço, assim, vai vencer qualquer rivalidade no serviço. Tenha jogo de cintura com imprevistos. Cor: azul.

Escorpião — Bom momento para cuidar dos seus assuntos de maneira mais isolada. É melhor não confiar tanto nos outros, pois alguém pode tentar te passar para trás. Quanto mais você ficar na sua, melhor serão os resultados. Cor: vermelho.

Sagitário — Hoje, pode ser a hora de traçar metas mais altas e ambiciosas. Corra atrás dos seus sonhos, mas seja realista e cuide das tarefas que são urgentes primeiro. Peça a ajuda dos amigos, se for preciso, para vencer um rival. Cor: pink.

Capricórnio — O dia pede mais cautela com a carreira. Mesmo que as coisas não corram como planejou, continue fazendo a sua parte e não desista no meio do caminho. Cor: azul

Aquário — No trabalho, você estará mais flexível para se entender com os colegas e agir em grupo. Mantenha o foco e batalhe com unhas e dentes pelo que deseja! Cor: branco.

Peixes — A sua intuição fica mais forte e ajuda você a escolher o melhor caminho. Há sinal de mudanças inesperadas no trabalho, mas nada que não possa dar conta. Mantenha o bom humor e o astral leve. Cor: branco.

aniversariante do dia

ANJO NITH-HAIAH

Número de sorte: 11. Mês de mudança: novembro. Carta do tarô: A força. Está presente na Terra: das 8h às 8h20. Salmo: 9

Este anjo ajuda a descobrir a verdade nos mistérios esotéricos, domina as revelações, influencia a paz através do conhecimento da verdade. Gosta de práticas "mágicas", seguindo as leis divinas. Profissionalmente, a pessoa nascida em 18 de novembro, poderá fazer sucesso como psicólogo, escritor, cientista ou em qualquer atividade ligada ao esoterismo.

Caíram as nações no fosso que cavaram; prenderam-se seus pés na armadilha que armaram. O Senhor se manifestou e fez justiça, capturando o ímpio em suas próprias redes. Que os pecadores caiam na região dos mortos, todos esses povos que olvidaram a Deus. O pobre, porém, não ficará no eterno esquecimento; nem a esperança dos aflitos será frustrada para sempre. Não seja o homem quem tenha a última palavra! Que diante de vós sejam julgadas as nações.

Salmo 9; vers. 16 a 20

Festival de ofertas de Fim de Ano Zacarias

COBALT LT 1.4
COMPLETO
SÓ R$ 42.990 À VISTA

ONIX LTZ 1.4
COMPLETO
SÓ R$ 45.990 À VISTA
TAXA ZERO | ENT. + 36X

PRISMA LT 1.4
AUTOMÁTICO
SÓ R$ 48.990 À VISTA

WWW.LUCOM.COM.BR

CRUZE LT
AUTOMÁTICO E COURO
SÓ R$ 68.990 À VISTA
TAXA ZERO | ENT. + 36X

SPIN LTZ
AUTOMÁTICA 7 LUGARES
SÓ R$ 62.990 À VISTA

CLASSIC
COMPLETO
SÓ R$ 30.990 À VISTA
OU ENT. R$ 5.990 + PARCELAS DE R$ 799

CELTA
4 PORTAS COMPLETO
SÓ R$ 29.990 À VISTA
OU ENT. R$ 5.990 + PARCELAS DE R$ 699

SPORT6 LT
AUTOMÁTICO E COURO
SÓ R$ 69.990 À VISTA
TAXA ZERO | ENT. + 24X

"Venha fechar um bom negócio na Zacarias neste mês de novembro e comece o ano de Chevrolet 0 km."

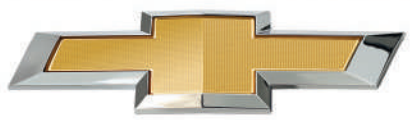

ZACARIAS
A CASA DO SEU CHEVROLET

(45) 2101.3400
AV. BRASIL, 1619 – JD. GRAMADO - CASCAVEL - PR
WWW.ZACARIAS.COM.BR

Respeite os limites de velocidade.

Celta LT, 1.0 Flexpower, 4 portas, 2014/2015, pintura sólida, com entrada de R$ 5.990,00 a vista e restante financiado em 60 meses, sendo as parcelas no valor de R$ 699,00 fixas mensais, com taxa de 1,88% a.m. e 25,05% a.a. sendo a operação em CDC do Banco GMAC e TCC e IOF INCLUSOS, totalizando o valor de R$ 48.074,00,00. Valor à vista R$ 29.990,00. Classic LS, 1.0 Flexpower, 4 portas, 2014/2015, pintura sólida, com entrada de R$ 5.990,00 a vista e restante financiado em 60 meses, sendo as parcelas no valor de R$ 799,00 fixas mensais, com taxa de 2,26% a.m. e 30,76% a.a. sendo a operação em CDC do Banco GMAC e TCC e IOF INCLUSOS, totalizando o valor de R$ 53.930,00. Valor à vista R$ 30.990,00. Cobalt LT R7H, 1.4 Econoflex, 4 portas, 2014/2015, pintura sólida, valor à vista R$ 42.990,00. Onix LTZ R7P, 1.4 Econoflex, 4 portas, 2014/2015, pintura sólida, com entrada a vista de R$ 27.984,00 e os restante financiado em 36 meses sem juros, sendo as parcelas no valor de R$ 527,00 fixas mensais, taxa de 0% a.m. e 0% a.a. sendo a operação em CDC do Banco GMAC e TCC e IOF INCLUSOS, totalizando o valor de R$ 46.956,00. Valor à vista R$ 45.990,00. Prisma LT R8X, 1.4 Econoflex, 4 portas, 2014/2015, pintura sólida, valor à vista R$ 48.990,00. Spin LTZ R9Q, 1.8 Econoflex, 4 portas, 2014/2015, pintura sólida, valor à vista R$ 62.990,00. Cruze LT R7D, 1.8 Ecotec6, 4 portas, 2014/2014, pintura sólida, com entrada a vista de R$ 41.790,00 e os restante financiado em 36 meses sem juros, sendo as parcelas no valor de R$ 787,00 fixas mensais, taxa de 0% a.m. e 0% a.a. sendo a operação em CDC do Banco GMAC e TCC e IOF INCLUSOS, totalizando o valor de R$ 70.122,00. Valor à vista R$ 68.990,00. Cruze Sport6 LT R7H, 1.8 Ecotec6, 4 portas, 2014/2014, pintura sólida, com entrada a vista de R$ 42.390,00 e os restante financiado em 24 meses sem juros, sendo as parcelas no valor de R$ 1.196,00 fixas mensais, taxa de 0% a.m. e 0% a.a. sendo a operação em CDC do Banco GMAC e TCC e IOF INCLUSOS, totalizando o valor de R$ 71.094,00. Valor à vista R$ 69.990,00. Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação ou gráfico. Todos os planos mencionados estarão sujeitos a prévia aprovação de crédito. As condições poderão ser alteradas sem prévio aviso. Os veículos Chevrolet estão em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. Preserve a vida. Use o cinto de segurança. As imagens dos veículos são meramente ilustrativas e não correspondem aos veículos anunciados. Consulte a Zacarias Veiculos quanto a preço, taxas de juros e condições de financiamento. Ofertas válidas até 30/11/2014.

rose bracht

social@oparana.com.br

P rola do dia

"A verdade é que a gente não faz filhos. Só faz o layout. Eles mesmos fazem a arte-final".
Luis Fernando Veríssimo

Humor

O ator André Rangel, do elenco do programa global "Zorra Total", circula em Cascavel nesta terça-feira. Vai apresentar, no palco do Centro Cultural Gilberto Mayer, o espetáculo "Gargalhadas - A comédia da vida real", muito bem recomendado pela crítica e que ficou seis anos em cartaz no Rio de Janeiro e em São Paulo. Os ingressos antecipados estão à venda nos Postos Colombo e Tonin.

Boa pedida

O Restaurante Doce Tempero será ponto de referência para os cascavelenses bons de garfo nesta terça-feira, já que incluirá no cardápio do almoço carneiro à moda do chef, uma das mais elogiadas iguarias da casa. A casa está instalada na Rua Paraná, 2.447, telefone 3038-0397.

Boca livre

Jornalistas e convidados especiais participarão esta noite do 2º Jantar da Imprensa produzido pela Associação Atlética Comercial. O evento abrirá espaço para o lançamento da campanha "Clube dos Doadores", que o clube realiza em parceria com o Hemocentro de Cascavel.

Infame

A vida é um eterno bife duro, que quando você vai cortar, derruba todo o arroz do prato.

Comemoraç o

Ex-presidentes, autoridades, empresários, lideranças e convidados especiais circularão amanhã pela Associação Comercial e Industrial de Toledo. O encontro, realizado ao sabor de um café da manhã, será produzido para festejar os 47 anos de fundação da entidade.

Sarah Gabriele Tonet, em ensaio produzido por Vanderson Faria

Garagem da Tina

Quem está à procura de produtos em ótimo estado de conservação e de marcas conceituadas por preços baixos têm passagem obrigatória pela 13ª Venda de Garagem da Tina. Ocupando o Clara's Hall, instalado, na Rua Rio Grande do Norte, 1877, no Country, o evento se desenvolverá de hoje até quinta-feira, com direito a Bazar de Usados, com peças a R$ 1.

Aniversariantes

◆ Adelmo Kaschak, Luiz Carlos Magri, Armando Volpato, Luiz Carlos Dal Vesco, Ary da Silva Filho, Lianara Frigo, Evelin Roloff Zimmer, Helder Santos Vieira.

Em destaque

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu marcou para a próxima quinta-feira a produção de um jantar beneficente que movimentará o Espaço Papillon, na Vila Yolanda. O ágape terá como atração especial a apresentação da Affinitas, banda de Ponta Grossa formada por alunos especiais, e os convites podem ser reservados pelos telefones (45) 3522-2526, 9975-2015 e 3027-5845.

DIVULGAÇÃO

Curtindo evento social da temporada, Valdemir, Luciana, Maycon e Ligia

CÉSAR MACHADO

O presidente da Acic, José Torres Sobrinho, foi uma das autoridades recentemente homenageadas pelo Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada de Cascavel. Ele recebeu, das mãos do general Altair José Polsin, o certificado de Amigo da Brigada

GRUBBA MOREIRA
CIRURGIA PLÁSTICA
Dr. João Manoel Moreira (CRM 21.983)
Tel. (44) 3623-3555

O Paraná SAÚDE
SUPLEMENTO DOS JORNAIS "O PARANÁ" E "TRIBUNA HOJE" - NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE - | TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2014

CIRURGIA PLÁSTICA
Especialista diz ser comum a busca por "resultados naturais"
PÁG. 6

NA LUTA CONTRA O CÂNCER

Prazo legal para iniciar tratamento pelo SUS é observado em Cascavel

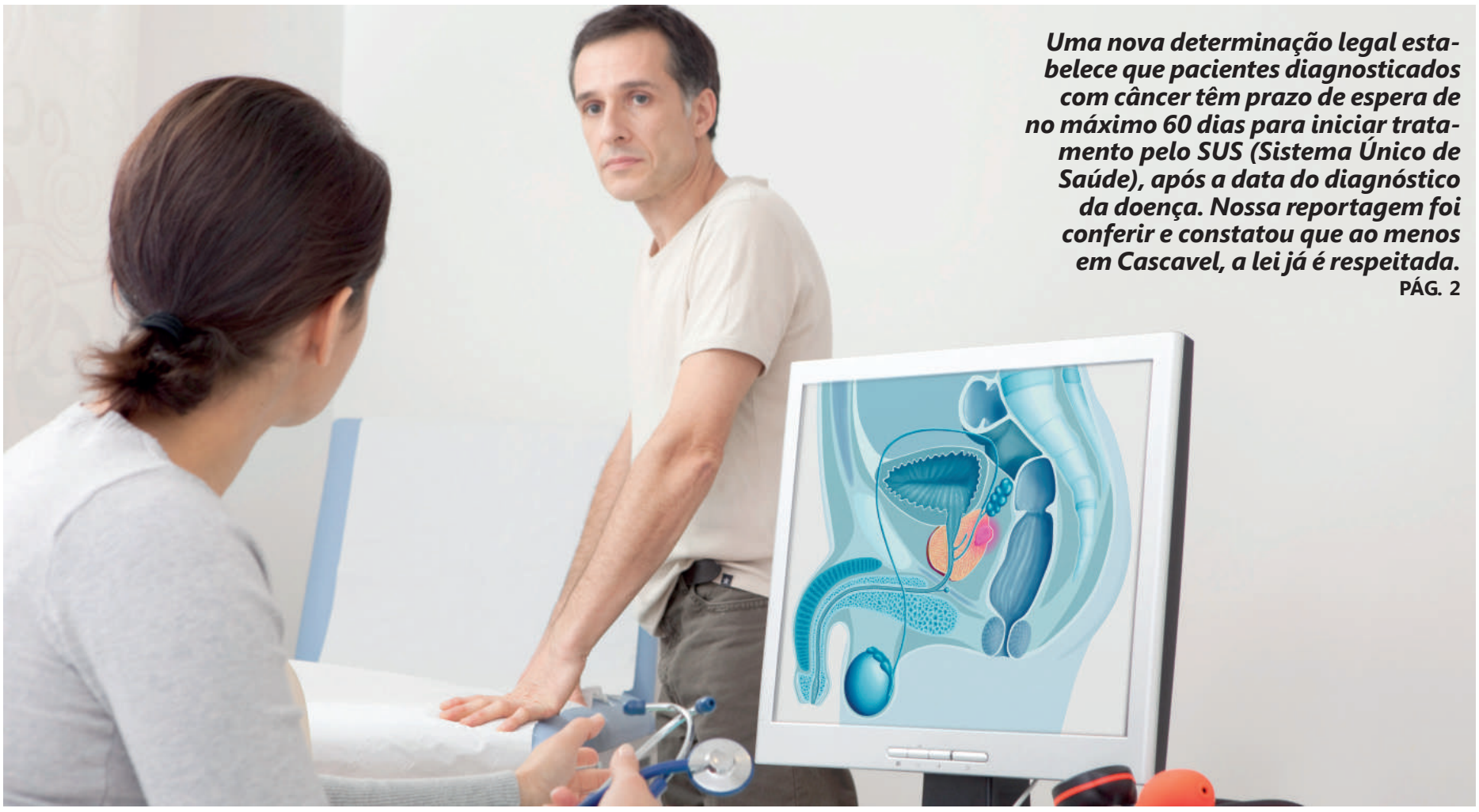

Uma nova determinação legal estabelece que pacientes diagnosticados com câncer têm prazo de espera de no máximo 60 dias para iniciar tratamento pelo SUS (Sistema Único de Saúde), após a data do diagnóstico da doença. Nossa reportagem foi conferir e constatou que ao menos em Cascavel, a lei já é respeitada.
PÁG. 2

Dra. Maria Célia Zanferrari
CRO - 5260
ORTODONTIA
FONE: (44) 3626-1868
Praça da Bíblia, 3336
Edifício Cemed - 9º andar
Sala 903 - Centro
Umuarama - PR

OTORRINOCLÍNICA SPEROTTO
Fone: (44) 3622-6674
Dr. Lucimar Sperotto
CRM-PR 26.189
Otorrinolaringologia
Boca - Nariz - Ouvido - Garganta
Praça da Bíblia, 3336
Edifício Cemed
6º andar Sala 602 -
Centro - Umuarama - PR

NEUROLOGIA EM FOCO!
Nesta edição, confira informações sobre a demência
PÁG. 3

OBESIDADE
RESGATE SUA SAÚDE. TEMOS MUITO A FAZER POR VOCÊ.
CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA E BALÃO INTRAGÁSTRICO
SAIBA MAIS: 45 2101 7700 // WWW.GASTRO.COM.BR
MEDICINA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.
GASTROCLÍNICA
CASCAVEL - DESDE 1989

FOTOS: LORENA MANARIN

CÂNCER

Lei estabelece prazo máximo de 60 dias para início de tratamento

Pacientes diagnosticados com a doença têm prazo de espera de até dois meses para iniciar tratamento pelo SUS; em Cascavel, a lei já é respeitada

*ELIANE ALEXANDRINO

A Justiça Federal determinou em todo o Brasil o tempo máximo de 60 dias para espera pelo início de tratamento de câncer através do SUS (Sistema Único de Saúde), após a data do diagnóstico da doença. O desrespeito à Lei 12.732/2012 pode resultar em penalidades administrativas graves aos gestores das unidades hospitalares. O paciente que não for atendido dentro do prazo máximo pode acionar a Defensoria da União.

Em Cascavel, onde esse prazo já é respeitado em cumprimento à mencionada lei, a dona de casa Maria Aparecida Moraes Mortaes descobriu o câncer de mama em setembro e um mês depois já fazia sua primeira sessão de quimioterapia na Uopeccan (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer).

Maria Aparecida mora em São Jorge do Patrocínio, no noroeste do Estado, e só ficou sabendo da doença neste ano, apesar de em 2013 ter sentido os primeiros sintomas. "Procurei o médico e descobri que tinha um nódulo no seio direito. Mas no primeiro momento não foi diagnosticado câncer, somente este ano foi feita a biopsia e tive conhecimento da doença. Não sabia que poderia desenvolver um câncer. Ao retornar ao médico este ano, ele ficou mais assustado que eu devido ao estágio da doença", conta a paciente. Apesar dela não ter feito os exames de biopsia para detectar a doença no momento correto, e só ter sido diagnosticada no mês passado, recebeu atendimento e tratamento dentro do prazo estipulado por lei.

A Uopeccan, em Cascavel, presta mensalmente 5,2 mil atendimentos e entre os principais diagnósticos estão, pela ordem: câncer de pele, de pulmão, de próstata e de mama. A unidade mantém também 800 internamentos todo mês.

A gerente de serviço de saúde do hospital, Gladis Rodrigues, conta que entidade já vinha atendendo a legislação antes mesmo de se tornar lei. "A demanda tem aumentado sempre, mas não alterou nossa rotina. Sempre iniciamos o tratamento imediato seguindo os protocolos antes mesmo de a legislação entrar em vigor", explica.

MARIA APARECIDA PERCEBEU OS SINTOMAS ANO PASSADO, MAS FOI DIAGNOSTICADA COM CÂNCER DE MAMA ESTE ANO

Ceonc

O Ceonc (Centro de Oncologia de Cascavel) recebe mensalmente cerca de 7 mil pacientes com câncer. De acordo com o diretor administrativo, Paulo Cesar Ferri, a unidade atende hoje 127 municípios. "Há mais de duas décadas atendemos pacientes diagnosticados com algum tipo de câncer. Recebemos também pessoas de outros estados, como Mato Grosso do Sul. A demanda tem crescido anualmente, mas felizmente nossos pacientes têm iniciado o tratamento assim que têm o diagnóstico em mãos", afirma Ferri. (EA)

Diagnósticos tardios

A supervisora de relacionamento da Uopeccan, Raquel Oliveira Bueno, relata que os casos de diagnósticos tardios que chegam à unidade são poucos, mas assustam. "Já recebemos paciente que foi internado, teve material recolhido para biopsia e morreu na mesa de cirurgia. Também tivemos um caso de um idoso que teve o pênis amputado pelo estado gravíssimo e só aguentou dois dias. Infelizmente, são inúmeros casos. Apesar das campanhas, ainda é preciso conscientizar a população sobre a prevenção", indaga.
A falta de preparo nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) é a principal dificuldade para agilizar o diagnóstico, ressalta Gládis Rodrigues, gerente de serviço de saúde da Uopeccan. "Infelizmente, ainda acontece com uma minoria que chega até nós em estado gravíssimo, quando não há mais o que fazer. A principal dificuldade está nas UBSs, na atenção básica onde ainda não há profissionais qualificados para diagnosticar a doença na fase precoce. Essa minoria com diagnóstico tardio vem, na maioria dos casos, de pequenos municípios", explica. (EA)

SUELI MARGARIDA ZENI DESCOBRIU O CÂNCER EM MARÇO E 15 DIAS DEPOIS INICIOU O TRATAMENTO

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976 RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09

O Paraná Jornal de Fato
Redação, administração, **publicidade e oficinas**
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 **Fax** (45) 3321-1020

EDITADO POR RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0002-90

Tribuna Hoje
Redação, administração, **publicidade e oficinas**
Av. Presidente Castelo Branco, 3.815 - Umuarama - PR
CEP 87.501-170 - Telefone Central (44) 3056-6050

Representantes Nacionais
Curitiba / São Paulo / Merconet (41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis/Central (61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil (51) 3340-1408

Diretora-Presidente
CLARICE ROMAN

Editor deste suplemento
CESAR DA LUZ

OTORRINOCLÍNICA SPEROTTO
Dr. Lucimar Sperotto
CRM-PR 26.189
Otorrinolaringologia
Boca - Nariz - Ouvido - Garganta
Fone: (44) 3622-6674
Praça da Bíblia, 3336 - Edifício Cemed - 6º andar Sala 602 - Centro - Umuarama - PR

NEUROLOGIA em foco!

Nesta edição, vamos iniciar uma série de informações sobre esta doença, abordando suas causas, diagnóstico e tratamento

Demência

Como se caracteriza a doença?

A demência é um distúrbio caracterizado pela perda progressiva das capacidades cognitivas. Vários fatores podem desencadear esse problema, mas alguns casos são reversíveis. Sinais às vezes tidos como inerentes à velhice, como alterações de comportamento, depressã o, confusão mental e perda da capacidade de executar tarefas rotineiras, jamais devem ser negligenciados, pois podem ser as primeiras manifestações de demência.

Por que ela sempre é associada ao Alzheimer?

Isso ocorre porque dentre os fatores que podem desencadear a demência, o mais conhecido é o Alzheimer, que responde por mais de 50% dos casos. Porém, associada à deterioração progressiva da memória, a doença evolui para outros prejuízos cognitivos, alterações de comportamento e incapacidades. Trata-se de um problema irreversível, tratado com medicamentos que permitem apenas desacelerar o processo.

Quais são as outras causas?

Há inúmeras outras causas de demência. Depois do Alzheimer, as demências vasculares são as mais prevalentes no Brasil e outros países em desenvolvimento. Associadas aos mesmos fatores de risco cardiovasculares (gordura, diabetes, colesterol, cigarro, sedentarismo etc.), elas derivam do comprometimento da circulação sanguínea no cérebro. O processo pode afetar diversas partes e funções do órgão.

Agir sobre as causas do problema vascular é o caminho para estancar a evolução desse tipo de demência. No entanto, a área cerebral lesionada jamais se recupera. Os danos associados a ela permanecerão, podendo ser minimizados por meio de atividades de reabilitação, principalmente nas fases iniciais.

Orientada pela incessante busca da excelência na assistência à saúde, a **CLÍNICA PRONEURO** *ocupa uma posição de vanguarda entre as instituições da área neurológica. Sua equipe é integrada por profissionais altamente qualificados e com anos de experiência em NEUROLOGIA e NEUROCIRURGIA. A PRONEURO dispõe, também, dos exames de ELETRONEUROMIOGRAFIA e ELETROENCEFALOGRAFIA.*

CORPO CLÍNICO

Dr. Antonio Carlos de Andrade Soares – CRM 12151
Clínica Neurológica/Neurocirurgião

Dr. Cleiton S. Peron - CRM 26344
Clínica Neurológica/Neurocirurgião

Dr. João Luís Corso Bandeira – CRM 14010
Clínica Neurológica/Neurocirurgião

Dr. Renato E. Iachinski – CRM 21320
Neurologista

Dr. Rene Cecílio Filho – CRM 11094
Clínica Neurológica/Neurocirurgião

PRONEURO

Rua Londrina, 2582 – Centro – Cascavel/PR
Fones: **(45) 3224-3030 - 3224-6422 - 3223-0279**
www.proneuro.com.br

GASTRO

1º Curso de Enfermagem em Endoscopia foi sucesso

Realizado junto com a 3ª Jornada de Endoscopia Avançada, evento teve participação de técnicos de enfermagem e enfermeiros de várias regiões

FOTOS: FÁBIO CONTERNO

DR. MAURO BONATTO ABRE O 1º CURSO DE ENFERMAGEM EM ENDOSCOPIA DA GASTROCLÍNICA

Simultaneamente à 3ª Jornada de Endoscopia Avançada São Lucas-FAG e Gastroclínica Cascavel, dias 7 e 8 deste mês, foi realizado o 1º Curso de Enfermagem em Endoscopia, numa promoção da Gastroclínica Cascavel. Além das palestras no auditório Profº Dr. Henrique Walter Pinotti, na própria clínica, o público participou no período da tarde de um curso prático realizado nas salas de endoscopia da Gastroclínica.

A programação foi preparada meticulosamente pelas enfermeiras Sonia Solek, Ana Cléia de Liz Alves e Andresa Lau, sob a supervisão da comissão organizadora, formada pelos médicos Mauro W. Bonatto, Carlos de Carvalho e Ivan Roberto B. Orso, e contemplou técnicos de enfermagem e enfermeiros de Cascavel e região, com diversos temas sendo apresentados.

Um curso teórico foi ministrado pelo Dr. Mauro Willemann Bonatto, Gastroenterologista, especialista em endoscopia digestiva. Outras exposições foram feitas, incluindo temas como "Hemorragia Digestiva Alta", pela Ana Cléia de Liz Alves, Coordenadora da Gastroclínica Cascavel; "Prevenindo complicações durante a anestesia", com o Dr. Marcus Vinícius Jacomini, Médico anestesiologista do CAOP, dentre outros.

Houve Mesa Redonda sobre "Atualização sobre Legislação Vigente para os Serviços de Endoscopia", com participações da Fiscal da Vigilância Sanitária de Cascavel, Ângela M. A. S. Martins, e da Enfª Setor de Endoscopia Gastroclínica Cascavel, Sonia Bressiani Solek.

Outra Mesa Redonda abordou a Gastrotomia, com Andresa M Lau, Enfª do Setor de Endoscopia Gastroclínica Cascavel/Gastrotomia Endoscópica e Celenir Telo, Enf ª Unimed Cascavel/Cuidados Domiciliares.

Houve curso prático sobre Auxílio em Procedimentos Endoscópicos, ministrado pelo Dr. Ivan Roberto B. Orso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Cirurgião do Aparelho Digestivo e Cirurgião Geral e Especialista em Endoscopia Digestiva, e pelo Dr. Luciano Okawa, Responsável Técnico do Centro de Endoscopia Maringá, Coordenador do Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital Paraná, Chefe do Programa do Curso de Endoscopia Digestiva do Hospital Paraná/Centro de Endoscopia Maringá (Centro de Ensino e Treinamento da SOBED). (Da Assessoria de Imprensa da Gastroclínica Cascavel)

PROFISSIONAIS DAS REGIÕES OESTE E NORTE DO PARANÁ PRESTIGIARAM O EVENTO CIENTÍFICO VOLTADO PARA A ENFERMAGEM ENDOSCÓPICA

ENFª ANA CLÉIA, ÂNGELA (VISA CASCAVEL) E SONIA, DA GASTROCLÍNICA, DURANTE MESA REDONDA DO EVENTO

ENFª SONIA EM AULA PRÁTICA

PROFISSIONAIS DE CASCAVEL E REGIÃO ACOMPANHAM ATENTAMENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES DA EQUIPE MÉDICA

Dra. Maria Célia Zanferrari
CRO - 5260
ORTODONTIA
FONE: (44) 3626-1868
Praça da Bíblia, 3336
Edifício Cemed - 9º andar
Sala 903 - Centro
Umuarama - PR

Polivet
Clínica Veterinária
Av. Tiradentes, 2996 - Umuarama - PR
Fone: (44) 3622-6288

QUALIDADE DE VIDA

As vantagens de viver perto da natureza

Estudos comprovam: morar de áreas verdes faz um bem e tanto à saúde. Por isso, a dica é apostar na beleza do paisagismo, como pode ser visto na Diference Decor

A corrida no lago, a brincadeira com as crianças no parque, o fim de tarde no quintal de casa. Não há como competir! Nossa mãe natureza é sempre a melhor opção quando buscamos refúgio. E essa sensação boa por se estar mais perto do verde, não é por acaso. Um estudo recente feito por Kristen Malecki, professora de Ciências da Saúde da população na Universidade de Wisconsin, nos Estados Unidos, concluiu que pessoas que moram próximas a áreas verdes são mais felizes.

Malecki relaciona o estudo com a "Teoria da restauração da atenção", que afirma que passar tempo em meio à natureza restaura a capacidade de concentração e reduz a fadiga mental. Diante disso, a especialista sugere que uma ótima solução para elevar a qualidade de vida nos centros urbanos seria investir em grama e plantas.

Perfeito pra quem mora numa casa enorme e com generoso quintal, certo? Também. Mas, hoje é possível ter uma pontinha da natureza em qualquer ambiente, de qualquer tamanho e em qualquer localização. E o paisagismo presente na Diference Decor, que se realiza em Cascavel até o dia 07 de dezembro, é a prova disso.

As flores, folhas e plantas estão por todo lado. Embelezam o enorme jardim na frente da mansão, mas também dão o toque especial aos 39 ambientes da casa, sem exceção: cozinha, banheiro, quarto, sala. Todos os cômodos são capazes de agregar um pouco da natureza.

*A Diference Decor é a maior mostra de Arquitetura, Decoração e Paisagismo do interior do Paraná. As visitações podem ser realizadas de terça à sexta das 16h às 22h e aos sábados e domingos das 14h às 22h. Os ingressos custam R$ 30,00 e podem ser adquiridos na bilheteria da casa, localizada na Rua Riachuelo, nº 2869, no bairro Country. Estudantes, idosos acima de 65 anos e arquitetos pagam apenas meia-entrada. (*Fonte: Contelle - Assessoria de Comunicação*)*

A DIFERENCE DECOR, MAIOR MOSTRA DE ARQUITETURA, DECORAÇÃO E PAISAGISMO DO INTERIOR DO PARANÁ, E OPÇÕES DE COMO VIVER PERTO DA NATUREZA

Com o objetivo de divulgar seus serviços de análises clínicas, uma equipe do Biovel foi destacada para estar na estrutura montada especialmente para que o laboratório cascavelense divulgue seus serviços aos visitantes da Diference Decor.

CIRURGIA PLÁSTICA

"Obtendo Resultados Naturais – ou o valor da consulta"

Embora o conceito de um resultado de aparência natural esteja aberto à interpretação ampla, para mim refere-se a um procedimento que não é exagerado

* DR. JOÃO MANOEL MOREIRA

Uma das primeiras perguntas que costumo fazer aos meus pacientes durante a consulta é o que eles esperam da cirurgia proposta. As respostas são normalmente bem objetivas: gostaria que o meu nariz fosse menor, ou as minhas mamas maiores, e assim por diante, cada qual com o seu interesse particular. O curioso é que a maioria dessas respostas vem acompanhada de uma recomendação expressa para que o resultado seja "natural".

Embora o conceito de um resultado de aparência natural está aberto à interpretação ampla, para mim, refere-se a um procedimento que não é exagerado. Por sua vez, o exagero ocorre em operações que podem ter sido realizadas de uma forma muito agressiva ou no limite da técnica - como os americanos gostam de dizer: overdone. Isso acontece num lifiting *facial que foi "puxado" demais, implantes mamários muito grandes ou o nariz muito "arrebitado", só para citar alguns exemplos.*

No entanto, eu percebo que nem sempre o "natural" do paciente relaciona-se com um resultado artificial e sim com como gostariam de ser ou parecer após a cirurgia. Por essa razão a entrevista com o paciente tem um valor muito importante para mim. Obter do paciente, o mais detalhadamente possível, o que, quanto e que tipo exato de mudança estão procurando é que vai determinar um bom resultado. Resultados de aparência natural não ocorrem "naturalmente". Resultados "naturais" em Cirurgia Plástica precisam ser definidos antes da operação, entre médico e paciente.

DR. JOÃO MANOEL MOREIRA É CIRURGIÃO PLÁSTICO E MEMBRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA (CRM 21.983)

GRUBBA MOREIRA
CIRURGIA PLÁSTICA

Dr. João Manoel Moreira
Diretor Técnico - CRM 21.983
Membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

Tel. (44) 3623-3555

Av. Manaus, 3926 – Umuarama- PR
www.grubbamoreira.com.br
contato@grubbamoreira.com.br

45.3225.3622
www.ipraa.com.br
facebook.com/IPRAA
Rua Antonina, 2676,
Centro, 85812-045, Cascavel-PR

O QUE É O HPV?

O vírus do papiloma genital humano, também conhecido como HPV é o responsável pela mais comum das doenças sexualmente transmissíveis. É tão comum que quase todos os homens e mulheres sexualmente ativos contraem o vírus em algum momento de suas vidas.

SINTOMAS.

A maioria das pessoas que são infectadas pelo HPV não apresentam sintomas, desta forma, não ficam sabendo que são portadoras. O HPV é causador de verrugas genitais, anais e na garganta, também é responsável pelo câncer genital, de colo de útero, de ânus e de garganta.

COMO É TRANSMITIDO?

O HPV é transmitido pelo simples contato sexual, praticado com alguém que seja portador do vírus, mesmo que a pessoa não apresente sintomas da doença. As lesões podem aparecer muitos anos após a pessoa ter sido contagiada.

COMO PREVENIR?

Vacine-se! As vacinas são administradas em três doses são seguras e eficazes. Protegem homens e mulheres contra problemas causados pelo HPV, quando administradas nas idades recomendadas. As vacinas são administradas em 3 doses, durante um período de 6 meses, e são eficazes quando o esquema estiver completo.

IPRAA
Instituto Paranaense de Rinite, Asma e Alergia

M2ZOOM

O IPRAA agrega em seu corpo clínico profissionais de diversas áreas que estão relacionadas à alergologia, como, Reumatologia, Pneumologia, Nutrição, entre outras. Amplia assim o atendimento e conta com uma equipe multidisciplinar focada nos melhores tratamentos aos alérgicos
Dispõe de um ambiente amplo e climatizado, proporcionando conforto aos pacientes. Com consultórios modernos e bem equipados, o atendimento é completo.
Baseados na filosofia de proporcionar aos pacientes um atendimento eficaz, humanizado e atualizado, primando pela saúde e bem estar com respeito e responsabilidade.

Dr. Jorge Luiz dos Santos
CRM-PR 6674 / RQE 11509
Alergia e Doenças Respiratórias
Membro titular da Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia - ASBAI
Membro titular da Associação Brasileira de Imunizações - SBIM

Dr. Hevertton L. B. S. Santos
CRM-PR 21726 / RQE 247
Alergia e Doenças Respiratórias
Membro titular da Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia - ASBAI
Membro titular da Associação Brasileira de Imunizações - SBIM
Junior member da European Academy of Allergy and Clinical Immunology

Heloyse Bozzo S. dos Santos
CRN8 7646
Nutricionista
Membro da Associação Brasileira de Nutrição - ASBRAN

Dra. Anelyse Bozzo dos Santos
CRM-PR 29297
Médica

Dr. Emerson Bolsanaro
CRM-PR 21163 / RQE 2060
Pneumologista
Membro da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT;
Adultos e Crianças;

Dr. Diogo C. Lacerda
CRM-PR 20973 / RQE 16390
Reumatologista
Membro da Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR

RINITE - ASMA - ALERGIA
NUTRIÇÃO - VACINAS

45 3225.3622
www.ipraa.com.br
facebook.com/IPRAA
Rua Antonina, 2676, Centro, 85812-045, Cascavel-PR

Dr. Jorge Luiz dos Santos
Diretor Técnico Médico
CRM-PR 6674 / RQE 11509

OFTALMOLOGIA

Você já ouviu falar em "moscas volantes"?

Se surgirem repentinamente e em grande número, podem ser sinais de graves problemas de retina, como rasgo e descolamento. Saiba o que são

Moscas volantes são pequenas opacificações (flutuações) que se formam no vítreo (substância gelatinosa transparente que preenche o globo ocular) e percebidas como sendo manchas, nuvens, pontos ou teias de aranha. Na maioria das vezes as flutuações são células que se agrupam e de pouca importância. Podem aparecer e desaparecer e, em geral, o paciente aprende a conviver e tolerar as mesmas e quando necessário faz movimentos com os olhos e para os lados, para cima e para baixo, fazendo com que as flutuações saiam do seu campo visual.

Causas

As flutuações podem ter diferentes graus conforme sua importância e causa. A flutuação pode ser um pequeno grupo de células, parte do vítreo descolada, células de sangue flutuando no vítreo ou inflamação intraocular.

Tratamento

Não são indicados quaisquer tratamentos para moscas volantes. Se surgirem repentinamente e em grande número, podem ser sinais de graves problemas de retina, como rasgo e descolamento. Nestes casos, deve-se consultar um oftalmologista.

CUIDE DA SAÚDE DA SUA VISÃO
PERIODICAMENTE

- Retina e vítreo;
- Glaucoma;
- Estrabismo e oftalmopediatria;
- Catarata;
- Córnea;
- Lentes de contato;
- Visão subnormal;
- Oculoplástica;
- Centro cirúrgico completo;
- 24 exames;
- Agendamento on line de consultas.

www.institutodavisao.com

45. 2101.1155
Rua Castro Alves, 1556 • Cascavel • PR

BLANCOLIMA

Veículos Diversos

HONDA CIVIC

Seminovo, grupo especial consórcio, confira crédito R$ 35.000., parcelas a partir de R$ 485.42, com opção de UP GRADE, seu veículo usado poderá valer como lance. Mais informações F: (45) 3325-1070/ 9972-3798. CI-151588.

POPULARES 0 KM

Através do consórcio, muito mais barato. Celta, Gol, Uno, Palio, HB20 e outros. Crédito de R$ 15.000, R$ 20.000, R$ 30.000, R$ 50.000. Mensalidades a partir de R$ 295. Seu veículo usado poderá valer como lance. Para fazer um bom negócio fale com o Jorge. F: (45) 3222-1802 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-151589.

CHEVROLET

SLAVEL SEMI-NOVOS

Celta LT, 1.0, 4 portas, flex 2012/2013, completo. R$ 26.300. F: (45) 3333-9999/ 8801-9130. CI-150895.

FIAT

PALIO 2008

Fire, 4 portas, completo, menor ar, muito bom. F: (45) 9973-6775. CI-151727.

VENDE-SE DOBLO

Adventure Locker, 1.8, flex, 2008/2009. R$ 34.000. Tratar c/ Jair F: (45) 9978-8014. CI-152360.

VENDO STRADA FIRE

Flex 1.4 / 2008, branca, em bom estado, revisada. R$ 18.000. F: (45) 9943-7579 c/ Altair. CI-152333.

Ford

F-1000 MWM 86

Cinza, Turbo, direção hidr., madeira. R$ 27.000 s/ troca. F: (45) 9926-0102 c/ marcos. CI-152286.

RANGER XL 3.0

Cabine dupla, prata, diesel, 70.000km, 4x4, particular. R$ 65.000. Ac. troca por veículo de menor valor. F: (45) 8404-2081 tim/ 3038-9330. CI-152233.

RENAULT

ABAIXO DA TABELA

Scenic Privilege 1.6, 2006, flex, couro, completa, cinza. R$ 18.900. F: (45) 9107-4231. CI-151762.

SLAVEL SEMI-NOVOS

Sandero Privilege 1.6, flex 2011/11, prata, completo. R$ 29.300. F: (45) 3333-9999/ 8801-9130. CI-150896.

VENDO CLIO SEDAN

Privilege 1.6, 16v, cinza, 06/06, completo + 2 air bag, c/manual e chave reserva. R$ 15.500. F: (45) 9999-2137/ 3038-3039 c/ Rubens. CI-151998.

Volkswagen

GOL 2010

4 portas, modelo novo, completo menos ar, 2 º dono, 72.000 km, aceito carro de menor valor. R$ 21.400. F: (45) 9973-6775. CI-151726.

SLAVEL SEMI-NOVOS

Fox Plus 1.6, completo. R$ 26.600. F: (45) 3333-9999/ 8801-9130. CI-150894.

SLAVEL SEMI-NOVOS

Fox 1.6, Prime, 4 portas, - flex, 2010/11, completo + air bag, + abs. R$ 32.800. F: (45) 3333-8801-9130. CI-150891.

VENDO OU TROCO

Parati 1.8, serie Tour, 2002/2003, banca, 3º dono, impecável, totalmente revisada. R$ 20.000. Ac. Spacefox, Siena ou Palio Adventure. F: (45) 9993-4643/ 9926-9027. CI-152145.

VW GOL 1.0

2006, ar quente, desembaçador. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-152266.

Caminhões

CONSÓRCIO

De caminhão, grupo especial com furo. Confira créditos R$ 89.454, R$ 165.645,67, R$ 378.667,65, R$ 63.144, R$ 30.000. Mensalidades a partir de R$ 590. Seu veículo usado poderá valer como lance. F: (45) 3222-1802/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-151590.

CONSÓRCIO

De caminhão, grupo especial com furo. Confira créditos R$ 89.454, R$ 165.645,67, R$ 378.667,65, R$ 63.144, R$ 30.000. Mensalidades a partir de R$ 590. Seu veículo usado poderá valer como lance. F: (45) 3222-1802/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-151591.

FORD CARGO 815

Baú, 2003. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-152265.

FURGÃO

Marca Metalcar, com porta lateral, comprimento 4,30m, largura 2,15m, altura 2,10m. obs: para F-4000. R$ 5.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-152261.

FURGÃO

Marca Rodoviária, comprimento 6,80m, largura 2,60m, altura 2,30m, obs: para caminhão todo, com porta lateral. R$ 5.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-152269.

FURGÃO ABC

Furgões, c/ chapéu, comprimento 3,20m, largura 2,10m, altura 2,15m, obs: para F-350, D20, F-1000. R$ 3.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-152263.

Máquinas e Equipamentos

LOCAÇÃO DE TRATORES

De esteira D6. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396. CI-152268.

Apartamentos

ALUGO APARTAMENTO

Pq. São Paulo próx. a igreja, prédio novo c/ elevador, c/ 3 qtos., 2 c/ roupeiros, sala c/sacada fechada, c/churrasq., bwc c/ box de vidro, armário c/ espelho, e balcão, coz. c/ pia em granito e mais um balcão, área de serviço c/tanque, luminárias em todo os comodos, 1 vaga de gar. R$ 835 mais condomínio. Tratar F: (45) 3223-5545/ 9903-0934. CI-151619.

APART. VILA GERMANIA

4º andar, R. Fortaleza 3180, Tropical, área privativa c/ 75m², área total 125 m². R$ 100.000., saldo direto c/ construtora, mobilias separadas, c/ 2 vagas de gar. F: (45) 9822-7656. CI-152356.

APARTAMENTO ED. APOLO

Centro, rua Paraná 956, c/101,59m² de area total, c/ 2 qtos., sala de estar/ jantar, cozinha, bwc, lavanderia, sacada c/ churrasq. R$ 215.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-145324.

FRENTE P/ O MAR

Em Itapema- SC, c/ 3 qtos., apartamento de cobertura. Tratar: itapemasc.2007@hotmail.com ou pelo F: (45) 9998-4005/ (47) 3268-1714. CI-152337.

ITAPEMA - SC

Apart. p/7 pessoas, c/3 qtos., disponivel de 20/11 a 20/12. Por R$ 300 a diaria. Tratar: itapemasc.2007@hotmail.com ou pelo F: (45) 9998-4005. CI-152339.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia/ beira mar, todo mobiliado. F: (45) 9971-1416. CI-150900.

LOCALIZAÇÃO É TUDO

Promoção de Lançamento, Ed. Vita Reale, Rua Antonina, próximo ao Restaurante da Vovó. Pequena entrada, edificio na planta. Entrega em 2 anos, suíte, 2 qtos., 2 vagas, a partir de R$ 329.660. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. Creci J4114. CI-144488.

OPORTUNIDADE

Ed. Tulipa, apart. 903, c/ 110,5 m², c/ 1 suíte, 2 qtos., sala de estar/ jantar, bwc, coz., lav., sacada c/ churrasq., 2 vagas. R$ 470.000. Creci J- 4114. F. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-144459.

OPORTUNIDADE

Ed. João Batista Cunha, rua Londrina, apart. c/ 167m², suíte, 2 qtos., sala de estar/jantar, coz., area de serviço, sacada com churrasqueira, 2 vagas. R$ 443.669,48. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CRECI-J4114 CI-145323.

PROMOÇÃO

Ed. Flor de Lótus, 180m² àrea total, 110m² de àrea privativa, suíte, 2 qtos., sala de estar/jantar, coz., lavand., sacada c/ churrasq., 2 vagas de garagem. R$ 440.000. Creci J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-144476.

SELETA ALUGA

Apartamento, R. Carlos Bartolomeu, Cancelli, pronto para morar, 2 quartos, sala em 2 ambientes, bwc, cozinha, área de serviço, playground, salão de festas, portaria 24h, garagem. R$ 450,00. CRECI n° j-4276. F: (45) 3039-0030. CI-148254.

SELETA VENDE

Apartamento, Res. João de Barro, 2 quartos, escritório, bwc social, sala de estar/ jantar, cozinha, área de serviço, garagem. R$ 115.000 (cód 795). F: (45) 3039-0030. Creci J-4276. CI-148255.

SERAFIM VENDE

Apart., Ed. Nova Consquista, c/48m², 2 qtos., demais dependências. R$ 95.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152283.

SERAFIM VENDE

Apart. Jd. Coqueiral c/104m², suíte, 2 quartos, demais dependências, ótima localização, próx. a Unipar. R$ 280.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152251.

SERAFIM VENDE

Apartamento no Centro, próx. a igreja Santo Antonio, sendo suíte, 1 qto. demais dependências, ótima localização, 1 vaga de gar. Por apenas R$ 250.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152279.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Barcelona, rua Rio de Janeiro, 3002, centro, c/ 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, 2 vagas de garagem R$ 1.500. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-150844.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento, na R: São Paulo, 869, Centro, Ed. Dona Adélia, c/1 suíte, 2 qtos, sala, cozinha mobiliada, demais dependências, 2 vagas de garagem, R$ 1.200. F: (45) 3322-1515. CRECI 3149-J. CI-146247.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Roma, na Rua Juscelino Kubitschek, próx. a Unipar, c/ 2 quartos, sala para 2 ambientes, sacada, cozinha c/armário, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem R$ 900. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146805.

V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, na Rua Erechim, 1819, Centro, 1 suíte, 2 quartos e demais dependências, 1 vagas de garagem R$ 1.050., e outro c/ 2 quartos, e demais dependências, 1 vaga de garagem R$ 850. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146806.

V. MORETTI VENDE

OU ALUGA. Apartamento Ed. Guiomar Rezende, na Rua Barão do Cerro Azul, 1220, centro, suíte, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada c/ churrasqueira, cozinha, área de serviço, 2 vagas de garagem. Venda R$ 530.000. Locação R$ 1.600. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146808.

VENDE-SE APARTAMENTO

No Residencial Rio Verde, c/ 3 qtos., sala em 2 ambientes c/ sacada, bwc, coz., área de serviço e 1 vaga de gar., baixo condomínio. R$ 170.000. F: (45) 9972-0143. CI-152260.

VENDE-SE APARTAMENTO

No Residencial Aguas Claras, c/ 3 qtos., bwc, sala em 2 ambientes, c/ sacada, coz., área de serviço, e 1 vaga de gar., baixo condominio. R$ 160.000., ac. proposta. F: (45) 9972-0143. CI-152264.

VENDO APARTAMENTO

Com 2 quartos, sala, cozinha, garagem fechada, segurança 24hrs. R$150.000., ou aceita troca por carro. F:(45) 9134-2799. CI-149425.

VENDO APARTAMENTO

No Ed. Imperial Rua Marechal Rondon esq. c/ Ieda Baggio Mayer, c/ suite, 2 qtos., copa, cozinha, churrasq., e 1 vaga de gar. R$ 320.000. F: (45) 9952-4546. CRECI-14707-F. CI-152152.

VENDO OU TROCO

Por terreno, apartamento, c/ 280m², 2 suítes + 1 qto., salão de festas c/ 120m². R$ 380.000. F: (45) 8403-3251/ 9973-6072. CI-152354.

Casas

CASA C/ LOTE

13x55, c/ 4 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia, garagem coberta, c/ grande sobra de lote nos fundos, ótima localização. Apenas R$ 400.000. Tratar F: (45) 3039-2223/9946-3231/9938-2771. CRECI 5412-J. CI-151967.

CASA JD. COPACABANA

Em Foz do Iguaçu, terreno c/ 408,6m², casa c/ 178m², rua Itapema 212, toda reaformada c/ 3 qtos, sala de estar / jantar, cozinha, lavand., varanda c/ churrasqueira. R$ 280.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J-4114. CI-144465.

CASA JD. SEMINÁRIO

Na região do Tropical, alvenaria, lage, suíte + 2 qtos., sala, copa, coz., bwc, gar. + edícula, lote c/ 390m². R$ 300.000. F: (45) 3225-2540/ 9901-6633. Creci 7297. www.gersonparanhos.com.br CI-152020.

LINDO SOBRADO

Rua Nereu Ramos, 1964, c/ 152m², c/ suíte, 2 qtos., sala TV, sala estar/ jantar, coz., lav. 2 vagas. De R$ 490.000. por R$ 450.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CRECI J4114. CI-144453.

SELETA VENDE

Casa com sala comercial, no Parque São Paulo, sendo casa com 2 salas, 3 qtos., 2 bwc, cozinha e lavanderia. Sala Comercial com 2 bwc, vestiários masculino e feminino, área de lazer e 2 dependências para uso geral, imóvel com cozinha planejada. Imóvel com aprox. 400m² para moradia e 200m² para comércio. O imóvel encontra-se alugado por R$ 1.800. Valor da venda R$ 680.000. (cód 802). F: (45) 3039-0030. Creci J-4276. CI-148256.

SERAFIM VENDE

Casa Jd. Palmeiras 90m², suíte, 2 quartos, c/ sobra de terreno. R$ 260.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152246.

CONSÓRCIO ARAUCÁRIA o lado bom das suas conquistas — Lance

CONSÓRCIO DE IMÓVEL

Você pode usar seu FGTS como Lance.

A Parcela Você tem, Você Paga! O Dinheiro Você Gasta!

Crédito	Parcela
R$ 60.000,00	R$ 496,00
R$ 80.000,00	R$ 661,33
R$ 90.000,00	R$ 744,00
R$ 100.000,00	R$ 826,67
R$ 120.000,00	R$ 992,00

Créditos de R$ 60.000 a R$ 700.000

Casas | Apartamentos
Sobrados | Terrenos
Sítios | Chácaras
Construções | Reformas

www.lanceconsorcios.com.br

Av. Brasil, 2962 - Sl.: 10 Shopping West Side

45. 3325-1070 | 9972-3798

SERAFIM VENDE

Sobrado na região central, 230m², suíte 2 qtos., demais depend., sala comercial 110m², sobra de terreno. R$ 900.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152247.

SERAFIM VENDE

Casa Jd. Santo Onofre em condomínio, ótima localização, 2 quartos, demais dependências. R$ 65.000, mais parcelas. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152248.

SERAFIM VENDE

Sobrado na região do Pioneiros Catarinense sendo de apróx. 130m², suíte, 2 quartos, demais dependências, porcelanato, acabamento em gesso, churrasq. R$ 315.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152249.

SERAFIM VENDE

Sobrado Jd. Aclimação, de 160m², suíte, 3 quartos, demais dependências, c/grande, sobra de terreno nos fundos, gar. coberta p/2 carros. R$ 400.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152252.

SERAFIM VENDE

Casa Jd. Maria Luiza 165m², suíte, 2 quartos, suíte em acabamento, toda em laje, fino acabamento, porcelanato, gesso, coz. planejada. Por apenas R$ 350.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152278.

SERAFIM VENDE

Casa Pq. São Paulo 116m², ótima localização, fino acabamento, c/ sobra de terreno no fundo, cabendo ate 3 carros dentro do pátio. Por apenas R$ 380.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152280.

SOBRADO COQUEIRAL

Rua João Lili Cirico, 288, 191,06m², 1 suíte c/ sacada, 2 qtos., sala, lavabo, coz., espaço gourmet, lavand., 2 bwc, sobra de terreno. R$ 449.000. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. Creci J4114. CI-144457.

SOBRADO PACAEMBU

Rua Chile 44, 1º pavimento c/140,48m², suíte, 2 qtos, BWC, sala de estar/ jantar, lavand., varanda, térreo c/ sala comercial de 150,48m², garagem c/ churrasqueira. R$ 590.000. CRECI J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-149619.

V. MORETTI VENDE

Casa, nova, na Rua Verde, Bela Vista, c/ 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem. R$ 220.000. F: (45) 3322-1515. CRECI 3149 J. CI-144680.

VENDE-SE CASA

Bairro Angra dos Reis, c/ 52m², de laje c/ cerca elétrica, 2 vagas de carros, 2 qtos., bwc, sala, e coz., c/ ótima sobra de terreno nos fundos. R$ 165.000. F: (45) 9953-0204 tim/ 8800-1672 vivo c/ Vinicius. CI-150980.

VENDE-SE CASAS

Angra dos Reis, c/ 52m², 2 qtos., sala, coz., bwc, 2 vagas de gar., sobra de terreno, laje e gesso. Documento p/ financiamento, R$ 150.000. F: (45) 9953-0204/ 9977-4520 Tim. CI-151975.

VENDE-SE SOBRADO

Geminado, no Tropical, c/ 130m², c/ ótimo acabamento em gesso, porcelanato, portão eletronico, gar. p/ 2 carros. R$ 360.000. F: (45) 9914-1766. CI-151614.

VENDO CASA NOVA

No Continental Park, de laje, c/ 72m², c/ 3 qtos., sala, coz., sobra de terrenos nos fundos, gar. p/ 2 carros. C/ docs p/ financiamento. R$ 198.000. F: (45) 9974-5371. CI-151897.

VENDO OU TROCO

No Alto Alegre, casa c/ 220m², 2 suítes + 2 qtos., gar. p/ 4 carros. R$ 450.000. Ac. apart. de igual ou maior valor. Tratar F: (45) 9965-5941. CI-152334.

Ponto Comercial

ALUGO BARRACÃO

No Trevo da Jorge Lacerda, barracão c/ 380m², saída p/ Toledo, escritório + 2 bwc. Valor a combinar. F: (45) 8403-3251/ 9973-6072. CI-152353.

BARRACÃO - ESPECIAL

Vendo, já alugado por R$ 5.400./mês, à 700m do novo Shopping Catuaí (Av. Brasil). Rua Estilac Leal,721- quase esq. c/ R. Jacarezinho (São Cristóvão) Área construída: 671m², estrutura semi-nova, pé direito alto dois pisos, 2 bwc c/vestiário, salas bom p/: Escola, transportadora, escritórios, oficina, armazém etc. R$ 745.000. F: (47) 9643-3239/ 9686-7169.

OPORTUNIDADE

Excelente preço, sala comercial no Day Saúde, térreo c/ 50,78m², c/ garagem. R$ 135.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-144470.

SALA COMERCIAL

Térrea, Av. Toledo, 1142 c/ 24m². R$ 118.000. Aceita-se carro ou terreno como parte do pagamento. Creci J- 4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-144491.

V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial Nova, na Rua Paraná, 4753, sala 8, medindo aprox. 170,75m². R$ 2.828. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146810.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial, av. Brasil, 8081, 1º e 2º piso c/ aproximadamente 427m², 05 vagas de garagem (Antiga Mapfre). Consulte-nos. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146811.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial, na Av Brasil, centro, 1º piso c/ aproximadamente 200m², estacionamento para 20 vagas e edícula nos fundos. R$ 5.000., sem condominio. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146812.

VENDO POSTO

De combustível, em Pato Bragado, com excelente localização. F: (45) 9972-4102/ 3254-3820. CI-152128.

Terrenos

COMPRO ÁREA

De 1 a 2 alqs., próx. de Cascavel, c/ boa água. Tratar F: (45) 3038-9194/ 9116-1020/ 9950-7700. CI-152234.

COMPRO BARRACÃO

Em ótimo estado. Na média de R$ 500.000. Tratar F: (45) 3038-9194/ 9116-1020/ 9950-7700. CI-152235.

LOTE JD. PERIOLO

C/ 320m², 8x40, Rua Serra Redonda. R$ 62.000. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. CRECI 7297. CI-152018.

LOTES NO ANGRA

Ultimos a venda, c/ 250m², próx. a Univel e Av. Tito Mufatto. R$ 120.000., cada. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. CRECI 7297. CI-152016.

SERAFIM VENDE

Barbada, terreno Jd. Alto Alegre 14x40m. R$ 300.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152250.

SERAFIM VENDE

Terreno Jd. Roma 12x30m. R$ 180.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152255.

SERAFIM VENDE

Terrenos Jd. Angra dos Reis 10x30m. R$ 70.000. + parcelas. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152274.

SERAFIM VENDE

Terreno 5.180m², c/ barracão 1.000m². R$ 3.000.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152285.

SERAFIM VENDE

Terreno Jd. Palmeiras frente na Rua Cuiabá, 12x30m. Por apenas R$ 150.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152256.

SERAFIM VENDE

Terreno no Alagado de Capitão, condomínio. A partir de R$ 33.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152273.

SERAFIM VENDE

Fazenda no Rio do Salto 70 alq., parte c/ plantio de eucalipto. Apenas R$ 55.000 por alqueire. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152275.

SERAFIM VENDE

Chácara de 1 alqueire em São Salvador, 2 casas, uma em alvenaria outra em madeira. R$ 200.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152282.

SERAFIM VENDE

10 alqueires São Salvador 8 mecanizados, c/ benfeitoras, boa de água, a 4km do asfalto. R$ 850.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152284.

SERAFIM VENDE

Chácara de 4 alq. linha 47 muito boa de água, c/ casa de madeira, sendo 19km do centro. Por apenas R$ 380.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152253.

SERAFIM VENDE

40 alqueires na linha 47, c/15 alq. mecanizado, restante em pastagem, 1.150 sacas de soja. Por alqueire, entrada + 2x. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152254.

SERAFIM VENDE

Terreno Jd. Coqueiral 12x56m, a meia quadra da Av. Brasil, próx. a bartinik, c/ casa de 80m², alvenaria. R$ 330.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152257.

SERAFIM VENDE

Terreno Jd. Santo Antonio ótima localização, acima do nível da rua, sol da tarde na lateral, medindo 13x45m. Por apenas R$ 200.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br. CRECI 19806-F. CI-152281.

TERRENO

No Novo Milenio, rua Roberto Fumio Aoki, c/ 360m². R$ 159.000. CRECI J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-144451.

TERRENO EM ITAPOÁ-SC

Na Praia de Veleiros, Rua 2520, 12x31m, 2.700m do Porto, 300m da praia. R$ 45.000. F: (45) 8432-4421. CI-151738.

V. MORETTI VENDE

Terreno c/ área de 455m² (13x35), na Rua Marechal Floriano, 2333, centro. R$ 240.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-146809.

VENDO

Lote no Jardim Santo Antonio, Rua Tamoios, 13x39. R$ 250.000. F: (45) 9952-4546. CRECI-14707-F. CI-152147.

VENDO ÁREA

C/ 2.234m² na FAG, Rua Itagiba Fortunato c/ Apalais. R$ 1.200.000. F: (45) 9952-4546. CRECI-14707-F. CI-152148.

VENDO ÁREA

Central de esquina, c/ 3.542.5 M². F: (45) 9994-8866. CRECI-19904F. CI-152231.

VENDO LOTE

FAG c/ 18.5x40, Rua Anibal Curi. R$ 350.000. F: (45) 9952-4546. CRECI-14707-F. CI-152146.

VENDO LOTE

Medindo 12x30 na Av. Brasil, sentido FAG R$ 400.000. F: (45) 9952-4546. CRECI-14707-F CI-152149.

VENDO LOTE

Medindo 20.5x40m² na Rua Emir Sfair esq. Anibal Curi. R$ 420.000. F: (45) 9952-4546. CRECI-14707-F. CI-152151.

VENDO LOTE

Residencial Treviso, quadra 04, lote 15 c/ 712m². R$ 350.000. F: (45) 9952-4546. CRECI-14707-F. CI-152317.

VENDO SÍTIO

18 alqs., 5km de Boa Vista da Aparecida, todo formado em pasto. R$ 650.000. Ac. 50% em imóvel, em Cascavel. F: (45) 9105-0218/ 3226-0627 c/Gerson. CI-151073.

VENDO SÍTIO

C/ 14 alqueires, em Santa Izabel do Oeste, metade mecanizados. R$ 40.000., por alqueire, aceito imóvel em Cascavel. F: (45) 9134-6364. CI-149297.

VENDO TERRENO

Na Rua Pio XII, esquina c/ Rua Curitiba, 20x30. R$ 1.200.000. F: (45) 9952-4546. CRECI-14707-F. CI-152155.

Imóveis Diversos

CONSÓRCIO

IMOBILIÁRIO. Grupo especial, confira crédito R$ 200.000. Parcelas só R$ 1.441,57. Furo de grupo, vagas limitadas. Não cobramos taxa de adesão. Mais informações com Jorge F: (45) 3325-1070 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br. CI-151584.

CONSÓRCIO

IMOBILIÁRIO. Casa, apart., sobrado, barracões, sala, sitíos, chácaras, construções e reformas. Grupo Especial. Confira crédito R$ 350.000. Parcelas só R$ 2.543,28. Não cobramos taxa de adesão. Tratar F: (45) 3325-1070 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-151585.

PRECISANDO

De dinheiro? Financiamos seu próprio imóvel prazo maximo de 120 meses, taxas competitivas. Consulte-nos F: (45) 3227-3140/ 9803-6109. CI-151852.

VAI COMPRAR IMÓVEL?

Financiamos c/ taxas competitivas imóveis novos ou usados, prazo máximo de 180 meses. Consulte-nos F: (45) 3227-3140/ 9803-6109. CI-151850.

Náutica

BARCO DE ALUMÍNIO

6 Metros borda alta com 1.70 de boca, 4 travessas interiças entre bancos, jogo de tapete em E.V.A, porta tanque e viveiro para peixe. Novo para retirar na Loja. R$ 3.800., a vista. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148734.

BARCO DE ALUMÍNIO

6 Metros borda alta, porta documentos, porta tanque, viveiro para peixe revestido com polietileno e porta de correr, porta varas e porta guarda sol, porta trecos, quebra ondas, 4 travessas interiças entre bancos, jogo de tapete em E.V.A, bancos maisaltos. Novo para retirar da Loja. R$ 3.800., a vista. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148735.

BARCO DE ALUMÍNIO

Conjunto, Barco de alumínio 6m borda alta com 4 travessas interiças entre bancos, jogo de tapete em E.V.A, bancos mais altos, c/ motor popa 15 HP Mercury Super (18 HP), carreta Volpato 6m, c/ longarinas fechadas e pneus novos e guincho c/ cinta. Novo para retirar da Loja. R$ 11.600., a vista. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148736.

LANCHA BAYLINER

17 Pés, c/ motor popa Mercury 115HP 4 tempos injeção eletrônica e Power trim, c/carreta Americana completa, Pronta para Navegar. Novo para retirar na loja. R$ 69.900., a vista ou financiamento sendo entr. de R$ 19.900.+ 36x R$ 1.970., fixas. F: (45)2104-3707/ 9972-1363. CI-148739.

MOTOR POPA 15HP

Yamaha 2 tempos nacional, c/ mangueira e tanque de combustível 24 litros, 2 anos de garantia, líder em vendas no Brasil. Novo para retirar na loja. R$ 6.000., a vista. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-148737.

Empregos

BELPLAST CONTRATA:

Motorista, interessados comparecer na empresa munidos de curriculum no endereço: BR 277 Km 589 – Turisparque, Cascavel. F: (45) 3219-6855. CI-152316.

CONTRATA-SE

Farmacêutico p/ farmácia. Tratar F: (45)3238-1983. CI-151523.

CONTRATA-SE

Vendedor Externo p/ representar a TIM em Cascavel e Região, comissão + benefícios, regime CLT. Interessados enviar curriculo p/: rhoeste@certto.com.br. Contratação imediata. CI-151571.

CONTRATA-SE AUXILIAR

Administrativo boa comunicação, exp. e curso superior em áreas afins. Salário inicial de R$ 1.500. Interessados comparecer c/currículo na Rua José Bonifácio, 906 em horário comercial. CI-152361.

PROCURO VENDEDORA

P/ produtos naturais e suplementos que atue nos mercadinhos de Cascavel e região, e queira aumentar seu mix de produtos. Tratar c/ Andre F: (45) 9982-4841. CI-152258.

TEMOS VAGA

P/ Mecânico, c/ experiência na linha leve em geral, c/ remuneração de até R$ 3.000. Favor comparecer até a mecânica Veber, munidos de currículo ou ligar no F: (45) 3223-1515. CI-151586.

Diversos

ACESSO A INTERNET

Planos econômicos, s/ linha telefônica, plantão de vendas. F: (45) 9968-5396/ 8431-6491. CI-152127.

AMARRAÇÃO AMOROSA

Trago a pessoa amada em apenas 7 dias, poderosa união de casais. F: (43) 3152-1658/ 9602-8871 ou pelo e-mail laercioadriano@yahoo.com.br CI-152323.

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Oh! Divino Espírito Santo, Vós que me esclareceis de tudo, que iluminai todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade; Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito. A Vós que estais comigo em todos os instantes, quero humildemente agradecer por tudo que tenho e confirmar, uma vez mais, minha intenção de nunca me afastar de Vós, por maiores que sejam a ilusão ou tentação material, com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e a todos os meus irmãos, na perpétua glória e paz. Obrigada mais uma vez. (Fazer a oração por três dias seguidos e mandar publicar no quarto dia).

M F A P.

DETETIVE PARTICULAR

Investigações: conjugal, empresarial, traição virtual, rastreamento de veículos, filmagens, fotos, gravações. Sigilo absoluto. F: (45) 9105-8010/ 9914-2282 ou detetive.ville@hotmail.com CI-150784.

ESTILO MASSAGEM

Terapêutica, clinica, drenagem linfática, reflexoterapia e massagem relaxante. F: (45) 9941-9370 c/ Raquel. CI-151947.

FAÇO DEDETIZAÇÃO

Residencial e comercial, empresa licenciada pela Vigilância Sanitária, padrões técnicos da ANVISA. Orçamento sem compromisso. Equipe técnica especializada. F: (45) 3222 9319/ 9929-2068 c/ Nelson. CI-148505.

FIM DOS INSETOS

Não consegue dormir? Os mosquitos estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico, as paredes e moveis estão esfarelando, seus problemas acabaram, deixa que eu resolvo. Orçamento sem compromisso ligue e comprove. F: (45) 9929-2068 /3222-9319 c/ Nelson CI-148506.

IRMÃ CATIÉLE

Trago seu amor com urgência, trabalhos rápidos e garantidos. F: (43) 3152-3819/ 9669-4523. CI-152324.

IRMÃ JUSARA

Trago á teus pés quem você ama rindo ou chorando, em tempo recorde. F: (43) 3344-4566/ (43) 9609-1587/ (45) 9909-3154 soluções.deamor@hotmail.com CI-151160.

M.B FUNILARIA

Rufos, calhas, algerosa, soldas em geral, Rua Visconde de Guarapuava, 2941, Cancelli. F: (45) 9818-2053/ 3037-2598 c/ Marcio. CI-151739.

MASSAGEM

Relaxante, estimulante p/ cansaço e dores musculares, c/ horário marcado. F: (45) 9835-2645. CI-152363.

MASSAGEM MUSCULAR

Relaxante, estimulante e terapêutica. Atendimento central. F: (45) 9828-5223. CI-152035.

MASSAGEM RELAXANTE

Estimulante e relaxamento muscular, c/ sala central e climatizada. F: (45) 9833-9707. CI-152034.

MASSAGEM RELAXANTE

Muscular, ajuda tirar cansaço, estresse, dores musculares, estimulante. F: (45) 3326-6756. CI-152232.

ÚNICO NO BRASIL

Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/ 3322-8065/ 9911-5862/ (45) 9909-3154. CI-151161.

Utilidade Pública

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

P E DE ALMEIDA BICICLETARIA-ME, CNPJ: 82.411.653/0001-28 comunica o extravio de blocos de N.F, de nºs: 1358 A 1500, em brancos. Os mesmo ficam sem efeito por terem sido cancelados.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A EMPRESA SPEEDTEK CONSULTORIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 04.174.281/0001-50, I.M. 54016.003, empresa que era estabelecida na Rod. Da Uva, 652–Loja 8 – Roça Grande - Colombo PR, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Prefeitura de Colombo, que extraviou o bloco de notas Fiscais de Serviço série F da nº 01 ao 50, em branco. Os mesmo ficam sem efeito por terem sido cancelados.

SÚMULA DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O Município de Iguatu, torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental simplificada para atividade de compostagem de resíduos sólidos de origem urbana a ser implantada na Rua Vitória s/n, município de Iguatu, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

IEDO LUIZ VIERO, CPF: 179.196.810-49, torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de operação para a UNIDADE BENEFICIADORA E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, instalada na ROD. BR-369, km 501, lote rural 86-B-9, da gleba nº02 - Colônia "A" Cascavel, Corbélia - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AVICORBY – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE OVOS DE CORBÉLIA E BRAGANEY, CNPJ: 02.394.814/0001-83, torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de operação para a UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO, LAVAGEM E EMBALAGEM DE OVOS, instalada na ROD. BR-369, km 502, Parque Industrial, Corbélia - Paraná.

SÚMULA AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ARMINDO FRANK, CPF: 074.516.369-68, torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de 63 Araucárias e 04 Árvores Folhosas no lote rural nº 28, da Gleba Besouro, Matrícula nº 26.885, Cascavel - Paraná.

Ford Slaviero Desde 1961
Fazendo seu caminho melhor.

CONTRATA:

. Consultor de vendas de veículos seminovos

. Analista de T.I

Favor enviar curriculum para: cascavel@slavieroveiculos.com.br

CONTRATA-SE:

• MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO (TRABALHO EM TEMPO PARCIAL);
• COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO;
• LAVADOR DE VEÍCULOS;
• ELETRICISTA DE VEÍCULOS

Interessados trazer currículo na garagem da Pioneira: Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 775 (Próximo BR 467/Terminal Leste), Bairro São Cristóvão – Cascavel / PR - Fone: (45) 3218-7000.

Lar COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR

A Cooperativa Agroindustrial Lar

Oferece vaga para:

Fisioterapeuta
Médico do Trabalho
Médico Clínico Geral

Unidade Industrial de Aves – Matelândia-PR
Interessados enviar currículo para
patricia.recrutamento@lar.ind.br
ou entrar em contato pelo telefone (45) 3264-8773

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.921/0001-01 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 691/2014

DECRETO Nº. 3.668/2014 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 17 de Novembro de 2014.

DECRETO Nº. 3.669/2014 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 17 de novembro de 2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 096/14 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.921/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **11/12/2014 às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no endereço acima indicado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.504/05, Decreto Municipal 1.889/08 e 1.909/08 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, objetivando o registro de preços para eventual contratação de serviços de auto elétrica com aplicação de peças para manutenção de veículos leves, caminhonetes, vans, microônibus, ônibus, caminhões, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial - SRP nº 096/14 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Compras e/ou Secretaria de Finanças de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8025, de acordo com o Decreto nº 311/2013, publicado no diário eletrônico em 05/02/13 e Jornal o Paraná em 06/02/13. Vera Cruz do Oeste, 17 de novembro de 2014

CONSÓRSIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP ATO nº 10/2014 14 de Novembro de 2014.

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI-1142309-E14

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DO CONTRATO NR. 57/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 157/2013.

CONTRATANTE: CONTRATADA: O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 78.206.487/0001-64, com sede na Av. Duque de Caxias, 800, na Cidade de Matelândia, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Sampaio Vidal, 1149 - 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SEGUROS DA FROTA DE CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS, SEGUROS DE ROD PARA OS VEÍCULOS LEVES E VANS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E SEGUROS DOS IMÓVEIS, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL – LOTE 1 e 2.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Valor, a contratação de seguro de veículos, conforme abaixo, no valor global de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme justificativa e pareceres em anexo, decorrente de inclusão de veículos ocorridos e não previstos em 2013/2014. Tudo conforme justificativa e pareceres em anexo, decorrente de inclusão de veículos ocorridos e não previstos em 2013/2014. Fica mantido o valor inicial do contrato no valor de R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme abaixo: Veículos: Ônibus Escolar: R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
4ª VARA CÍVEL - PROJUDI
Av. Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3392-5035

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA GABRIELLE BRITTO DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR

F A Z S A B E R que na presente serventia tramita a AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob nº 0037599-35.2013.8.16.0021 em que MARILENA CARPINEDO move em face DEOCLIDES CARPENEDO e que nos termos da sentença proferida no movimento 70.1, foi decretada a INTERDIÇÃO do Requerido, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 3° e do art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando CURADOR(A) o(a) Sr.(a) MARILENA CARPINEDO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento. mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Expedido por Cleverson Rodrigues Teixeira, matrícula nº 50.228. Cascavel, 3 de novembro de 2014.

Gabrielle Britto de Oliveira
Juíza de Direito

CI-1141786-C14

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor:

LOTEAMENTO SANTA CRUZ LTDA /ALG – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.405.785/0001-07 por intermédio de seu advogado e procurador judicial Adriano C. Cordeiro, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/PR nº 29.223, com endereço na Rua Souza Naves 3983, 11º andar Edifício Centro Comercial Linee, salas 1101-1102, vem, pela presente, **notificar** ANTONIO JOSE ALVES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Maringá – PR, para **comparecer** no endereço indicado e **saldar seus débitos** junto à loteadora acima indicada, referente ao lote nº 14 da quadra 76 do Bairro Santa Cruz da matrícula 19.725 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel PR.

Considerando todas as tratativas de busca dos compromissários referente ao lote citado, bem como ainda dos prejuízos sofridos pela loteadora nos presentes autos de executivo fiscal nº 0021898-97.2014.8.16.0021 e 0010227-82.2011.8.16.0021, a loteadora proprietária vem requerer o presente edital, e caso não haja o comparecimento dos mesmos no prazo de 15 dias a contar deste, fica **cancelado** o presente contrato do referido lote, não podendo assim reclamar qualquer prejuízo no presente caso.

Sem mais,
Nestes termos,
Esteja notificado.

Cascavel, 17 de Novembro de 2014.

AROLDO RICARDO DA CRUZ JUNIOR
CPF 545.081.421-68
Neste Ato representado por seu advogado – Adriano C. Cordeiro.

CI-1142227-E14

CISOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 018/2014.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 001/2014.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Rua Frechim, n. 1381, Centro, em Cascavel/Pr munido dos documentos especificados no Edital de Processo Seletivo n. 001/2014, a fim de iniciar o processo de contratação de servidores, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista

CANDIDATO	CARGO
1º - KATY REGINA DA SILVA	FARMACÊUTICA

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente das **08:00 às 11:00 horas, e das 13:30 às 18:00** horas, a partir de **18 de novembro de 2014 a 17 de dezembro de 2014.**

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentarem no prazo acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE.**

Cascavel/Pr em 18 de novembro de 2014

Darci Tirelli
Presidente do CISOP

CI-1142228-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Dicerio Barbosa Schrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3257-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e decorrido todos os requisitos da Pregão Presencial n. 047/2014
HOMOLOGO E ADJUDICO
O resultado da licitação referente a Contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais novas para impressão a laser a empresa: Gestcar Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Boa Vista da Aparecida, 17 de novembro de 2014
Warm Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI-1142233-E14

CISOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 37/2014

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Abertura: 02/12/14

Horário: 09:00 horas

Os envelopes serão recebidos até as 09:00 horas do dia 02/12/2014, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE PR, endereço Rua Frechim, 1381, Centro, Cascavel-PR

O Edital estará disponível aos interessados, no endereço acima mencionado, no site www.cisop.com.br link Compras e Licitações e no mural de avisos do CISOP

Telefone para Contato: (45) 3220-4890

Publique-se

Cascavel, 13/11/2014

Gilmar Antonio Cezer
Pregoeiro

CI-1142229-E14

CISOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 37/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

Abertura: 02/12/14

Horário: 09:00 horas

Os envelopes serão recebidos até as 09:00 horas do dia 02/12/2014, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE PR, endereço Rua Frechim, 1381, Centro, Cascavel-PR.

O Edital estará disponível aos interessados, no endereço acima mencionado, no site www.cisop.com.br link Compras e Licitações e no mural de avisos do CISOP

Telefone para Contato: (45) 3220-4890

Publique-se

Cascavel, 17/11/2014

Gilmar Antonio Cezer
Pregoeiro

CI-1142230-E14

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5004697-38.2012.404.7007/PR

EXEQUENTE	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO	:	JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	ERNANI CEZAR WERNER
EXECUTADO	:	VERONICA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	:	borcino luiz rosa velozo

EDITAL N.º 8389758

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **CHRISTIAAN ALLESSANDRO LOPES DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com a finalidade de tornar público, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença nº 5004697-38.2012.404.7007**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** contra **JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA** e **OUTRO.** Constatando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Tenente Camargo, 1660, Ed. Itaú, CEP 85.601-610, Francisco Beltrão/PR, **INTIMA** o requerido **JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.560.525 SSP SP, inscrito no CPF MF sob o nº 052.896.838-60, para que pague, no prazo de **15 (quinze) dias**, a importância de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais), atualizado até 06/2013**, além dos acréscimos legais, sob pena de aplicação de multa do artigo 475-J, do Código de Processo Civil.

DADO E PASSADO nesta cidade de Francisco Beltrão, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. Eu, Ademir Luiz Baranecli, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. E eu, Eduardo Flor da Cruz, Diretor de Secretaria Substituto o reconferi.

Christiaan Allessandro Lopes de Oliveira
Juiz Federal Substituto

Documento eletrônico assinado por **Christiaan Allessandro Lopes de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.jfpr.jus.br/gedpro/verifica/verificaDoc.php, mediante o preenchimento do código verificador **8389758v2** e, se solicitado, do código CRC **C2EA5244**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): Christiaan Allessandro Lopes de Oliveira
Data e Hora: 05/06/2014 15:59

CI-1142239-E14

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CONTRATO 029/2014, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 025/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP 85420-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº 5.901.267-4 e CPF 905.968.589-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a senhora ALEXSSANDRA ALVINE DAL, pessoa física, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.867.357-8 e do CPF nº 046.961.069-60 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços em razão do Pregão 025/2014 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, darão a parceria firmada pelo "CONTRATO Nº 034/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGUATU E DE OUTRO A MODA ODONTOLOGIA PESSOA FÍSICA ALEXSSANDRA ALVINE DAL CRO: 20067", por encerrada na data de 12 de novembro de 2014, sem prejuízo do cumprimento e plena quitação de todas as obrigações restantes avençadas do Contrato, bem como de todos os compromissos assumidos por este Distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir eventuais dúvidas funcionais no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 12 de novembro de 2014

Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alexssandra Alvine Dal
CPF: 046.961.069-60
CONTRATADA

Testemunhas:

Alexandre Antonio Pelizon
CPF: 095.759.589-02

Roberto Claudio Zolnier
CPF: 566.146.919-53

CI-1142249-E14

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de locação e acessórios para a frota de veículos da secretaria de educação

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 047/2014, Registro de Preços 052/2014, conforme segue o vencedor:

Lotes	Valor por Lote	Total gasto pelo fornecedor	Proponente
001	R$ 1.965,59	R$ 21.622,22	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-47
002	R$ 2.294,54		
003	R$ 8.276,81		
004	R$ 5.746,65		
005	R$ 1.034,98		

Iguatu, 12 de novembro de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a manutenção frota de veículos do departamento de saúde

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 068/2014, Registro de Preços 053/2014, conforme segue o vencedor:

Lotes	Valor por Lote	Total gasto pelo fornecedor	Proponente
001	R$ 9.433,44	R$ 25.122,12	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-47
002	R$ 7.696,50		
003	R$ 8.292,18		

Iguatu, 12 de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico clínico geral para atendimento na unidade básica de saúde do município de Iguatu – PR, 40 horas semanais

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 069/2014, conforme segue o vencedor:

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor total anual	Proponente
001	Contratação de empresa para prestação de serviços de Medico Clínico Geral 40 horas semanais	R$ 23.950,00	R$ 287.400,00	ROGER RUBATO CLINICA MEDICA, CNPJ 15.975.374/0001-04

Iguatu, 12 de novembro de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

CI-1142247-E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2014

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público, a nova data **DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2014**, que tem por objeto da licitação a **aquisição de 47.000 m³ de Cascalho, destinados a pavimentação de estradas rurais , carreadores, pátios de residências rurais, para atender a demanda do trafego de veículos nas propriedades de avicultura, suinocultura, piscicuturas entre outras do município de Assis Chateaubriand, conforme mapa das áreas de exploração em anexo,** que ocorreria no dia 17 de Novembro de 2014, **passando para o dia 01 de Dezembro de 2014 às 14:30 quatorze horas e trinta) minutos.**

Obs. horário para protocolo dos envelopes até às 14:00 (catorze horas).

Assis Chateaubriand, 17 de Novembro de 2014.

Adeide Baliero de Paula Souza
Coordenadora de Compras

CI-1142232-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Dicerio Barbosa Schrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3257-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO Nº 239/14
Data 17/11/14
SÚMULA: Concede efetividade ao servidor em estágio probatório do concurso público nº 001/2010, e dá outras providências.
WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, QUE ALTEROU O ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL COMBINADO COM O ART. 95 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica concedida a estabilidade funcional ao servidor em estágio probatório, do concurso público nº 001/2010, como segue:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	MATRÍCULA
Neri da Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	10/11/2011	17514-9

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/11/2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 17 de novembro de 2014.

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

CI-1142235-E14

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

DECRETO Nº 2445/2014

SÚMULA: Regulamenta os dispositivos de Simplificação e Desburocratização, na forma do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 1138/2014, e dá

outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1138/2014,

DECRETA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A expedição de Alvará de Licença de conformidade com o estabelecido no artigo na Lei Complementar Municipal nº 1138/2014, de 10/12/2014, passa a ser na forma regulamentar deste Decreto.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Fica adotada, para utilização no cadastro e nos registros administrativos do Município, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal (CNAE – Fiscal), oficializada mediante publicação da Resolução IBGE/CONCLA nº 1, de 25 de junho de 1998, e atualizações posteriores.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do Setor de Tributação zelar pela uniformidade e consistência das informações da CNAE – Fiscal, no âmbito do Município.

Art. 3º. Será assegurada ao contribuinte entrada única de dados cadastrais e de documentos, através de Formulário Próprio, observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que compartilham das informações cadastrais

Art. 4º. O grau de risco de atividade estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 1138/2014 será classificado em A, B ou C, de acordo com o código da CNAE F da atividade, na conformidade do **ANEXO I** – Classificação das Atividades Quanto a Seu Grau de Risco, observado o seguinte:

I – código "A" corresponde à atividade que, por sua natureza, é considerada de baixo risco para efeito de emissão de licenças e autorizações de funcionamento pelos órgãos e entidades competentes, com realização de vistorias após o início de operação do estabelecimento;

II – código "B" corresponde à atividade que, por sua natureza, é considerada de baixo risco para efeito de emissão de licenças e autorizações de funcionamento pelos órgãos e entidades competentes, com realização de vistorias após o início de operação do estabelecimento, porém com irregularidades sanáveis.

III – código "C" corresponde a atividade que, por sua natureza, é considerada de alto risco.

§ 1º. Para as atividades correspondentes ao codigo "A" será emitido alvará definitivo que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 2º. Para as atividades que fazem referência ao código "B" será emitido Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 3º. Entende-se como ato de registro a interposição do pedido de alvará – contendo todos os documentos exigidos pela legislação aplicável – junto ao Protocolo Geral.

§ 4º. Para as atividades referência código "C", existe obrigatoriedade de realização de vistorias prévias para obtenção do alvará de funcionamento.

CAPÍTULO III

DA CONSULTA PRÉVIA

Art. 5º. A solicitação do Alvará Inicial de Localização e suas alterações para funcionamento de estabelecimento será precedida de consulta previa ao Município.

Parágrafo único. A consulta prévia informará ao interessado:

I – a descrição oficial do endereço de seu interesse com a possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II – todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

Art. 6º. A consulta prévia será efetuada mediante Requerimento ao Setor de Tributação, da Secretaria Municipal de Finanças, ANEXO II deste Decreto, com o preenchimento dos requisitos solicitados, dentre os quais:

I – nome completo do requerente;

II – número do CPF;

III – endereço consultado completo;

IV – inscrição imobiliária – IPTU;

V – quadra e lote;

VI – atividade a ser exercida

Art. 7º. O Órgão municipal competente dará resposta à consulta prévia num prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) para o endereço do requerente, informando sobre a compatibilidade do local com a atividade solicitada, conforme segue:

I – se a atividade está classificada com grau de risco "A" e obedecer a Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Plano Diretor e demais dispositivos correlatos, poderá ser concedido de imediato o Alvará de Funcionamento, em caráter definitivo;

II – se a atividade está classificada com grau de risco "B" e obedece a Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Plano Diretor e demais legislações correlatas, será concedido o Alvará de Funcionamento Provisório condicionado ao Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), (ANEXO III deste Decreto).

III – se a atividade está classificada com grau de risco "A" ou "B" e for constatada irregularidade sanável em relação à Lei de Uso e Ocupação do Solo e legislação correlata, será concedido o Alvará de Funcionamento Provisorio condicionado ao Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), (ANEXO III deste Decreto);

IV – se a atividade esta classificada com grau de risco "C" e nos demais casos não previstos nas alíneas anteriores, a vistoria prévia é obrigatória para concessão da Licença de Funcionamento.

§ 1º. A resposta à consulta fundamentada em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput* será disponibilizada por meio eletrônico ou na Prefeitura, conforme o caso.

I – relação da documentação necessária, segundo a atividade solicitante, tanto para expedição do Alvará de Funcionamento Provisório como do Alvará para Funcionamento Definitivo;

II – Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, deste Decreto,

§ 2º. O Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, deste Decreto é documento pelo qual

I – a Administração impõe os requisitos necessários para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, objeto da consulta, e define os prazos para o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e de outras normas relativas à atividade consultada, se houver;

II – o contribuinte assume a responsabilidade pela autenticidade dos documentos que apresentar e pelas declarações que fizer e compromete-se a promover a regularização do estabelecimento perante os Órgãos competentes, dentro dos prazos fixados pelos respectivos Órgãos, sob as penas da lei

CAPÍTULO IV

DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Art. 8º. Para expedição do Alvará de Funcionamento Provisório, quando for o caso, deverá o contribuinte apresentar na Prefeitura, com o mesmo número de protocolo informado quando da consulta prévia o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, assinado pelo titular ou procurador especialmente habilitado, instruído somente com:

I – quando empresário:

a) cópia do registro público do empresário, registrado no Órgão competente; ou,

b) cópia do registro público do contrato social ou estatuto, acompanhado da ata respectiva, também por cópia, registrados no Órgão competente e atualizados até o momento da consulta, e cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF),

c) cópia do CEMEI – Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual.

Art. 9º. O prazo de expedição do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo é de dois dias úteis depois de protocolado o pedido com a documentação referida no artigo anterior e, se for o caso.

I – ressalva-se a necessidade de prorrogação do prazo quando, por dificuldades justificadas, não seja possível à secretaria competente determinar com precisão a observância mínima dos requisitos mínimos para a emissão do Alvará;

II – a prorrogação dar-se-á, por no máximo, igual prazo.

Art. 10. Com a emissão do Alvará de Funcionamento Provisório e ou Definitivo, ou o decurso do prazo previsto no artigo anterior, incluindo a prorrogação, se houver, reputa-se consumado o ato de registro referido na Lei Complementar nº 1138/2014.

Art. 11. O não cumprimento do disposto no artigo 7º importará em cancelamento automatico da inscrição independentemente de qualquer notificação administrativa ou judicial, sem prejuízo de pagamento de tributos e multas devidas

Art. 12. A transformação do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento Definitivo será condicionada à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes, sendo que os órgãos públicos municipais deverão emitir tais laudos de vistoria ou de exigências no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo referido no *caput* deverá ser prorrogado, por igual prazo, quantas vezes forem necessárias, se os laudos municipais forem condicionados a laudos de outros

órgãos ou entidades, sejam estaduais ou federais, para que possa ocorrer a expedição do Alvará definitivo

Art. 13. Não sendo emitida a Licença de autorização de funcionamento ou laudo de exigências no prazo de 60 (sessenta) dias do ato de registro, e não havendo necessidade de prorrogação do prazo, será emitido pelo Setor de Tributação o Alvará de Funcionamento Definitivo.

Art. 14. O Alvará de Funcionamento Provisório terá sua eficácia encerrada:

I – pela Expedição do Alvará de Funcionamento Definitivo;

II – pelo decurso do prazo determinado para cumprimento de exigências previstas no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, ou em laudos de exigência emitidos por órgãos ou entidades competentes, salvo prorrogação de prazo determinada por tais órgãos, segundo a respectiva competência;

III – na ausência de prazo expressamente previsto no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, ou em laudos de exigência emitidos por órgãos ou entidades competentes, o prazo de validade será de 180 (cento e oitenta) dias, salvo prorrogação autorizada pelo titular da Secretaria ou entidade que tiver efetuado exigência impeditiva da expedição do alvará definitivo.

Art. 15. O contribuinte, no prazo de vigência do Alvará Provisório, deverá promover a regularização do seu estabelecimento perante os demais órgãos competentes, em especial junto a

I – Instituto Ambiental do Paraná – AP (quando for o caso);

II – Superintendência de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado do Paraná – SUDERHSA (quando for o caso);

III – Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, conforme o caso.

Art. 16. O número da inscrição concedida para o Alvará Provisório será o mesmo que constará do definitivo

Art. 17. O Alvará de Funcionamento Provisório será imediatamente cassado quando:

I – no estabelecimento for exercida atividade diversa daquela autorizada;

II – forem infringidas disposições específicas da legislação e a atividade causar danos, prejuízos, incômodos, ou puser em risco por qualquer forma a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;

III – ocorrer reincidência de infrações às posturas municipais;

IV – for constatada irregularidade não passível de regularização.

Art. 18. O Alvará de Funcionamento Provisório será imediatamente declarado nulo quando

I – expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II – ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração, documento ou o descumprimento do termo de responsabilidade firmado.

Art. 19. A interdição ou desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do Alvará de Funcionamento Provisório competem ao titular da Secretaria ou mediante solicitação de órgão ou entidade diretamente interessado

Art. 20. O Poder Público Municipal poderá impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO RESIDENCIAL

Art. 21. - As microempresas, as empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, devidamente autorizados nos termos deste Decreto, a se estabelecer em domicílio.

§ 1º. - Para efeito deste Decreto

I - As instalações e atividades:

a) não poderão ser poluentes, perigosas, incômodas ou nocivas à vizinhança, nem provoque degradação ao meio ambiente, observando o estabelecido no Plano Diretor do Município;

b) - não poderão estar situadas em áreas ou zonas de preservação ambiental;

c) não poderão estar situadas em torno de bens tombados ou em áreas de preservação permanente;

d) não poderão ocupar faixas ou áreas *non edificandi*;

e) não poderão ocupar partes comuns ou unidades de edificações multifamiliares de uso exclusivamente residencial, sem a autorização, com unanimidade, do condomínio;

f) não poderão ocupar áreas de risco, assim determinadas pela Defesa Civil, ou órgão responsável para tal;

g) não poderão ocupar área de litígio judicial

II - a atividade deve ser desenvolvida em residências isoladas ou agrupadas horizontalmente, com área destinada a esse fim e que não seja superior a 50% (cinquenta por cento) da área total edificada no lote e cuja possível acessibilidade independente;

III – eventual publicidade deve ser feita de forma adequada, sem a utilização de painéis luminosos ou de iluminação dirigida, admitindo-se apenas placas indicativas com um máximo de 2,00 m² de superfície;

IV - A atividade deve ser exercida em horários permitidos para a atividade previamente fixados pela fiscalização municipal;

§ 2º - Relativamente ao inciso III, poderá ser usado mobiliário na área externa do imóvel, desde que atenda às seguintes condições:

I - Seja afixado na parede do imóvel;

II - Não dificulte o livre trânsito de pedestres;

III - Seja removido quando fora do horário de atividade.

§ 3º. - Os efeitos deste Decreto estender-se-ão à utilização profissional de suas respectivas residências por próprio(a), liberá-lo de qualquer atividade.

§ 4º - Os imóveis ocupados serão considerados de natureza residencial para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 22. - Para os efeitos da alínea "a" do inciso I do § 1º do artigo anterior, consideram-se atividades:

I - perigosas as que possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações, produção de gases, poeiras, exalação e detritos danosos à saúde ou que, eventualmente venham por em perigo pessoas ou propriedades circunvizinhas;

II - incômodas, as que possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeiras, exalações, ou conturbações de tráfego que venham incomodar a vizinhança;

III - nocivas as que impliquem na manipulação de ingredientes, matérias primas ou processos que prejudiquem a saúde ou cujos resíduos líquidos ou gasosos possam poluir a atmosfera ou rios e águas

Parágrafo Único - As atividades relacionadas à alimentação deverão satisfazer às exigências da autoridade sanitária competente em consonância com a legislação vigente e os enunciados na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar 128 de Dezembro de 2008 e Lei Complementar 147/2014.

Art. 23º - A autorização de funcionamento na residência não gera direito adquirido e nem permite que haja transformação de uso residencial para comercial, quando não estiver atendida a legislação municipal de uso e ocupação do solo e o código de obras do município.

Art. 24º - As renovações serão concedidas desde que a atividade exercida não tenha encontrado qualquer dos inconvenientes definidos neste Decreto

Art. 25º. - As microempresas, as empresas de pequeno porte e o micro empreendedor individual que nos termos deste decreto obterem autorização para funcionamento residencial, estarão dispensadas da Exigência de qualquer documento de comprovação de Regularidade Fundiária e de apresentação do Habite-se, assinando, para tanto, Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR anexo IV) da respectiva dispensa dos documentos.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão disciplinados e dirimidos pela Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VI

DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 26º A fiscalização das microempresas, empresas de pequeno porte e do micro empreendedor individual, no que se refere aos aspectos de natureza não fazendária, tal como a relativa aos aspectos sanitário, ambiental e de segurança, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 1º Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada a ocorrência de resistência ou embaraço a fiscalização.

§ 2º Ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º, caso seja constatada alguma irregularidade na primeira visita do agente público, o mesmo formalizará Termo de Ajustamento de Conduta, conforme instrução baixada pelos respectivos órgãos competentes, devendo sempre conter a respectiva orientação e plano negociado com o responsável pelo estabelecimento.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados (LEI nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, art. 34, conversão da MP nº 351, de 2007).

CAPÍTULO VII

DA SALA DO EMPREENDEDOR

Artigo 27º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados a que se refere à Lei Complementar Municipal 1138/2014 e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, fica obrigado de no prazo de até 2 (dois) anos, criar a Sala do Empreendedor com as seguintes competências:

I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;

Continuação Pág. D6

II – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;

III - orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento bem como situação fiscal e tributária das empresas;

IV – outras atribuições fixadas nesta propria lei e em regulamentos.

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

§ 2º A Sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos de Convênio, como Agente Operacional do CNP, junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de MEI, ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte.

Art. 28º A Sala do Empreendedor estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal de Finanças e seu representante terá a função de Coordenador da "Sala do Empreendedor", que terá a competência para baixar os atos necessários ao seu regular funcionamento, com a aprovação do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 29º A Sala do Empreendedor funcionalmente terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal tecnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º Após o ato de registro e seu respectivo acolhimento pela Prefeitura do Município, nos termos do artigo 5º, fica o requerente dispensado de formalização de qualquer outro procedimento administrativo para obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo, devendo as Secretarias interessadas executar o procedimento administrativo de forma única e integrada.

Art. 31º As atividades eventuais, tais como, feiras, festas, circos, não estão abrangidas por este decreto, devendo ser aplicada a legislação específica.

Art. 32º Os casos omissos serão disciplinados e dirimidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 33º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMPO BONITO, 17 DE NOVEMBRO DE 2014

GILMAR LUIZ BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR LUIZ BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1142245-E14

Prefeitura de Iguatu

PORTARIA Nº 141/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Afastamento de Servidora Publica Municipal para tratamento de Saúde

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.194 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6052163330 permanece afastada de suas funções até 31/11/2014, a Servidora JANILCE JUSSIMARA PERINI, portadora da CI RG nº 5.258.583-3 - PR e inscrita no CPF sob nº 225.382.259-00, matrícula 6084-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

PORTARIA Nº 142/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga Portaria nº 093/2012

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 1194 de 03 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 15/11/2014, a Portaria nº. 093/2012, que concede Adicional de Insalubridade ao servidor Scalon DEVANIR DE ASSIS RAMOS, inscrito no Registro Geral sob nº 26.434.566-5 SSP/SP ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

PORTARIA Nº. 143/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Lei Municipal nº 1.043/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal nº 1.194/94 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Vigente e CONSIDERANDO O LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, Pericia Municipal de Iguatu.

RESOLVE:

Art. 1º - Concedere a partir de 15/11/2014, **Adicional de Insalubridade** em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal servente MARCOS FERNANDES, inscrito no Registro Geral sob nº 5.918.417-0 - SSP/PR e CPF sob nº 015.837.339-30, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º O Servidor Municipal de que trata esta Portaria perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas atribuições e pelo período ininterruptamente pelo que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

PORTARIA Nº 144/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros de trabalho dos eixos temáticos para elaboração do Plano Municipal de Educação 2015/2024

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Vigente, Art. 18 da Lei federal 11.947, de 16 de junho de 2009

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996, e a Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014;

CONSIDERANDO, a necessidade de coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação e seu melhorado e adaptação;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento, formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais;

CONSIDERANDO, a necessidade de poder políticas públicas, respaldado no Plano Nacional de Educação, que assegurem a qualidade social da educação e o direito à educação, em conformidade com a legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Coordenação Geral de elaboração do Plano Municipal de Educação.

I - Arlete Marcia de Jesus
II - Vanessa Costa dos Santos Dantas.

Art. 2º - Nomear os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos responsáveis pela execução e elaboração do Plano Municipal de Educação em caráter ininterrupto, composta pelos seguintes membros

I - Grupo de Trabalho do Eixo – Educação Infantil
- Neli Aparecida Balbinski
- Beatriz Eugenia da Silva Ferreira

II - Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais
- Hilary Sovak
- Cláudio Fernandes Sampaio

III - Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Médio e Profissionalizante
- Rosemar Aparecido Alves
- Guilherme Detoni

IV - Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Superior
- Rosele Fernandes de Oliveira Vieira
- Denilci Rios

V - Grupo de Trabalho do Eixo – Educação Profissional e Tecnológica Educacional
- Ivone Aparecida Marcondes
- Leão Salomão Macedo

VI - Grupo de Trabalho do Eixo – Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial
- Fernanda de Fátima Felker
- Deborah Associada Camargo Manuel

VII - Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação
- Bernadete Fonseca Avila
- Deborah de Oliveira Hoek

VIII – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Gestão Democrática, Participação Comunitária e Social
- Claudia Marcia Moreira Turke
- Marizete Bianchi
- Damaris Rodrigues

IX - Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Financiamento, Gestão Educacional e Regime de Colaboração.
- Helena Sukowski
- Rúbia Maria Di Bernardo

Art. 3º - Competem aos Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos

I - Coordenar a elaboração das diretrizes, metas, estratégias e ações do Plano Municipal de Educação do Município de Iguatu vigência 2015/2024
II - Planejar as políticas educacionais para o município de Iguatu em consonância com o Plano Nacional de Educação e a legislação vigente.
III - Promover a participação das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino e da sociedade civil organizada
IV - Contribuir para a tomada de decisão das Políticas Educacionais do Município de Iguatu
V - Otimizar as instâncias públicas para o seu dia a dia elaboração do Plano Nacional de Educação.

Art. 4º - Os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos estarão sujeitos a fiscalização do Plano Municipal de Educação

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

PORTARIA Nº 145/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Afastamento de Servidora Pública Municipal para Tratamento de Saúde

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.194 de 03 de fevereiro de 1994

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6058695212 permanece afastada de suas funções até 20/12/2014, a Servidora AVANIR BENEDITA FERREIRA, portadora da CI RG nº 5.901.678-8 - PR e inscrita no CPF sob nº 821.215.369-91, matrícula 892-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

CI-1142251-E14

Prefeitura Municipal
Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 133/2014

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 60% de gratificação sobre os vencimentos para o servidor efetivo **MARIA ROSA INACIO FERNANDES**, portador do CPF nº 900.884.509-10, para dedicação exclusiva ao Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 07/11/2014, pois este já estava desempenhando as funções, e com esta passa a ser definitivo

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Braganey, 13 de Novembro de 2014.

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

CI-1142237-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina – Estado do Paraná.
CEP. 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

DECRETO Nº 8.136

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.497, de 13 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercicio 2014, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 3.497, de 13 de dezembro de 2013, no valor de R$ 70.271,41 (setenta mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.10301000092.020 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 15% DOS IMPOSTOS
3.1.90.16.00.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil..... R$ 2.547,50
Fonte: 303.01.02.00.00 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

02010.10301000092.021 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SUS – PAB FIXO
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais..... R$ 1.000,00
Fonte: 303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

02010.10302000092.026 ATENÇÃO EM SAÚDE – SUS – AMBULATORIAL
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.000,00
Fonte: 303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

02010.10302000092.030 MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI – 15% DOS IMPOSTOS
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 27.554,46
Fonte: 000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários - Livres

02010.10303000092.077 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais..... R$ 1.800,00
Fonte: 303.01.02.00.00 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 7.369,45
Fonte: 496.09.02.06.20 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar (Programas Federais)
TOTAL..... R$ 70.271,41

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recurso proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.10301000092.020 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 15% DOS IMPOSTOS
3.1.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Decor. Contratos de Terceirização..... R$ 2.547,50
Fonte: 303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

02010.10301000092.021 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE SUS PAB FIXO
3.1.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Decor. Contratos de Terceirização..... R$ 1.000,00
Fonte: 303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

02010.10302000092.026 ATENÇÃO EM SAÚDE – SUS - AMBULATORIAL
3.1.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Decor. Contratos de Terceirização..... R$ 30.000,00
Fonte: 303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

02010.10302000092.030 MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI – 15% DOS IMPOSTOS
3.1.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Decor. Contratos de Terceirização..... R$ 27.554,46
Fonte: 000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários - Livres

02010.10303000092.077 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais..... R$ 1.800,00
Fonte: 303.01.02.00.00 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.1.90.16.00.00 Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 1.600,00
3.1.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Decor. Contratos de Terceirização..... R$ 620,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil..... R$ 600,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 988,96
3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 3.560,49
Fonte: 496.09.02.06.20 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar (Programas Federais)
TOTAL..... R$ 70.271,41

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 14 de novembro de 2014.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

CI-1142259-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.965/0001-09
Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (46) 3267-1121 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
CONTRATADA: Zoz Beatte Industria e Comércio Ltda
OBJETO: Aquisição de estojos de vacinação e pastas para Agentes de Saude destinados à Secretaria de Saude deste Município de Boa Vista da Aparecida
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI-1142234-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.965/0001-09
Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (46) 3267-1121 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo "menor preço por item", visando à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para consumo de forma e modo abaixo, conforme autorização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- **Data de abertura: 28/11/2014**
- **Horário: 09:00 horas**
- **Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira.
PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida, 17 de Novembro de 2014
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI-1142236-E14

Prefeitura Municipal
Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 134/2014

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, o Sr. **LADIO DOS SANTOS LARGURA**, CPF Nº 546.595.909-68, do cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e devidamente aprovado no Concurso Público 001/2013;

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor retroativamente na data 11/11/2014 e ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Braganey, 13 de Novembro de 2014.

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

CI-1142238-E14

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)
CONSOLIDADO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Setembro à Outubro (b)	% (b/a)	Até Outubro (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	23.719.000,00	26.181.344,50	3.397.816,19	12,97	18.422.427,73	70,36	7.758.916,77
RECEITAS CORRENTES	20.933.000,00	21.054.872,00	3.173.189,04	15,07	16.897.866,07	79,30	4.357.005,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.476.000,00	1.476.000,00	341.594,36	23,14	1.597.007,98	108,19	(121.007,98)
Impostos	1.082.000,00	1.082.000,00	238.384,00	22,03	1.188.253,52	109,82	(106.253,52)
Taxas	334.000,00	334.000,00	32.256,48	9,65	303.442,98	90,85	30.557,02
Contribuição de Melhoria	60.000,00	60.000,00	70.953,88	118,25	105.311,48	175,51	(45.311,48)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	444.000,00	444.000,00	67.765,31	15,26	375.122,41	84,48	68.877,59
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições da Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	444.000,00	444.000,00	67.765,31	15,26	375.122,41	84,48	68.877,59
RECEITA PATRIMONIAL	37.000,00	37.000,00	41.163,58	111,25	253.928,36	686,29	(216.928,36)
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.000,00	37.000,00	41.163,58	111,25	253.928,36	686,29	(216.928,36)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.Dir.Expl.Bens Púb.Áreas Dom.Pub.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	195.000,00	195.000,00	49.516,40	25,39	201.408,61	103,28	(6.408,61)
Receita de Serviços	195.000,00	195.000,00	49.516,40	25,39	201.408,61	103,28	(6.408,61)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.549.000,00	19.661.000,00	2.655.569,78	14,23	14.107.848,39	75,60	4.553.151,61
Transferências Intergovernamentais	18.438.000,00	18.438.000,00	2.655.569,78	14,40	13.995.648,39	75,90	4.442.351,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	200,00	2,00	9.800,00
Transferências de Convênios	101.000,00	213.000,00	0,00	0,00	112.000,00	52,58	101.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.000,00	241.872,00	17.579,61	7,26	162.550,32	67,20	79.321,68
Multas e Juros de Mora	76.500,00	76.500,00	6.690,38	8,74	38.639,62	47,89	38.860,38
Indenizações e Restituições	16.000,00	25.872,00	0,00	0,00	20.008,35	77,33	5.863,65
Receita da Dívida Ativa	109.000,00	109.000,00	7.117,07	6,52	66.783,32	61,26	42.216,68
Rec.Dec.Apor.Per.Amort.Déficit Atuariat R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.500,00	30.500,00	3.772,24	12,36	39.119,03	128,25	(8.619,03)
RECEITAS DE CAPITAL	2.786.000,00	5.126.472,50	224.627,15	4,38	1.724.561,66	33,64	3.401.910,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	1.539.119,67	220.639,09	14,33	888.932,02	57,75	650.187,65
Operações de Crédito Internas	600.000,00	1.539.119,67	220.639,09	14,33	888.932,02	57,75	650.187,65
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	16.155,00	0,00	0,00	29.155,00	180,47	(13.000,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	9.155,00	0,00	0,00	9.155,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	7.000,00	0,00	0,00	20.000,00	285,71	(13.000,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	3.988,07	0,00	11.143,27	0,00	(11.143,27)
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	3.988,07	0,00	11.143,27	0,00	(11.143,27)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.186.000,00	3.571.197,83	0,00	0,00	795.331,37	22,27	2.775.866,46
Transferências Intergovernamentais	0,00	785.197,83	0,00	0,00	303.697,83	38,67	481.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.186.000,00	2.786.000,00	0,00	0,00	491.633,54	17,64	2.294.366,46
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	23.719.000,00	26.181.344,50	3.397.816,19	12,97	18.422.427,73	70,36	7.758.916,77

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º II) CONSOLIDADO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Setembro à Outubro (b)	% (b/a)	Até Outubro (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	23.719.000,00	26.181.344,50	3.397.816,19	12,97	18.422.427,73	70,36	7.758.916,77
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.719.000,00	26.181.344,50	3.397.816,19	12,97	18.422.427,73	70,36	7.758.916,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.012.733,21	-	-	3.012.733,21	-	
Superávit Financeiro		3.012.733,21			3.012.733,21		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			Saldo a Realizar (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS			
				Setembro à Outubro	Até Outubro	Setembro à Outubro	Até Outubro	% (g/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	23.719.000,00	5.475.077,71	29.194.077,71	4.392.584,78	20.573.237,91	4.144.926,68	17.992.050,50	61,62	11.202.027,21
DESPESAS CORRENTES	18.328.400,00	1.809.326,10	20.137.726,10	2.830.837,24	15.286.852,10	3.383.285,38	14.349.650,29	71,10	5.818.075,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.709.500,00	643.153,81	10.352.653,81	1.572.860,24	7.883.085,76	1.599.884,64	7.856.212,76	75,90	2.486.441,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190.000,00	(30.000,00)	160.000,00	18.605,86	74.081,37	18.605,86	74.081,37	46,30	85.918,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.428.900,00	1.196.172,29	9.625.072,29	1.239.371,14	7.327.690,57	1.764.794,88	6.419.356,16	66,70	2.245.716,13
DESPESAS DE CAPITAL	5.270.600,00	3.665.751,61	8.936.351,61	1.521.757,54	5.186.780,60	704.641,30	3.672.400,21	41,09	3.263.951,40
INVESTIMENTOS	4.820.600,00	3.795.751,61	8.616.351,61	1.184.299,22	4.909.339,05	324.182,96	3.394.957,65	39,40	3.221.395,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	(130.000,00)	320.000,00	37.458,32	277.441,56	37.458,32	277.441,56	86,70	42.557,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.719.000,00	5.475.077,71	29.194.077,71	4.392.584,78	20.573.237,91	4.144.926,68	17.992.050,50	61,62	11.202.027,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.719.000,00	5.475.077,71	29.194.077,71	4.392.584,78	20.573.237,91	4.144.926,68	17.992.050,50	61,62	11.202.027,21
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.377,23	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.719.000,00	5.475.077,71	29.194.077,71	4.392.584,78	20.573.237,91	4.144.926,68	18.422.427,73	63,10	10.771.649,98

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria Finanças-Muncipio de Maripa, Data de emissão 11/11/2014, Hora de emissão 16h e 28m.

O presente Demonstrativo pode apresentar inconsistências, em virtude de falhas d ecorrentes de problemas do software gerador.

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

MANLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3/PR

LIDIA INES BENOVIT KURTZ
Secretária de Finanças

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria nº. 196/2013

CI-1142255-E14

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/2014 a Outubro/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) CONSOLIDADO - Poder:Todos

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Setembro à Outubro	até Outubro 2014 (b)	% (b/a)
I- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.132.900,00	1.132.900,00	243.941,03	1.220.574,45	107,74
I.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	385.800,00	385.800,00	22.333,02	317.362,78	82,26
I.1.1- IPTU	330.000,00	330.000,00	18.501,13	293.888,76	89,06
I.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	191,97	536,75	26,84
I.1.3- Dívida Ativa do IPTU	23.000,00	23.000,00	2.167,67	16.768,16	72,99
I.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	10.800,00	10.800,00	1.472,25	6.149,11	56,94
I.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	240.100,00	240.100,00	106.521,39	319.717,06	133,15
I.2.1- ITBI	240.000,00	240.000,00	106.521,39	319.717,06	133,22
I.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
I.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	345.000,00	345.000,00	78.463,48	414.743,72	120,22
I.3.1- ISS	330.000,00	330.000,00	76.738,34	405.898,61	123,00
I.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	362,68	1.227,94	122,79
I.3.3- Dívida Ativa do ISS	9.000,00	9.000,00	868,74	5.136,77	57,06
I.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	5.000,00	5.000,00	493,74	2.482,20	49,64
I.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	182.000,00	182.000,00	36.623,14	168.750,89	92,72
I.4.1- IRRF	182.000,00	182.000,00	36.623,14	168.750,89	92,72
I.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.414.000,00	19.414.000,00	2.701.840,97	14.314.872,89	73,73
2.1- Cota-Parte FPM	8.330.000,00	8.330.000,00	945.685,56	5.716.601,00	68,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	945.685,56	5.716.601,00	71,46
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.300.000,00	10.300.000,00	1.666.822,58	7.855.929,10	76,27
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	14.549,14	65.471,13	65,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	166.000,00	166.000,00	27.902,42	135.638,74	81,71
2.5- Cota-Parte ITR	38.000,00	38.000,00	34.606,82	35.801,82	94,22
2.6- Cota-Parte IPVA	480.000,00	480.000,00	12.274,43	505.430,30	105,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.546.900,00	20.546.900,00	2.945.782,00	15.535.447,34	75,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Setembro à Outubro	até Outubro 2014 (b)	% (b/a)
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	3.513,07	17.667,62	441,69
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	283.000,00	283.000,00	58.408,32	239.830,37	84,75
5.1- Transferências do Salário-Educação	156.000,00	156.000,00	27.611,98	142.334,48	91,24
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	57.000,00	57.000,00	12.248,00	47.552,00	83,42
5.4- Transferências Diretas do PNATE	70.000,00	70.000,00	11.418,00	39.963,00	57,09
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	5.942,49	5.942,48	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.188,28	4.038,41	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	98.000,00	98.000,00	1.935,98	7.612,31	7,77
6.1- Transferências de Convênios	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.935,98	7.612,31	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	385.000,00	385.000,00	63.857,37	265.110,30	68,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
			Setembro à Outubro	até Outubro 2014 (f)	% (f/e)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.816.800,00	3.816.800,00	540.387,99	2.862.973,45	75,01
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	189.137,05	1.143.320,09	71,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.060.000,00	2.060.000,00	333.364,43	1.571.185,67	76,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.909,82	13.094,19	65,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	33.200,00	33.200,00	5.580,46	27.127,65	81,71
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	7.600,00	7.600,00	6.921,33	7.160,29	94,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	96.000,00	96.000,00	2.454,82	101.055,56	105,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.541.000,00	1.541.000,00	260.099,19	1.349.278,32	87,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00	1.540.000,00	259.442,23	1.343.808,66	87,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	656,96	5.467,66	546,77
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(2.276.800,00)	(2.276.800,00)	(280.925,73)	(1.519.164,79)	66,72
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua (1/3)

Pag. 1/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Setembro à Outubro	até Outubro 2014 (e)	% (e/d)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.541.000,00	1.589.000,00	256.044,40	1.377.405,49	86,66
13.1- Com Educação Infantil	611.600,00	611.600,00	109.913,58	487.791,90	79,76
13.2- Com Ensino Fundamental	929.400,00	977.400,00	146.130,82	889.613,59	91,02
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.541.000,00	1.589.000,00	256.044,40	1.377.405,49	86,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	48.000,00
17.1 - FUNDEB 60%	48.000,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	48.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.329.405,49
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,53
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	1,47

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	48.000,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²	48.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Setembro à Outubro	até Outubro 2014 (b)	% (b/a)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ¹	5.136.725,00	5.136.725,00	736.445,50	3.883.861,83	75,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Setembro à Outubro	até Outubro 2014 (e)	% (e/d)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	968.000,00	1.273.540,00	335.541,42	999.853,10	78,51
23.1 - Creche	760.000,00	1.062.240,00	301.126,60	849.865,74	79,99
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	423.300,00	423.300,00	81.810,88	350.934,96	82,90
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	336.700,00	638.940,00	219.315,72	498.730,78	78,06
23.2 - Pré-escola	208.000,00	211.300,00	34.414,82	150.187,36	71,08
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	188.300,00	188.300,00	28.102,70	136.856,94	72,68
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.700,00	23.000,00	6.312,12	13.330,42	57,96
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.491.000,00	2.591.082,03	406.341,56	1.854.420,35	71,57
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	929.400,00	977.400,00	146.130,82	889.613,59	91,02
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.561.600,00	1.613.682,03	260.210,74	964.806,76	59,79
25- ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Setembro a Outubro	até Outubro 2014 (g)	% (g/c)x100
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	650,96	5.467,66	546,77
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	156.000,00	194.168,00	18.297,59	86.015,51	44,30
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	357.000,00	510.722,22	20.270,46	92.673,60	10,18
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	514.000,00	1.105.890,22	39.219,01	184.156,77	16,65
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.345.000,00	5.288.212,25	830.350,69	3.269.344,92	61,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.655,00			0,00
46.1 – Executada com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		5.655,00			0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR FUNDEB(R)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	166.780,70	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.348.808,66	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.377.405,49	0,00
49.1 – Orçamento do Exercício	1.377.405,49	0,00
49.2 – Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.467,66	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	138.651,53	0,00

O presente Demonstrativo pode apresentar inconsistências, em virtude de falhas d
ecorrentes de problemas do software gerador.

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria Finanças-Muncipio de Maripa, Data de emissão 12/11/2014, Hora de emissão 11h e 09m.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária conforme LDB, art. 11, V.

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

MARLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3/PR

LIDIA INES BENOVIT KURTZ
Secretária de Finanças

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria nº. 196/2013

CI-1142258-E14

(3/3)

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

CONSOLIDADO

RREO - Anexo III(LRF, Art. 52, inciso II,alínea 'c') (R$ 1,00) Pag: 1/2

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: Setembro a Outubro	Despesas Empenhadas: até Outubro	Despesas Liquidadas: Setembro a Outubro	Despesas Liquidadas: até Outubro (b)	% (b/a)x100	% (b/d)x100	Saldo (a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.719.900,00	29.194.077,71	4.392.584,28	20.535.237,91	4.144.926,68	17.592.030,50	60,26	61,53	11.202.027,21
LEGISLATIVA	1.082.000,00	1.282.006,00	330.302,56	911.329,56	243.377,56	721.320,56	56,27	56,27	560.679,44
Ação Legislativa	1.082.000,00	1.282.006,00	330.302,56	911.329,56	243.377,56	721.320,56	56,27	56,27	560.679,44
ADMINISTRAÇÃO	2.905.000,00	2.938.163,47	420.039,10	2.136.085,89	461.429,55	2.222.923,55	75,66	75,66	715.240,42
Planejamento e Orçamento	214.000,00	197.346,00	18.375,99	161.492,25	53.900,80	147.779,13	74,89	74,89	49.566,87
Administração Geral	2.058.000,00	2.096.813,47	331.321,16	1.731.783,55	318.053,42	1.584.856,36	75,59	75,59	485.957,11
Administração Financeira	546.000,00	566.400,00	57.775,16	436.112,27	81.110,77	405.995,38	71,69	71,69	160.404,12
Controle Interno	87.000,00	83.616,00	12.568,79	68.701,72	12.347,56	64.791,68	77,49	77,49	18.816,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.220.000,00	1.339.531,83	291.492,57	864.290,05	185.194,74	806.180,46	60,18	60,18	533.351,39
Administração Geral	396.000,00	402.772,00	56.005,76	307.134,44	59.173,25	307.147,95	76,26	76,26	95.624,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	80.306,00	40.305,95	72.596,11	28.848,12	57.272,27	71,33	71,33	23.087,73
Assistência ao Portador de Deficiência	27.000,00	27.000,00	0,00	23.540,00	5.120,00	12.480,00	46,22	46,22	14.520,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	182.000,00	302.306,17	43.701,01	131.557,59	49.027,58	166.779,28	55,18	55,18	135.583,89
Assistência Comunitária	560.000,00	527.099,66	50.584,05	268.481,61	57.423,84	260.583,94	49,43	49,43	266.515,74
SAÚDE	4.045.000,00	4.833.516,28	890.450,29	3.626.030,31	624.059,31	3.209.265,85	66,40	66,40	1.624.250,43
Atenção Básica	3.858.000,00	4.562.611,49	790.169,30	3.459.540,42	595.016,37	3.057.788,03	67,02	67,02	1.504.843,45
Vigilância Sanitária	126.000,00	167.363,82	14.736,82	105.895,18	19.744,13	104.632,53	62,52	62,52	62.731,29
Vigilância Epidemiológica	61.000,00	103.540,97	13.514,17	60.594,71	6.298,81	45.865,29	44,29	44,29	58.675,68
TRABALHO	59.000,00	59.000,00	5.538,49	41.967,73	5.979,88	38.359,54	65,02	65,02	20.640,35
Fomento ao Trabalho	59.000,00	59.000,00	5.538,49	41.967,73	5.979,88	38.359,54	65,02	65,02	20.640,35
EDUCAÇÃO	4.678.000,00	5.564.596,00	1.272.788,19	4.038.597,06	803.833,53	3.391.963,73	60,95	60,95	2.172.632,27
Atenção Básica	82.000,00	79.300,00	11.742,43	61.564,24	11.742,43	61.564,24	77,64	77,64	17.735,76
Alimentação e Nutrição	211.000,00	215.599,00	26.922,64	200.109,03	35.472,78	171.531,43	79,59	79,59	44.066,98
Ensino Fundamental	3.045.000,00	3.771.858,39	954.219,56	2.649.535,35	468.172,80	2.362.196,70	62,63	62,63	1.409.661,69
Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	18.000,00	15.300,00	2.448,00	10.908,00	2.448,00	10.908,00	71,30	71,30	4.392,00
Ensino Superior	95.000,00	84.000,00	14.960,00	66.096,00	14.960,00	66.096,00	78,69	78,69	17.904,00
Educação Infantil	968.000,00	1.120.000,00	233.426,67	894.830,31	239.156,54	864.796,46	77,20	77,20	255.202,54
Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	26.700,00	3.349,58	26.947,85	3.099,58	18.697,85	70,03	70,03	10.052,15
Educação Especial	231.000,00	193.500,00	25.779,31	139.314,50	28.741,12	137.512,85	71,05	71,05	55.985,15
CULTURA	356.000,00	409.590,00	126.862,14	341.242,59	70.891,93	255.359,31	62,33	62,33	154.190,69
Difusão Cultural	356.000,00	409.590,00	126.862,14	341.242,59	70.891,93	255.359,31	62,33	62,33	154.190,69
URBANISMO	2.001.000,00	4.604.571,53	371.791,35	2.168.066,48	505.951,85	2.987.523,57	64,89	64,89	1.621.247,94
Administração Geral	152.000,00	136.490,00	18.865,50	111.726,21	18.326,38	110.354,29	80,84	80,84	46.135,71
Infra-estrutura Urbana	1.200.000,00	2.613.479,53	386.185,45	1.996.438,95	509.520,71	1.996.458,95	76,39	76,39	617.020,58
Serviços Urbanos	649.000,00	1.854.601,00	166.920,40	1.359.881,32	285.904,28	1.276.710,33	68,83	68,83	578.691,67
HABITAÇÃO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Habitação Urbana	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
SANEAMENTO	65.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00

CONSOLIDADO

RREO - Anexo III(LRF, Art. 52, inciso II,alínea 'c') (R$ 1,00) Pag: 2/2

Saneamento Básico Rural	65.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	39.000,00	18.000,00	9.510,12	10.251,93	9.315,62	10.057,42	55,86	55,86	7.942,58
Preservação e Conservação Ambiental	39.000,00	18.000,00	9.510,12	10.251,93	9.315,62	10.057,42	55,86	55,86	7.942,58
AGRICULTURA	1.200.000,00	1.432.677,97	132.311,57	1.126.233,17	156.745,07	1.303.518,95	90,98	90,98	309.159,03
Administração Geral	340.000,00	398.050,00	102.737,47	485.264,52	99.491,71	464.495,39	116,69	116,69	-87.214,52
Extensão Rural	860.000,00	934.627,97	29.079,10	640.968,65	57.253,36	839.023,56	89,78	89,78	293.659,32
INDÚSTRIA	300.000,00	195.000,00	21.928,69	126.599,48	23.245,60	126.599,48	64,92	64,92	68.400,52
Administração Geral	300.000,00	195.000,00	21.928,69	126.599,48	23.245,60	126.599,48	64,92	64,92	68.400,52
Promoção Industrial	180.000,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	910.000,00	1.155.000,00	13.609,39	741.514,84	412.367,35	735.774,31	63,70	63,70	419.847,29
Promoção da Produção Vegetal	90.000,00	90.167,00	286,63	25.995,06	1.724,11	13.984,34	15,51	15,51	76.182,21
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	3.800,00	1.800,00	3.800,00	38,00	38,00	6.200,00
Turismo	850.000,00	1.115.499,00	13.322,76	712.059,78	409.843,24	718.989,97	64,44	64,44	396.509,03
TRANSPORTE	2.273.000,00	3.644.901,52	342.517,84	2.539.608,04	161.777,63	1.757.455,31	48,22	48,22	1.105.293,48
Transporte Rodoviário	2.273.000,00	3.644.901,52	342.517,84	2.539.608,04	161.777,63	1.757.455,31	48,22	48,22	1.105.293,48
DESPORTO E LAZER	578.000,00	743.452,00	65.798,36	302.225,48	39.948,57	397.070,85	53,41	53,41	441.226,15
Desporto Comunitário	578.000,00	743.452,00	65.798,36	302.225,48	39.948,57	397.070,85	53,41	53,41	441.226,15
ENCARGOS ESPECIAIS	720.000,00	358.420,00	78.847,04	358.869,41	78.847,04	358.869,41	100,12	100,12	-449,41
Serviço da Dívida Interna	640.000,00	480.000,00	56.064,18	351.525,93	56.064,18	351.525,93	73,23	73,23	128.474,07
Outros Encargos Especiais	80.000,00	78.420,00	22.782,86	47.343,48	22.782,86	47.343,48	60,37	60,37	31.076,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: Setembro a Outubro	Despesas Empenhadas: até Outubro	Despesas Liquidadas: Setembro a Outubro	Despesas Liquidadas: até Outubro (b)	% (b/a)x100	% (b/d)x100	Saldo (a-b)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.719.900,00	29.194.077,71	4.392.584,28	20.535.237,91	4.144.926,68	17.592.030,50	60,26	61,53	11.202.027,21

O presente Demonstrativo pode apresentar inconsistências, em virtude de falhas d
ecorrentes de problemas do software gerador.

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria Finanças-Muncipio de Maripa, Data de emissão 12/11/2014, Hora de emissão 11h e 12m

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

MARLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3/PR

LIDIA INES BENOVIT KURTZ
Secretária de Finanças

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria nº. 196/2013

CI-1142256-E14

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro a Outubro de 2014

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35) CONSOLIDADO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até Outubro 2014 (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.132.900,00	1.132.900,00	1.220.574,45	107,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	285.688,78	89,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	240.000,00	240.000,00	319.717,09	133,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	330.000,00	330.000,00	405.896,81	122,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	182.000,00	182.000,00	168.750,89	92,72
Imposto Territorio Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.100,00	3.100,00	1.764,69	56,92
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	21.924,93	68,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.800,00	15.800,00	8.631,31	54,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	19.414.000,00	19.414.000,00	14.374.872,89	73,73
Cota-Parte FPM	8.330.000,00	8.330.000,00	5.716.601,80	68,62
Cota-Parte ITR	38.000,00	38.000,00	35.801,82	94,21
Cota-Parte IPVA	480.000,00	480.000,00	505.430,30	105,29
Cota-Parte ICMS	10.300.000,00	10.300.000,00	7.855.929,10	76,27
Cota-Parte IPI-Exportação	166.000,00	166.000,00	135.638,74	81,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	100.000,00	100.000,00	65.471,13	65,47
Desoneração ICMS(LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	65.471,13	65,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	20.546.900,00	20.546.900,00	15.595.447,34	75,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até Outubro 2014 (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	725.000,00	973.366,53	742.140,94	76,47
Provenientes da União	594.000,00	719.366,53	576.939,28	80,19
Provenientes dos Estados	120.000,00	243.000,00	137.000,00	57,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	28.201,66	256,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.447.100,00	4.664.048,97	2.144.539,45	45,98
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.172.100,00	5.634.444,51	2.886.680,39	51,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até Outubro 2014 (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS até Outubro 2014 (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	3.707.400,00	4.353.782,60	3.305.447,47	75,92	3.015.036,59	69,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.817.000,00	2.129.438,19	1.543.191,25	72,46	1.524.318,65	71,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.890.400,00	2.224.344,41	1.762.256,22	79,22	1.493.717,94	67,15
DESPESAS DE CAPITAL	172.600,00	164.052,09	143.989,37	87,77	134.625,79	82,06
Investimentos	172.600,00	164.052,09	143.989,37	87,77	134.625,79	82,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.880.000,00	4.517.834,69	3.449.436,84	76,35	3.152.662,38	69,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até Outubro 2014 (h)	% (h/dotação saúde)x100	DESPESAS LIQUIDADAS até Outubro 2014 (i)	% (i/dotação saúde)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	551.500,00	775.816,75	529.899,68	15,36	501.000,65	15,89
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	551.500,00	707.176,75	461.458,04	13,37	432.589,01	13,72
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	68.640,00	68.441,64	1,98	68.411,64	2,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR.INDEV.EXERC.SEM DISPON FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCULADOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	551.500,00	775.816,75	529.899,68	15,61	501.000,65	15,89
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.328.500,00	3.742.017,94	2.919.537,16	84,63	2.651.661,73	84,10

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VI/(III + VIII)) x 100(%) - LIMITE CONSTITUCIONAL (4 e 5)	14,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI) - (15/100 x VBL)	329,585,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até Outubro 2014 (l)	% (l/total dotação)x100	DESPESAS LIQUIDADAS até Outubro 2014 (m)	% (m/total dotação)x100
Atenção Básica	3.858.000,00	4.562.611,49	3.459.540,42	95,40	3.057.788,03	95,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	126.000,00	167.363,82	105.895,18	2,92	104.632,53	3,26
Vigilância Epidemiológica	31.000,00	103.540,97	60.594,71	1,67	45.865,29	1,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.045.000,00	4.833.516,28	3.626.030,31	100,00	3.209.285,85	100,00

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Secretaria Finanças-Muncipio de Maripa, Data de emissão 12/11/2014, Hora de emissão 10h e 47m

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

MARLI FARHERR
Contadora
CRC 046014/O-3/PR

LIDIA INES BENOVIT KURTZ
Secretária de Finanças

EDER ANSCHAU
Coord.Sist.Controle Interno
Portaria nº. 196/2013

CI-1142257-E14

Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná CNPJ: 76.208.838/0001-69

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 437/2014

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Prefeito Municipal, Senhor IVAR BAREA, em virtude de Viagem à Brasília-DF nos dias 18 e 19 de Novembro de 2014 para participar de audiências no Ministério da Integração Nacional sobre Prejuízos de Enchentes, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sobre Construção de Escola e com a Senadora Gleisie Hoffmann.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2014.

IVAR BAREA
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1142241-E14

Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná CNPJ: 76.208.838/0001-69

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

DECRETO N.º 221/2014

DATA: 13.11.2014

SÚMULA: Autoriza Servidor para Emissão e Assinatura de Alvará de Funcionamento Regular, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor SERGIO PAULO JURKIEWICZ, para emissão e assinatura de Alvará de Funcionamento Regular, por um período de 30 (Trinta) Dias, em virtude da concessão de Férias ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI-1142242-E14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão de familiares e pacientes em tratamento no CAPS III convoca os interessados (familiares, usuários , cuidadores e profissionais de saúde) a participar da 1ª reunião da Assembléia Geral – Ordinária da ACUFSM que será realizada no dia 03/12/2014 as 19h no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel com a seguinte pauta:

1- Inscrição de chapas;
2- Apresentação das chapas inscritas;
3- Eleição de diretoria;
4-Encaminhamentos para registro da associação;
5-Assuntos gerais;

Cascavel, 18 de novembro de 2014.

Comissão de Familiares e usuários da Saúde Mental de Cascavel.

CI-1142243-C14

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Campo Bonito – PR

Resolução 001/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal 350/2003, na Lei Municipal nº 452/2005 e Lei Municipal 550/2007 e deliberação de reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Plano Municipal de atendimento socioeducativo do município de Campo Bonito-PR

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 12 de novembro de 2014

Margarida da Cunha
Presidente do CMDCA

CI-1142244-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA N.º 438/2014
DATA: 17-11-2014

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.792/2012 de 23 de março de 2012

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, Ancilia Naraldade Confirme Cordeiro de Nascimento, apresentada ao Departamento de Recursos Humanos:

Matrícula	Nome	Cargo
1235251-1	Jocelei Aparecida Casagrande Santos	Assessora Administrativa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 17 de novembro de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI-1142240-E14

Prefeitura de Iguatu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 092/2014 - Registro de Preços N.º 026/2014

Objeto: Constitui o presente edital o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e higiene pessoal para a reorganização das atividades nas escolas, conforme especificações constantes no Edital

Data: a sessão de abertura será realizada no dia 26/11/2014

Valor estimado: R$ 46.758,19 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)

Endereço: Prefeitura Municipal - Avenida Coronel 500, Centro, Iguatu - Paraná

Informações: (44) 3248-1124

Iguatu, 12 de novembro de 2014.

Alessandra Aparecida Polizeli
Pregoeira

CI-1142246-E14

Prefeitura de Iguatu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2014
PREGÃO PRESENCIAL 069/2014

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Coronel 500, inscrito no CNPJ sob nº 95.995.012/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outra a empresa ROGER RORATO CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 15 de novembro nº 235, Centro, cidade de Dracena – SP, CEP 17.900-000, inscrita no CNPJ nº 18.975.477/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o Senhor Roger Rorato, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.366.964 / SSP-MG e CPF nº 356.684.298-15, firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis, nesse objeto, mediante as cláusulas e condições ajustadas:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos: clínico geral, para atendimento no Mutirão Postos de Saúde, conforcontrato/ata de Iguatu – PR, 48 horas semanais.

VALOR: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, parcelas mensais de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) (Valor Global)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05 - Secretaria de Saúde
05.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2048 - Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta: 700

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13.11.2014 até 12.11.2015, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal

FORO: Comarca de Cornélio Procópio – Estado do Paraná.

Iguatu, 24 de novembro de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

CI-1142248-E14

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA nº 244/2014

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da portaria 230/2014 de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar; considerando ainda o disposto no artigo 195 da Lei Complementar 110/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar preventivamente a servidora SIRLEI GILMANN, matrícula 2442, do exercício do exercício das funções de psicólogo, com fundamento no artigo 195 da Lei Complementar 110/2010, pelo prazo necessário à conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela portaria 230/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Sec. Municipal de Administração

CI-1142262-E14

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA Nº 243/2014

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de progressão funcional, considerando ainda os pareceres jurídicos favoráveis emitidos nos requerimentos nºs 5658/2014, 5879/2014, 5034/2014, 4987/2014, 5830/2014, 6001/2014, 5881/2014 e 5948/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal 1396 de 13 de março de 1993, Lei Municipal 2.415 de 25 de novembro de 2009 e Decreto 6.594/2008, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Ref. Atual	Nova ref.
TEREZINHA FERNANDO DE JESUS	2280	05 - D	05 - E
LAI DILCE DE ALMEIDA MATTEL	2493	05 - G	05 - H
MARCOS ROBERTO VESCOVI	1953	08 - G	08 - H
MARINTEA ZORATTO BARBOSA	1809	05 - J	06 - K
MARTE LUCIA WALKER	1676	07 - F	08 - G
NATHALIA CINTIA DE LANG PATRICK	2494	09 - B	09 - C

Art. 2º - Conceder com fundamento no artigo 76, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar 110/2010 e Decreto Municipal 2.415/2011, adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

LAURETE DE ALMEIDA MATTEL, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 2493 - 5%

LUCIANE LUSTOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2487 - 5%

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Sec. Mun. de Administração

CI-1142263-E14

Prefeitura de Iguatu

DECRETO Nº 3241/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera Lotação Funcional de Servidor e dá outras providências

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 693/2014, de 13/02/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica ALTERADO a partir de 13.11.2014 a lotação funcional do Senhor MARCOS FERNANDES, inscrito no Registro Funcional sob nº 5916-317-5 SSP/PR e PIS sob nº 028.572.338-20, ocupante de cargo de Motorista, no quadro através do Decreto nº 029/2006, de 4 de maio de 2006, conforme segue:

I - Da nova lotação funcional:

LOTAÇÃO FUNCIONAL ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO FUNCIONAL
Dir. Geral de Serviços Básicos Gerais	Dir. Geral de Saúde

Art. 2º - Conforme artigo 1º do Servidor MARCOS FERNANDES, passa a desempenhar as funções de Motorista na Secretaria de Saúde, portanto encontra-se lotado nos concursados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

CI-1142250-E14

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA Nº 242/2014.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, com base nos artigos 17 e 38, inciso I, da Lei Municipal 1396 de 12 de março de 1993, os seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	REF. ATUAL	NOVA REF.	VIGOR
1647	ANDRÉIA FERRAZZO BORDIN	ESCRITURÁRIO	07 - E	07 - F	03/11/2014
1649	DANIEL B. DE OLIVEIRA SOUSA	ESCRITURÁRIO	07 - [illegible]	07 - E	03/11/2014
2052	ELIANE CUPERTINO SILVANA	AUX. DE ENFERMAGEM	05 - I	05 - J	20/11/2014
2486	ELIETE DE OLIVEIRA JOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01 - A	01 - B	03/11/2014
2443	FRANCIELE FÁTIMA GUISSARDI	TÉC. EM CONTABILIDADE	08 - I	08 - J	03/11/2014
1658	IVONE ALVES PEREIRA	ZELADORA	01 - E	01 - F	30/11/2014
2192	JOSÉ EDUARDO MONTANARI	ESCRITURÁRIO	07 - B	07 - C	03/11/2014
2497	LAI DECI DE ALMEIDA MATTEI	PSICÓLOGO	09 - A	09 - B	03/11/2014
2487	LUCIANE LUSTOSO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01 - A	01 - B	03/11/2014
1636	LUISA IOLANDA ZILIO STANGE	ESCRITURÁRIO	07 - I	07 - J	03/11/2014
1639	MARLY APARECIDA MUCKE	TÉC. EM CONTABILIDADE	08 - I	08 - J	03/11/2014
1648	NILSA SOUZA MORELIGA	AUX. DE ENFERMAGEM	05 - [illegible]	05 - F	03/11/2014
2494	NYELEN CINTIA DE LANG PATRICK	ASSISTENTE SOCIAL	09 - A	09 - B	03/11/2014
2120	POLIANA CRISTINA GIOMBELLI	AUX. DE ENFERMAGEM	05 - E	05 - F	03/11/2014
1654	SUELI ARRUDA JUSTINO	ZELADORA	01 - F	01 - G	30/11/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Sec. Mun. de Administração

CI-1142264-E14

MUNICIPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA Nº. 239/2014

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº. 5981/2014; considerando ainda o disposto no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004,

RESOLVE:

Art. 1º – APOSENTAR, a partir de 12 de novembro de 2014, com proventos integrais a servidora Nadira Ventura da Silva, ocupante do cargo de zeladora, CPF/MF 715.333.789-34, RG 5.939.819-9 / Pr, matrícula funcional nº 273, nível salarial N01-N, com base no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861 de 23 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria correspondem ao total mensal de **R$ 1.541,19** (um mil quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) e R$ 18.494,28 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) anual, formados pelo somatório dos seguintes vencimentos fixos da servidora:

a) Salário base nível 01-K.....R$ 1.232,95
b) Adicional de tempo serviço .....R$ 308,24
c) Adicional de graduação.....R$ 0,00
TOTAL MENSAL.....R$ 1.541,19

Art.3º - Para revisão dos proventos, aplica-se as regras do artigo 46 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005 - Paridade com servidores ativos

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Sec. Mun. de Administração

CI-1142267-E14

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - VENCEDOR(AS)
PROCESSO DE DISPENSA URGENTE Nº. 169/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de uma empresa para prestação de serviços de um profissional clínico geral de 11 (dez) dias, sendo de 24 de setembro de 15 de outubro de 2014, para suprir a demanda existente.

Informamos que a despesa na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, foi assim publicado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADELUCCA E HOMOLOGA o seu conforme segue a vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma empresa para prestação de serviços de um profissional clínico geral de 11 (dez) dias, sendo de 24 de setembro a 15 de outubro de 2014, para suprir a demanda existente	SANDRA REGINA PASSARINI CLÍNICA TÉCNICA PROFISSIONAL	R$ 9.765,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o DISPENSA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ao VENCEDOR acima citado.

Iguatu, 27 de setembro de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA URGENTE Nº 169/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de uma empresa para prestação de serviços de um profissional clínico geral por 17 (dez) dias, sendo de 27 de outubro a 12 de novembro de 2014, para suprir a demanda existente.

Informamos que a despesa na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, foi assim publicado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADELUCCA E HOMOLOGA o seu conforme segue a vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma empresa para prestação de serviços de um profissional clínico geral por 17 (dez) dias, sendo de 27 de outubro a 12 de novembro de 2014, para suprir a demanda existente	RICOLE RORATO CLÍNICA MÉDICA CNPJ 18.975.477/0001-04	R$ 14.750,00 (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o DISPENSA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ao VENCEDOR da licitação.

Iguatu, 27 de setembro de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

CI-1142252-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná - CEP 85959-000
CNPJ: 76.208.487/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2014

Aos 14º (décimo quarto) dias do mês de Novembro do ano de 2014, na sede de licitações da Prefeitura Municipal de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, 898 - Palotina - PR, se reuniu com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto Municipal nº 6.200/2012 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014, homologado no dia 14 de novembro de 2014**, o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve **REGISTRAR** os preços dos produtos descritos abaixo, oferecidos pela empresa **A L R FERNANDES & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.778.095/0001-22**, Inscrição Estadual nº **90477903-25**, Inscrição Municipal 1958 vinculada a **03175**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 312 A, fcrte, 4146-969-1002, Centro na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.959-000, representado pela **Sra. ALINE LAÍLA RODRIGUES FERNANDES**, administradora, portadora da cedula de identidade nº 4.926.267-0/SSP-SPL, inscrita no CPF nº 046.851.129-05, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 312A, Centro na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.959-000, doravante denominado **DETENTORA**

1.DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ELABORAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO** pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
95	PÃO FRANCES 50 GR	ALR FERNANDES	KG	10.000,00	6,8800	68.800,00

Valor Total Homologado - R$ 68.800,00

EXIGÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA A PARTIR DE 01/12/2010 PARA AS EMPRESAS DE PALOTINA CONF. PROTOCOLO DE ICMS 191/192 E 193/2010.

1.2. As quantidades apresentadas são estimativas de consumo podendo variar para menos de acordo com a demanda, observando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com as ressalvas do Município de Palotina.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a manter as contratações que deles poderão advir, sendo que caberá direito à preferência de contratação de qualquer espécie física ou jurídica, em igualdade de condições, respeitando a legislação vigente, as relações e conveniência do município, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem qualquer ônus para o Município.

2.DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos são frutos de pesquisas junto de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 30 dias após a entrega, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor, devendo este atentar-se para o preço, sob pena de responsabilidade.

2.2. Os preços são pagos por conta de todos os completos e abrangem todos os custos, impostos, taxas, seguros, contribuições sociais e trabalhistas, transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária não especificada neste Anexo e no Edital.

3.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A proposta de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de **22 de Novembro de 2014**.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando a critério do órgão licitante, observado o disposto na legislação pertinente, a realização de licitações específicas para a aquisição pretendida, assegurando-se o direito de preferência para o detentor do registro de preços, em igualdade de condições.

4.DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços será feita pela Secretaria Requisitante.

4.1.1. Caberá a gestão da presente ata de registro de preços a **Sra. ROSICLER MATACIOLI** Nutricionista, inscrita no CPF Nº 418.890.210-15 e RG nº 1.967.866 SSP/PR, coordenar, controlar e avaliar a execução do mesmo e designar de toda e sua revisão de vigência, sendo a **Sra. SOLANGE PICCIN BRETTAS BACCIOTTI**, Nutricionista, inscrita no CPF Nº 018.113.689-12 e RG Nº 7.027.032-4 SSP/PR e a **Sra. SUPLENTE**.

4.1.2. A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

5.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no local designado pela Secretaria Requisitante, conforme especificado no Edital.

5.2. O fornecedor se fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.2.1. A celebração de compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da Nota de empenho ou instrumento equivalente pelo fornecedor.

5.3. A detentora será obrigada a fornecer o objeto deste pregão no quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento), se solicitado pelo Município, sendo que a não cumprimento desta obrigação, dará direito a perda do registro de preços, conforme sanções administrativas.

6.4. Após formalização da ata, a Detentora deverá solicitar por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

5.5. As quantidades solicitadas estão de acordo com as necessidades, respeitando seu valor estimado.

5.6. As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser solicitadas de forma N.A. e em dia seguinte.

5.6.1. Havendo necessidade de acrescimar as quantidades, esta comunicação deverá ser com antecedência de no mínimo de 10 (dez) dias.

6.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta dos seguintes dotações, mediante autorizações da administração durante a vigência do presente registro.

02.001.12.306.0006.2.038.3.3.90.32.00.00 - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.001.12.306.0006.2.038.3.3.90.32.00.00 - 101.09.01.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.001.12.306.0006.2.047.3.3.90.32.00.00 - 1006.09.01.00.12 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

7.DOS PAGAMENTOS

7.1. O pagamento será efetuado **EM ATÉ TRINTA (30) DIAS APÓS A ENTREGA**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada dos relatórios detalhados dos serviços executados, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município, por qualquer órgãos da Administração Indireta que utilize-se do Registro de Preço, de acordo com as dotações.

7.2 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, ou por ordem bancária, em favor da Detentora, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo nela constar evidenciar o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.3 Cabe à DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá comprovar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à DETENTORA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

7.5 Para as empresas sediadas no Município de Palotina, será exigida EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA A PARTIR DE 01/12/2010, CONF. PROTOCOLO DE ICMS 191/192 E 193/2010.

7.6 Todo e qualquer pagamento somente será efetuado após a comprovação de que o detentor da ata se encontra em dia com o **INSS e FGTS**, mediante apresentação das certidões válidas.

8.DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A DETENTORA será responsável pelos seguintes encargos no cumprimento deste instrumento, em especial, durante o transporte e descarga do objeto:

8.2. A DETENTORA deverá cobrar com todas as despesas de natureza trabalhista, sociais, previdenciárias, fiscais ou comerciais.

8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, na sede da Cidade neste instrumento, a fim de receber instruções, particulares ou gerais, a qualquer tempo e/ou qualidade de atendimento de suas obrigações.

8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais e gerais, obrigando-se a manter as condições de habilitação e prática no procedimento licitatório que precedem à celebração da presente ata de registro de preços.

8.5. Efetuar as entregas dos bens, locais e quantidades indicadas e/ou indicadas pelo MUNICÍPIO.

8.6. Todo e qualquer fornecimento de material, bem, do estabelecido neste ato, em descordo com as seguintes situações, será recusado imediatamente, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, sem ônus para o Município, nas substituições.

9.DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada no local a ser designado pela Secretaria Requisitante, conforme **CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, sendo este o local sito no Município de Palotina.

9.2. Todos os custos relativos a entrega do objeto desta licitação será de responsabilidade da DETENTORA.

9.3. Todos os produtos serão entregues no momento da entrega, observando a qualidade e os quantidade dos mesmos não correspondes as exigências, ficarão estipulados a tempestividade apresentada será devolvida, devendo para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de descumprimento da aplicação das penalidades abaixo.

9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento no prazo de 03 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, a Administração poderá convocar a empresa com preço registrado em segundo lugar, e, se aceitar a Ata, mesmo, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante, sem prejuízo das demais cominações, sendo aplicadas as sanções previstas no item 10.

9.4.1 Será dado como recebida a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via fax-símile ou email.

9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal discriminando, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total, a data da entrega, além das demais exigências legais.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Aos proponentes que comprovados cometer fraude ou fraudar a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, executarem o fornecimento da execução do contrato, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, de forma e no caso, as seguintes sanções, sem prejuízo das demais cominações legais:

a) advertência;

b) multa:

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de seis (02) meses a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Havendo justificado na entrega do objeto contratado o(s) licitante(s) será(ão) multado(s) de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 2% (dois por cento) em 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou valor correspondente na Nota de Empenho, incidindo em consequência o MUNICÍPIO de qualquer acréscimos sob qualquer título, relativos a partir de seu atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

10.3. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município, devendo ao credor, correspondente a 1% (um por cento) por mês, rateado por centésimo por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) **do valor da parcela em atraso**.

10.4. A inexecução parcial ou ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata implicará no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o **valor total do contrato**.

10.5. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a presente Ata implicará no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor **total do contrato**.

10.6. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata ou retirar a Nota de Empenho, **para efeitos de aplicação de multa** caracteriza a inexecução total do ajuste ou obrigação.

10.7. A aplicação de multa será determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não excluindo a possibilidade de cobrança judicial do débito, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo Município, quando:

I – a detentora deixar de manter as condições de habilitação de preços registrados;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I – os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato decorrente da ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Município, mediante ato específico ao capacitado que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro de preço através de requerimento de a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Palotina, de segunda a sexta-feira, durante o horário de atendimento.

11.3.1. Caso não ocorrer o cancelamento em sua solicitação a detentora ficará sujeita às sanções administrativas previstas no presente, para tanto, o seu preço de permanecer registrado.

11.4 Cancelada a ata em relação a uma determinada empresa, poderá ser convocada outra, com base na classificação mediante ao subsequente se necessário, se for de interesse para o município e de acordo com a classificação.

11.5. O pedido de cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser procedente o pedido do cancelamento, o município da detentora, a comunicação será feita através do Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados no Jornal Oficial do Município.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Se, havendo o desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

13.2. Para se proceder a revisão dos preços, a interessada deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato ensejador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – planilha de composição de preço original da proposta, com cópia de notas fiscais, com os preços de materiais ferramentas e demais pelos mesmos atualmente registrados, devidamente assinadas sob responsabilidade da empresa.

II – cópia atualizada dos Notas Fiscais dos elementos formadores do seu preço.

13.3. Sendo procedente o requerimento de empresa detentora da ata o equilíbrio econômico financeira será concedida a partir da data do protocolo do pedido.

13.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento/serviço durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata a relação dos preços registrados pelos demais licitantes, ate o 3º classificado, e a ordem das respectivas empresas.

14.2. Fica eleito o foro da cidade de Palotina, para dirimir controvérsias decorrentes deste instrumento, que não possam ser solucionadas pelo presente. Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

14.3. As despesas serão custeadas por conta dos recursos próprios, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais aplicáveis.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO DE PALOTINA
MUNICÍPIO

A L R FERNANDES & CIA LTDA-ME
Sra. ALINE LAÍLA RODRIGUES FERNANDES
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ NOME: RG

2. _____ NOME: RG

CI-1142273-E14

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO 224/2014 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 033/2014.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.595.6/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 800, CEP 85.925-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador de cédula de identidade RG nº. 4.290.267-4 e CPF nº 605.358.269-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa RÁDIO FM CIDADE LIBERATÁ LTDA pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida João Medeiros S/N - Cidade de Liberatá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 79.284.541/0001-61, neste ato representada pelo Senhor Fabio Barbosa Diniz, portador da Cédula de Identidade sob o nº 211.062 e CPF nº 109.052.354-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si, justo e contratado, com fulcro sujeição da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão Pregão 033/2014 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, darão à presente finalidade pelo "CONTRATO Nº 044/2014", Contratação de emissoras de Rádio FM, com recobrimento na audiência em todo o território do município, para prestação de serviços de divulgação de matérias de caráter informativo, das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Iguatu, por encerrada na data de 23 de outubro de 2014, sem prejuízo do cumprimento e plena quitação de todas as obrigações restantes previstas no Contrato, bem como de todos os compromissos assumidos por este Distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio - PR, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 23 de outubro de 2014

Flávio Aparecido Brandão
Prefeito Município
CONTRATANTE

Fabio Barbosa Diniz
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Alexandre Amorim Feliciari
CPF 009.590.089-03

Roberto Claudio Pamora
CPF 356.146.619-53

CI-1142253-E14

SITROVEL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL
RUA FORTUNATO REBBEK, 1622 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - FONE/FAX (45) 3227-3350,
CNPJ: 78.612.621/0001-06 - Filiado à Central Única dos Trabalhadores - CEP 85.810-300 - CASCAVEL - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA MOTORISTAS E AJUDANTES DA EMPRESA COPACOL - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL CONSOLATA

O presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL – SITROVEL**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, **CONVOCA** a categoria diferenciada dos motoristas e ajudantes de motoristas empregados da Empresa **COPACOL - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL CONSOLATA**, com sede na área base do sindicato, representados pela entidade profissional, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada nos dias **25, e 26 de novembro de 2014**, iniciando-se às 09h00min do dia 25, tendo por local a sede da **COPACOL**, Rua Desembargador Munhoz de Mello 176 - Cafelândia, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto. A coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho podendo se estender pelo tempo que for necessário, tudo em conformidade com a legislação em vigor (CLT art. 612 e seguintes) para deliberar sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

01) - Discussão e deliberação sobre o Banco de Horas;

02) - Votação SECRETA pela aprovação ou não da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho de Banco de Horas;

03) - Para o caso de aprovação da renovação do ACT de Banco de Horas. Outorgar poderes para a diretoria do sindicato a renovar o Banco de Horas para mais dois anos;

04) - Outros assuntos do interesse da Categoria Profissional.

Cascavel, 17 de novembro de 2014.

HILMAR ADAMS
Presidente

CI-1142277-E14

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@certto.com.br

PORTARIA Nº 47/2014
Data 14/11/2014

De Conformidade com a Resolução nº 04/2013 de 14/08/2013, Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 15 de junho de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado os Senhor JUNIO LEGERADO, SENO BUENE, APARECIDO ALVES DA SILVA a viajarem a Cidade de BRASÍLIA - DF nos dias 18 a 20 de novembro de 2014, num total de (Quatro) Diárias cada, a serviço do Legislativo em audiência com os Deputados Fernando Giacobo e Hermes Parcianello Frangão

KAMIR ZOCHE DE OLIVEIRA
Presidente

CI-1142254-E14

Prefeitura de Iguatu

MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro – Palotina - Estado do Paraná – CEP 85..60-000
CNPJ 76 208 487/0001-64

PORTARIA nº 237/2014

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº **01.01/2014**, de 16 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014, considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 34/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das atividades relacionadas ao cargo conforme descrito abaixo.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.	Data Início
441341	ZELADORA	ROSEU ALVES MARTINS	9896951	05	14/11/2014
439449	ZELADORA	SUZANA DE QUEIROZ	7348531	06	14/11/2014
439507	ESCRITURÁRIO	MIDIANE REGINA DOS SANTOS RINALDI	6187763	02	15/12/2014
442353	PEDREIRO	LUCRECIA APARECIDA DA COSTA	14972452	03	14/11/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 11 de novembro de 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

CI-1142269-E14

MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro – Palotina - Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76 208 487/0001-64

EDITAL Nº 036/2014
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 07.01/2012**, de 02 de março de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº **021.01/2012**, de 08 de maio de 2012 e solicitação de Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.
272018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARICELI CRISTINA JACOBUCCI	82983421	58
272615	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRISCILA DE AGUIAR	03682330	59
272335	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE VESCOVI	94393360	60

**candidatos desistentes ou não localizados.*

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 17 de novembro de 2014 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homens); f) 1 fotografia 3x4; Cartão do PIS/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de filhos menores; j) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina). l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação de Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 11 de novembro de 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

CI-1142271-E14

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, com sede na Rua Aldir Pedron nº 898, Inscrito no CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, entidade com personalidade jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Prefeito JUCENIR LEANDRO STENTZLER, portador do RG nº 5.859.107-6/SSP-Pr e CPF nº 778.829.931-91, residente na cidade de Palotina/Pr

CONVENENTE: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PALOTINA - CONSEG, com sede na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Palotina - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.841/0001-46, neste ato representado pelo presidente Paulo Roberto Antonietti, RG nº 6.311.070-1 e CPF nº 006.245.119-79, residente na cidade de Palotina/Pr.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinadas aos policiais militares em plantão, como meio de promoção da segurança pública de Palotina, conforme especificado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02001.08.244.0010.2.016 – Ação Comunitária - 3.3.50.41.00 – Contribuições.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

PERÍODO/ EXECUÇÃO: 10 de novembro a 31 de dezembro de 2014

FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná

Palotina, Pr - 10 de novembro de 2014.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO ANTONIETTI
Presidente do CONSEG

CI-1142272-E14

SITRO-FI

SIND. DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 75.431.932/0001-99 código: 000.241.002175.3
BASE TERRITORIAL: Santa Terezinha de Itaipú, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Santa Helena, São José das Palmeiras, Missal, Vera Cruz, D'Oeste, Ass. Matelândia, Capitão Leônidas Marques e Serranópolis.
SEDE PROPRIA: Av. República Argentina, 3524 - Jd. Panorama - TELEFONE: (45) 525-1410
CEP: 85.863-000 - Foz do Iguaçu-Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu/Pr, por seu presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 138, do estatuto, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da assembléia geral ordinária, que será realizada em 28 de Novembro de 2014, com a finalidade de dar cumprimento a ao artigo 33, paragrafo 4º do estatuto, bem como o artigo 550 da CLT, que trata da questão orçamentária do exercício de 2014.

A assembleia será realizada na sede da entidade, sito a Av. República Argentina, 3524, Jardim Panorama, às 19:00 em primeira convocação com 50% mais 1 de associados presentes; não havendo número legal para deliberação, a nova chamada será às 20:00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Aberta a assembléia, as deliberações serão feitas com 2/3 dos votos dos associados presentes, por escrutínio secreto, sobre a seguinte ordem do dia:

1) Suplementação ao orçamento exercício de 2014;
2) Fazer o plano orçamentário anual do exercício de 2015;
3) Assuntos Gerais.

Obs: o plano orçamentário anual será elaborado, podendo ou não modificar o indicativo do conselho de representantes e em seguida será votado por escrutínio secreto, conforme o artigo 550 da CLT.

Foz do Iguaçu, 11 de Novembro de 2014.

Dilto Vitórassi
Presidente

CI-1142276-E14

SITROVEL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CASCAVEL
RUA FORTUNATO REBBEK, 1622 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - FONE/FAX (45) 3227-3350,
CNPJ: 78.612.621/0001-06 - Filiado à Central Única dos Trabalhadores - CEP 85.810-300 - CASCAVEL - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA MOTORISTAS E AJUDANTES DA EMPRESA COPACOL - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL CONSOLATA

O presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL – SITROVEL**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, **CONVOCA** a categoria diferenciada dos motoristas e ajudantes de motoristas empregados da Empresa **COPACOL - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL CONSOLATA**, com sede na área base do sindicato, representados pela entidade profissional, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada nos dias **25, e 26 de novembro de 2014**, iniciando-se às 09h00min do dia 25, tendo por local a sede da **COPACOL**, Rua Desembargador Munhoz de Mello 176 - Cafelândia, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto. A coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho podendo se estender pelo tempo que for necessário, tudo em conformidade com a legislação em vigor (CLT art. 612 e seguintes) para deliberar sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

01) - Discussão e deliberação sobre o Banco de Horas;

02) - Votação SECRETA pela aprovação ou não da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho de Banco de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - 76.208.497/0001-64

ALDIR PEDRON, 898 - CENTRO
Palotina - PR - CEP 85.950-000

ATA DA FASE DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2014, para PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PLANTONISTA DE UTI ADULTA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA E CARDIOLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA.

Aos [illegible] reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, [illegible] Presidente da Comissão Permanente de Licitação, [illegible] para receber os envelopes de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PLANTONISTA DE UTI ADULTA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA E CARDIOLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA.** Credenciamento Edital da Clínica Médica nº 001/2014, [illegible] na sede da Comissão, [illegible] para prestação de serviços de clínica médica inscrita no CNPJ: 21.036.868/0001-08 FTB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI ME, item 1.1.1.0 edital. CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTOS E AMBULATORIOS) DE SEGUNDA A SEXTA. LARGA MANDIA MENSAL DE 45 PLANTÕES DE 24 HORAS. item 1.2 CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTOS E AMBULATORIOS) SÁBADOS E DOMINGOS E FERIADOS, 30 PLANTÕES DE 24 HORAS. Os valores são conforme Lei Municipal 3570/2014. Anexar [illegible] envelope e conforme satisfação mensal da secretaria municipal da saúde. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2014 ESTARÁ DISPONÍVEL, ABERTO PELO PERÍODO DE UM ANO DA DATA DE PUBLICAÇÃO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, PODERÁ SER PRORROGADO CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE. O MESMO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, na sala solidária, via email licitacao@palotina.pr.gov.br ou www.palotina.pr.gov.br.

Rogério Miguel da Cunha Sá Scotta
Presidente

Andrea Dal Pont Fernandes
Membro

Alex Eduardo Pacome Mendonça
Membro

CI-1142260-E14

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2013 PERIODO: 12 DATA EMISSÃO: 05/11/2014
PÁGINA: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]	PASSIVO CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			TOTAL DO PASSIVO	[illegible]	[illegible]
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			[illegible]	[illegible]	[illegible]
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]

ATIVO FINANCEIRO	[illegible]	[illegible]	PASSIVO FINANCEIRO	[illegible]	[illegible]
ATIVO PERMANENTE	[illegible]	[illegible]	PASSIVO PERMANENTE	[illegible]	[illegible]
SALDO PATRIMONIAL				[illegible]	[illegible]

EXERCICIO: 2013 PERIODO: 12 DATA EMISSÃO: 05/11/2014
PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Ativo Potencial e Ativos			Saldo do Passivo Potencial e Passivos		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	TOTAL	[illegible]	[illegible]

DESTINAÇÃO DE RECURSOS — SUPERÁVIT FINANCEIRO

[illegible]	[illegible]
TOTAL	2.376.000,00

ALCIDO RIGON CARDOSO
PREFEITO

ALENE CALGARO
Contador

DIRCEU GRANDI DE VARGAS
Contador

GIRON JOSÉ ALCARA
Chefe do Sistema de Controle Interno

LUCIANO MARIO BONETTI
Chefe do Sistema de Controle Interno

Comentários

1 - [illegible]
2 - [illegible]

CI-1142278-E14

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MEDIANEIRA - PR
acas.social@medianeira.pr.gov.br
Rua Riachuelo, nº1701 Centro – Fone: (45) 3264 2710

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

SÚMULA: APROVA O ENVIO DO PROJETO "QUALIDADE DE VIDA AO IDOSO MEDIANEIRENSE" COMO PROPOSTA DE OBTENÇÃO DE RECURSOS A FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL PARA O ANO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em plenária ordinária do CMDI realizada em 13 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o envio do projeto "Qualidade de Vida ao Idoso Medianeirense" como proposta de obtenção de recursos a Fundação Itaú Social para o ano de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17/11/2014

Antônio Carlos Pereira
Presidente do CMDI

CI-1142280-E14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

São Miguel do Iguaçu, de 21 de novembro de 2014.

DECRETO Nº 337/2014, de 15 de outubro de 2014. Declara Vago o Cargo de Técnico (a) de Enfermagem, em virtude da exoneração a pedido de JAQUELINE TERESINHA BORIMERT, e dá outras providências.

DECRETO Nº 340/2014, de 15 de outubro de 2014. Exonera Cargo em Comissão de Assessor (a) de Projetos, CC-4 e dá outras providências.

DECRETO Nº 341/2014, de 15 de outubro de 2014. Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em virtude do falecimento do Servidor ITACIR ANTONIO BORDLE.

DECRETO Nº 342/2014, de 15 de outubro de 2014. Nomeia Cargo em Comissão de Coordenador (a) de Programa Saúde da Família, CC-9, e dá outras providências.

DECRETO Nº 344/2014, de 16 de outubro de 2014. Dispõe sobre horário especial nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

DECRETO Nº 345/2014, de 16 de outubro de 2014. Nomeia Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Jurídico e dá outras providências.

DECRETO Nº 346/2014, de 16 de outubro de 2014. Estabelece limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo do Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, e dá outras providências.

DECRETO Nº 319/2014, de 25 de setembro de 2014. Dispõe sobre a caracterização dos lotes urbanos nºs 1 e 2 da quadra nº26 e unificação em Lote urbano nº 1 - Perímetro urbano do distrito de São Jorge - Município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 347/2014, de 17 de outubro de 2014. Dispõe sobre horário especial nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

DECRETO Nº 348/2014, de 22 de outubro de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 349/2014, de 22 de outubro de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 350/2014, de 22 de outubro de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 de município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 351/2014, de 22 de outubro de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 352/2014, de 22 de outubro de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 353/2014, de 22 de outubro de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 355/2014, de 23 de outubro de 2014. Declara Vago o Cargo de Vigia, em virtude da exoneração a pedido de Tiago Damião Pereira, e dá outras providências.

DECRETO Nº 356/2014, de 23 de outubro de 2014. Institui ponto facultativo para o expediente dos dias 27 e 28 de outubro de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 357/2014, de 29 de outubro de 2014. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 358/2014, de 29 de outubro de 2014. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 360/2014, de 31 de outubro de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 361/2014, de 31 de outubro de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

PORTARIA Nº 280/2014, de 10 de outubro de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2004 a 2009 para a Servidora SILVANA CRISTINA SCHENFAI ALBERTON, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A).

PORTARIA Nº 281/2014, de 10 de outubro de 2014. Conceder ao Prefeito, Claudinomiro da Costa Dutra, duas diárias, referente ao deslocamento para Curitiba nos dias 13 e 14 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 282/2014, de 15 de outubro de 2014. Revogar, a partir o dia 15 de outubro de 2014, a Portaria nº 290/2013 que concede gratificação num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, para a servidora Inaci Carrer, pelo exercício da função de gerenciamento do Parque Industrial e controle de alvará de licenças para empresas do município.

PORTARIA Nº 283/2014, de 12 de outubro de 2014. Revogar a Portaria nº 238/2014 de 25 de agosto de 2014, que delega funções aos advogados que compõem o quadro de servidores efetivos e em comissão do município de São Miguel do Iguaçu.

PORTARIA Nº 284/2014, de 15 de outubro de 2014. Designa servidora Efetiva para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA Nº 285/2014, de 15 de outubro de 2014. Designar a servidora Kazumy Carla Barbosa de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG 7.149.119-84 e do CPF 776.978.725-15, ocupante do cargo de Advogada, do quadro de Pessoal Efetivo, para realização das Execuções Fiscais do Município, junto ao Departamento de Tributação e Cadastro.

PORTARIA Nº 286/2014, de 15 de outubro de 2014. Designa Servidor para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA Nº 287/2014, de 15 de outubro de 2014. Designa servidora para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA Nº 288/2014, de 15 de outubro de 2014. Conceder 02 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2008 a 2013 (1ª licença) para a Servidora JULIANA CALDANI DA ROSA, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga.

PORTARIA Nº 289/2014, de 15 de outubro de 2014. Conceder, a partir de 02 de outubro de 2014, adicional de 10 % (dez por cento) referente a ajuda de custo de transporte (difícil acesso) para as Professoras.

PORTARIA Nº 290/2014, de 15 de outubro de 2014. Compor Comissão de Processo Administrativo para apurar as faltas cometidas, em tese, pelas servidoras Débora Daniel - Matrícula nº 4189941 e Renata Scaravantatna - Matrícula nº 4110191, ocupantes do cargo efetivo de Educadora Infantil, com base na apuração contida no relatório final da Sindicância instaurada através da Portaria nº 231/2014.

PORTARIA Nº 291/2014, de 15 de outubro de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2008 a 2013 para o Servidor PABLO BOLIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de vigia.

PORTARIA Nº 292/2014, de 20 de outubro de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2002 a 2007 para a Servidora MARINA RONCHI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A).

PORTARIA Nº 295/2014, de 20 de outubro de 2014. Cancelar, a partir de 15 de outubro de 2014, o item 2 da portaria nº 177/2014 referente ao acréscimo de carga horária da professora efetiva Cleusa Amaral Salvador.

PORTARIA Nº 296/2014, de 20 de outubro de 2014. Designar a Servidora Karen Fiorentin, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como defensora dativa, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no processo administrativo nº 012/2014 instaurado pela Portaria nº 202/2014, a que responde a servidora Alda Carolina Menezes de Moraes, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos, nos dias úteis, das 7 às 13:00 horas.

PORTARIA Nº 297/2014, de 22 de outubro de 2014. Determinar nos termos da Lei Municipal nº 1.845/2006 e a lei Complementar nº 01/2009 e demais legislações pertinentes, a instauração de sindicância administrativa para apurar, em tese, denúncia anônima realizada através da ouvidoria do SUS irregularidades cometidas por Agente de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 298/2014, de 22 de outubro de 2014. Designar o servidor Calesio Conti, brasileiro, casado, portador do CPF nº 587.194.709-25, ocupante do Cargo de Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal Efetivo, para atuar como responsável pelo acompanhamento e monitoramento da empresa integradora PETCOM, para implantação do Projeto Cidades Digitais no município de São Miguel do Iguaçu.

PORTARIA Nº 299/2014, de 22 de outubro de 2014. Conceder, a partir de 02 de outubro de 2014, adicional de 10 % (dez por cento) referente a ajuda de custo de transporte (difícil acesso) para a Professora Mara Fracieli Martins, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Henrique Ghellere.

PORTARIA Nº 300/2014, de 22 de outubro de 2014. Conceder o acréscimo de mais 20 (vinte) horas semanais na carga horária da Professora efetiva do Quadro do Magistério do Município, Paula Cristina Beskow Diniz Dias, na Escola Municipal José Francisco de Oliveira, no período de 16 a 30 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 301/2014, de 30 de outubro de 2014. Nomear os representantes para comporem o COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 302/2014, de 31 de outubro de 2014. Designa servidora para atuar como fiscal de convênios.

LEI Nº 2.581/2014, de 22 de outubro de 2014. Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.582/2014, de 7 de outubro de 2014. Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.583/2014, de 22 de outubro de 2014. Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.584/2014, de 22 de outubro de 2014. Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.585/2014, de 22 de outubro de 2014. Converte área rural em área urbana, e dá outras providências.

LEI Nº 2.586/2014, de 27 de outubro de 2014. Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.587/2014, de 22 de outubro de 2014. Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.590/2014, de 31 de outubro de 2014. Autoriza a concessão administrativa dos campos de futebol do Parque de Exposições, para a Liga de Futebol Amadores de São Miguel do Iguaçu.
LEI Nº 2.591/2014, de 31 de outubro de 2014. Da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.321/2014, e dá outras providências.

LEI Nº 2.588/2014, de 31 de outubro de 2014. Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.589/2014, de 31 de outubro de 2014. Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2014 do Município de São Miguel do Iguaçu.

Termo de Transmissão de Cargo, em 21 dias de Outubro de 2014

VALIDIR CIOCARI LAGO
Secretário de Administração

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial do Município www.saomiguel.pr.gov.br.

CI-1142279-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.497/0001-64 - CEP: 85.950-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal LUCENIR LEANDRO STENTZLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e nos do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Licitação Nº:	25/2014
b) Modalidade:	Tomada de Preços.
c) Data Homologação e homologação:	17/11/2014
d) Objeto Homologado e adjudicado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 784852/2013, PROCESSO Nº 1050187-62/2013 SEAPA - MD/QUALIDADE DE ESTRADA VILA RIVAL GABRIEL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores pelo Certame:
Fornecedor: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 78.930.455/0001-22

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES 882/4M2	UND	1,00	290.909,00	290.909,00

Valor Total Homologado e adjudicado - R$ 290.909,00

Palotina, 17 de novembro de 2014

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1142261-E14

Município de Palotina
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.497/0001-64

PORTARIA Nº 241/2014

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores admitidos em 2009; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 158 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 18 da Lei Complementar 018 de 21 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade aos seguintes servidores abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta dos respectivos servidores:

MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
2486	LUETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	05/11/2014
2187	LUCIANE CUSTODIO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	05/11/2014
2482	JOSÉ EDUARDO MONTANUCI	ESCRITURÁRIO	07/11/2014
2193	LALDI CIDLAI MARIA MATTEI	PSICÓLOGO	05/11/2014
2484	NYELEN CINTIA DELANI NOTRICK	ASSISTENTE SOCIAL	05/11/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
FELIPE ZAGO
Sec. Mun. De Administração

CI-1142265-E14

MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro – Palotina - Estado do Paraná – CEP 85.950 000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA Nº. 240/2014

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 6048/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Luciana Desiderio Bispo, RG 9.153.761-3, CPF 042.741.659-06, matrícula funcional 2388, do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Sec. Mun. de Administração

CI-1142266-E14

MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro – Palotina - Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA nº 238/2014

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01/01/2014, de 15 de janeiro de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº 09/01/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 55/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em data de 18 de novembro de 2014.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Class.
642008	ZELADORA	VIRGIA VIZINA FAUSTINO DA LUZ	10/240114	CC
642030	ZELADOR	SIMONE CONDERO DE ALVARADO RAFAEL	7203879??	E7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 11 de novembro de 2014

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretaria Municipal de Administração

CI-1142268-E14

MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro – Palotina - Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 236/2014

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 02/01/2012, de 02 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012 homologado pelo edital nº 021/01/2012, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigências do edital de convocação nº 39/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, respeitada a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para carga de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento às demais formalidades legais.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Class	Data para início das funções
272515	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PRISCILA DE AGUIAR	6368233 0	S9	20/11/2014
272335	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JAQUELINE VESCOVI	9435936 0	S0	01/12/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 11 de novembro de 2014

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

CI-1142270-E14

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 53/2014
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2014 DE 08/04/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO: KELY DAIANE DA SILVA, CNPJ nº 12.225.832/0001-95 – Av. Brasil – Centro – Anahy – PR, Representado neste ato pela Sra. Kely Daiane da Silva, CPF: 076.703.409-08 RG. Nº. 1.013.881-15 SSP/PR.
Objeto: A presente licitação tem por objeto. Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a O Clube do Irmão mais velho do Município de Anahy, conforme discriminação do item constante no anexo do edital originário, não tendo à contratada a obrigatoriedade de consumo "in totun", os produtos deverão ser entregues em no Máximo 48hrs após solicitados, no local determinado pela contratante, podendo ser aditivado prazo e valor do contrato originário, com concordância das partes, regido pela Lei 8.666/93, art. 65, II, "d" parágrafo 1º, e Art. 57 da mesma Lei". Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Cfe extrato de edital publicado no Jornal O PARANÁ em 09/04/2014, Edição 11.570. Processando-se essa licitação nos termos da Le Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC 123/2006 e DF 3.555/00.
A cláusula Oitava terá a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato é de mais 108 (cento e oito) dias de 14.11.2014 até 01.03.2015, ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo.
Anahy, 14.11.2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 54/2014
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2014 DE 08/04/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO: ZENAIDO SARTORI BEBIDAS ME CNPJ nº 81.233.694/0001-09, Av. Brasil – Centro – Anahy – PR, Representado neste ato pelo Sr. Zenaido Sartori, CPF: 644.278.709-53 RG. Nº. 4.594.934-6 SSP/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto, Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a O Clube do Irmão mais velho do Município de Anahy, conforme discriminação do item constante no anexo do edital originário, não tendo à contratada a obrigatoriedade de consumo "in totun", os produtos deverão ser entregues em no Máximo 48hrs após solicitados, no local determinado pela contratante, podendo ser aditivado prazo e valor do contrato originário, com concordância das partes, regido pela Lei 8.666/93, art. 65, II, "d" parágrafo 1º, e Art. 57 da mesma Lei". Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Cfe extrato de edital publicado no Jornal O PARANÁ em 09/04/2014, Edição 11.570. Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC 123/2006 e DF 3.555/00.
A cláusula Decima Primeira terá a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato é de mais 108 (cento e oito) dias de 14.11.2014 até 01.03.2015 ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo.
Anahy, 14.11.2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 56/2014
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2014 DE 08/04/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO. LUIZ CARLOS REINERI & CIA LTDA - CNPJ nº 79.474.482/0001-71 - Rua Rio Verde-Centro- ANAHY-PR, Representado neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Reineri - CPF: 336.225.669-49 - RG. Nº. 18.848.57 SSP/PR
Objeto A presente licitação tem por objeto. Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a O Clube do Irmão mais velho do Município de Anahy, conforme discriminação do item constante no anexo do edital originário, não tendo à contratada a obrigatoriedade de consumo "in totun", os produtos deverão ser entregues em no Máximo 48hrs após solicitados, no local determinado pela contratante, podendo ser aditivado prazo e valor do contrato originário, com concordância das partes, regido pela Lei 8.666/93 art. 65, II, "d" parágrafo 1º, e Art. 57 da mesma Lei". Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Cfe extrato de edital publicado no Jornal O PARANÁ em 09/04/2014, Edição 11.570. Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. LC 123/2006 e DF 3.555/00.
A cláusula Oitava terá a seguinte redação. O prazo de vigência do presente contrato é de mais 108 (cento e oito) dias de 14.11.2014 até 01.03.2015, ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo.
Anahy, 14.11.2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 56/2014
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2014 DE 08/04/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO: ZENAIDO SARTORI BEBIDAS ME CNPJ nº 81.233.694/0001-09, Av. Brasil – Centro – Anahy – PR, Representado neste ato pelo Sr. Zenaido Sartori, CPF: 644.278.709-53 RG. Nº. 4.594.934-6 SSP/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto. Contratação de empresa para fornecimento de fraldas adulto e infantil para Secretaria da Suade da PMA, os produtos deverão ser entregues em no Máximo 48hrs após solicitados, no local determinado pela contratante, podendo ser aditivado prazo e valor do contrato originário, com concordância das partes, regido pela Lei 8.666/93, art. 65, II, "d" parágrafo 1º, e Art. 57 da mesma Lei. Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Cfe extrato de edital publicado no Jornal O PARANÁ em 09/04/2014, Edição 11.570. Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC 123/2006 e DF 3.555/00
A cláusula Oitava terá a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato é de mais 108 (cento e oito) dias de 14.11.2014 até 01.03.2015, ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo
Anahy, 14.11.2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 57/2014
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2014 DE 11/04/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS REINERI & CIA LTDA - Cnpj nº 79.474.482/0001-71 - Rua Rio Verde-Centro- ANAHY-PR, Representado neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Reineri - CPF: 336.225.669-49 - RG. Nº. 18.848.57 SSP/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto: aquisição gêneros alimentícios, para a Escola Municipal Vinicius de Morais e Centro de Educação Infantil Menino Jesus. Aquisição de que trata esse artigo, poderá ser realizado dispensando-se o procedimento licitatório desde que o preço sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se princípios inscritos no art. 37 da CF, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria, vide art. 14 da Lei 11.947/2009, realizada por meio de licitação publica, nos termos das Le 8.666/93, e da Lei 10.520/2002. Cfe extrato de edital publicado no Jornal O PARANÁ em 12/04/2014 Edição 11.573 Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações LC 123/2006 e DF 3.555/00.
A cláusula Oitava terá a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato é de mais 108 (cento e oito) dias de 14.11.2014 até 01.03.2015, ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo
Anahy, 14.11.2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 58/2014
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2014 DE 11/04/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO: ZENAIDO SARTORI BEBIDAS ME CNPJ nº 81.233.694/0001-09, Av. Brasil – Centro – Anahy – PR, Representado neste ato pelo Sr. Zenaido Sartori, CPF: 644.278.709-53 RG. Nº. 4.594.934-6 SSP/PR
Objeto. A presente licitação tem por objeto. aquisição gêneros alimentícios, para a Escola Municipal Vinicius de Morais e Centro de Educação Infantil Menino Jesus. Aquisição de que trata esse artigo, poderá ser realizado dispensando-se o procedimento licitatório desde que o preço sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se princípios inscritos no art. 37 da CF, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria, vide art. 14 da Lei 11.947/2009, realizada por meio de licitação publica, nos termos das Le 8.666/93, e da Lei 10.520/2002. Cfe extrato de edital publicado no Jornal O PARANÁ em 12/04/2014, Edição 11.573 Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC 123/2006 e DF 3.555/00.
A cláusula Oitava terá a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato é de mais 108 (cento e oito) dias de 14.11.2014 até 01.03.2015, ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo
Anahy, 14.11.2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1142282-E14

Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016 — *Mais qualidade de Vida!* — Estado do Paraná — CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto na legislação, artigo 109 da Lei 8666/93, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Classificação/Julgamento/Habilitação:

1º LUGAR – ECEG – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 07.395.174/0001-40 – R$ 215.562,48.

As empresas abaixo foram desclassificadas por não atenderem o subitem 7.2.1, alínea "d" do Edital
SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP – CNPJ nº 18.158.933/0001-09;
PEDREIRA RIO QUATI LTDA – CNPJ nº 82.658.253/0001-11;
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 80.337.868/0001-10.

Catanduvas/PR, 17 de novembro de 2014

DAIANA PANHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016 — *Mais qualidade de Vida!* — Estado do Paraná — CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto na legislação, artigo 109 da Lei 8666/93, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Classificação/Julgamento/Habilitação:

1º LUGAR – ECEG – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 07.395.174/0001-40 – R$ 203.082,60.

As empresas abaixo foram desclassificadas por não atenderem o subitem 7.2.1, alínea "d" do Edital.
SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP – CNPJ nº 18.158.933/0001-09.
PEDREIRA RIO QUATI LTDA – CNPJ nº 82.658.253/0001-11;
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 80.337.868/0001-10.

Catanduvas/PR, 17 de novembro de 2014

DAIANA PANHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CI-1142287-E14

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 865/2014
Data: 17/11/2014

SÚMULA: Declara Urbano o imóvel que especifica, a fins de parcelamento e de regularização junto aos órgãos competentes e dá outras providências

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica declarada área de urbanização específica para fins de parcelamento e de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos afins, o lote de terras nº 508 Remanescente, da Gleba 04, do Imóvel Gonçalves Dias com área total de 7.460,00M2, Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel PR, sob nº 34.698, pertencente ao Sr. Alcides Maas. CPF – 097.884.259-68.

Parágrafo único - A área de que trata o caput deste Artigo, passará integrar o Perímetro Urbano do Município devendo-se observar para todos os fins de uso e ocupação, as normas constantes no Plano Diretor Municipal – Lei 461/2009, na Lei de Parcelamento do solo Urbano nº 463/2009 e na Lei de Zoneamento e ocupação do Solo Urbano nº 464/2009, sem prejuízo da observância das demais normas legais pertinentes

Art. 2º - Após a publicação desta Lei, a Fazenda Pública Municipal deverá tomar as medidas necessárias quanto ao lançamento dos respectivos tributos Municipais cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
Aos 17 de novembro de 2014.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1142291-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 025/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR
CONTRATADA: ALEX Construções Ltda
OBJETO: Construção de empreendimento para atendimento do Programa Habitacional Rua Coração de Maria, no município de Boa Vista da Aparecida, com recursos do Ministério das Cidades, através do Programa Nacional de Habitação Rural, em regime de empreitada global por preço unitário, conforme Convênio de Execução Nº 0359/2013 – MDR, Contrato de Repasse nº 0352.[illegible] celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR.
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: [illegible] dias contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada
VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja até 06 de fevereiro de 2015
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA ADITIVADO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja até 06 de fevereiro de 2015
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.
Valdemar Antonio Sartori
Prefeito Municipal

CI-1142283-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 025/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR
CONTRATADA: ALEX Construções Ltda
OBJETO: Construção de empreendimento para atendimento do Programa Habitacional Rua Coração de Maria, no município de Boa Vista da Aparecida, com recursos do Ministério das Cidades, através do Programa Nacional de Habitação Rural, em regime de empreitada global por preço unitário, conforme Convênio de Execução Nº 0359/2013 – MDR, Contrato de Repasse nº 0352.[illegible] celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR.
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: [illegible] dias contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada
VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja até 06 de fevereiro de 2015
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA ADITIVADO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja até 06 de fevereiro de 2015
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.
Valdemar Antonio Sartori
Prefeito Municipal

CI-1142284-E14

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 867/2014
DE 17/11/2014

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Concessão de Uso gratuito, de terrenos na "Área Industrial" do Município aos interessados que especifica e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º De conformidade com o que preceitua o Art. 73 da Lei Orgânica Municipal, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a Concessão de Uso, gratuito, pelo prazo de 15 (quinze) anos, do lote **05**, com área de 2.021,48 M2 (dois mil e vinte e um, vírgula quarenta e oito metros quadrados) e do lote **06**, com área de 1.897,66 M2 (um mil oitocentos e noventa e sete vírgula sessenta e seis metros quadrados), ambos da quadra **02**, e localizados no Parque Industrial de Lindoeste

Parágrafo Único - Para ter direito à Concessão de Uso Gratuito a empresa vencedora do certame licitatório deve gerar, no mínimo, 05 (cinco) empregos diretos com Carteira Assinada, durante o tempo da vigência da Concessão, sob pena de rescisão do Termo de Concessão de Uso.

Art. 2º - Para o desempenho das atividades relacionadas no Art. Anterior, os empresários deverão observar as normas legais pertinentes, bem como, na eventual alteração do ramo de atividade, deverá comunicar imediatamente o Executivo Municipal, que analisará se a nova atividade é cabível no local e a respectiva permanência da Concessão de Uso do Terreno.

Art. 3º - Fica expressamente proibido a empresa alugar, ceder emprestar e utilizar para fins residenciais, no todo ou em parte, os imóveis objeto da presente Concessão de Uso, bem como transferir a terceiros o direito de uso.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto neste artigo tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel à posse do Município, com cassação da concessão, independentemente de notificação e sem gerar direito de indenização ao concessionário, seja por que título for.

Art. 4º Se houver dissolução do presente pacto, os bens úteis e necessários existentes no imóvel, imobilizados pelas empresas, serão incorporados ao patrimônio do Município, mediante a devida indenização, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de concessão.

Art. 5º O presente termo poderá ser rescindido:

I – mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso prévio, feito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias pelo interessado;

II – mediante a dissolução ou extinção da empresa, aplicando-se no que couber, o disposto no Art. 4º desta Lei e

III – Pela inobservância do disposto no Parágrafo único, do Art. 1º, e no Art. 3º desta Lei.

Art. 6º - Para a Concessão de Uso de que trata esta Lei, será efetuada a respectiva Concorrência Pública de que trata o Inciso III, do Art. 17, da Lei Municipal 422/2009.

Art. 7º - As empresas terão prazo máximo e improrrogável de 01 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Concessão de Uso, para concluir as obras de instalações e iniciar seu funcionamento, sob pena de aplicação do disposto no Art. 5º, desta Lei.

Parágrafo único – As obras de instalações deverão seguir aos normativos legais pertinentes, sendo proibidas atividades poluidores, que possam por em risco a saúde pública e causar danos ambientais.

Art. 8º - O prazo da Concessão de Uso é contínuo, contado do início da assinatura do Termo de Concessão de Uso, não será descontado o tempo em que a empresa demorar pra iniciar suas atividades

Art. 9º - O Executivo Municipal fará constar do Edital de Concorrência Pública e do respectivo Termo de Concessão de Uso, as normas legais regulamentares relativas ao acesso, ao uso e ocupação do Terreno, devendo ser observado o disposto no Plano Diretor Municipal.

Art. 10 - Na liberação do Alvará de Funcionamento, a Fazenda Pública Municipal observará as demais normas legais pertinentes

Art. 11 – A Concessão de Uso de que trata esta Lei poderá ser renovada por igual período, por motivo justificado e a critério da administração pública

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste,
aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1142293-E14

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

212

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel - PR

A.S.TEIXEIRA GESTORA AMB. DE REFLORES C.N.P.J. 18.424.698/0001-38 RUA CURITIBA,1639,BL 4A P Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33534 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 1532001 Vcto: 30/10/2014 Valor faixa: A Favorecido: ADVANCE COM DE PECAS E MANUTENCAO Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DENISE MARIA CELANT C.P.F. 553.906.099-72 RUA IRACI VIGANO, 70 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33522 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: APTO202BLLD Vcto: 01/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: ENGELETRICA PROJETOS E CONSTRUCOES CIVIS LTDA Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE ROBERTO DA SILVA C.P.F. 117.282.348-08 AV ESTADOS UNIDOS 361 Cascavel PR NOTA PROMISSORIA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33542 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 01/04 Vcto: 22/09/2014 Valor faixa: A Favorecido: PRESCILA LANDA CASAGRANDE Portador : PRESCILA LANDA CASAGRANDE Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

NERLI MOREIRA DE CASTILHO C.P.F. 016.613.419-85 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA,1849 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33476 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 00000424/4 Vcto: 04/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: INDUSTRIA DE MOVEIS DARREAL LTDA Portador : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

OLIVIO BARZOTTO C.P.F. 010.569.809-15 RUA ESTACIO DE SA, 980 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33414 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 9306 Vcto: 07/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: TRUCKVEL - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTD Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

PASA TRANSPORTES LTDA ME C.N.P.J. 14.732.801/0001-56 RUA CEU AZUL, 10 APTO 03 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33461 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 5026-04 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: AGRASUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

PSG CONSTRUCAO CIVIL EIRELI C.N.P.J. 18.314.517/0001-10 R SAO PAULO 2025 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33539 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 214/2 Vcto: 28/10/2014 Valor faixa: A Favorecido: W S ANDRADE MATERIAL E CONSTRU Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROGERIO CARLOS PERIN C.P.F. 805.058.309-06 R JURUNA, 1642 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33448 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 1729/1 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: SOUZA SARAIVA PNEUS LTDA ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROSELI ELOINA KRUTSCH C.P.F. 198.403.909-10 R MARANHAO 1284 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33527 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 6236920-2 Vcto: 29/10/2014 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

S DA COSTA FRANCO COMERCIO DE BEBIDAS C.N.P.J. 16.967.100/0001-21 R DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN 997 Cascavel PR CHEQUE Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33543 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 5 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: HOSPITAL SAO LUCAS Portador : HOSPITAL SAO LUCAS Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SUZANA JANSEN C.P.F. 060.623.369-54 R PERNAMBUCO Lindoeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33393 Data do apontamento: 12/11/2014 Numero: SZ05 Vcto: 01/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: SANDRA F M VIEIRA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

THIAGO DA SILVEIRA C.P.F. 068.340.489-01 RODOVIA BR 277 KM 583+500 MT SALA 107 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33424 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 107/10/14 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: FPM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALMOR ANDRE C.P.F. 931.391.959-15 R JORGE LACERDA,855 38 BL 04 CENTRO Cascavel PR DUPLICATA DE PRESTACAO DE SERVICOS POR INDICACAO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33411 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 0000042637 Vcto: 20/10/2014 Valor faixa: A Favorecido: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, ítem 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 18/11/2014 Cascavel, 17 de Novembro de 2014.

OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS - IVAN POSSAMAI JUNIOR - OFICIAL SUBSTITUTO - CASCAVEL - PARANÁ

( ) IVAN POSSAMAI - OFICIAL
( ) IVAN POSSAMAI JUNIOR - Oficial Substituto
( ) Geneci D. Possamai - Escrevente
( ) Marisa Weis Rocha - Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Parana - 1º Oficio Protesto de Titulos
Rua Souza Naves, 3983 -Sala 1104 - Fone: 225-1881 - Centro Comercial Lince

E D I T A L D E I N T I M A C A O.

Encontra-se neste Oficio para protesto os titulos abaixo discriminado de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do titulo esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

1ADAIR TELES C.N.P.J. 04.253.566/0001-86 R.FORTUNATO BEBBER 1617 OU 1231 1518 DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33523 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 09067A Vcto: 02/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: TINTACAR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALEXANDRE JOSE FRANCA C.P.F. 056.924.309-24 RUA PRES. JUCELINO KUBITSCHEK, 359 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33462 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 20307031 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANNE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME C.N.P.J. 11.582.023/0001-78 AV BRASIL, 3692Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33442 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 100058/18 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: MAXFACIL COBRANCAS LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CAPONI CIA LTDA C.N.P.J. 04.284.145/0001-12 RUA LONDRINA 1065 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33492 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 7110-4/4 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: B Favorecido: BN ASSESSORIA EM COBRANCAS LTDA - ME Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CINDY ANNE GARCIAS C.P.F. 075.237.789-25 RUA MANOEL RIBAS,336, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33418 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 54632/6 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CLAUDIO GERALDO DO PRADO C.P.F. 336.784.729-15 R.PIO XII 1723 APTO 05 BL C Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33534 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 896 Vcto: 30/10/2014 Valor faixa: A Favorecido: BIKE SINSKI MOTOPECAS LTDA ME Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELISER PREST DE SERVICO CIVIS LTDA C.N.P.J. 80.277.528/0001-41 RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33441Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 00127610000 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: DURATEX S.A. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EVERTON SILVEIRA C.P.F. 032.439.689-92 RUA SILVESTRE BONATTO, 458 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33454 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 20841017 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

REGISSON DIEGO DA SILVA C.P.F. 010.260.649-88 R.PERNAMBUCO 897 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33542 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 003475169 Vcto: 20/11/2013 Valor faixa: L Favorecido: BANCO BRADESCO SA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

S A MACHADO E MACHADO LTDA ME C.N.P.J. 09.275.457/0001-83 RUA JOAO MERLIN 1701 - SALA 01 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33515 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 282080/1 Vcto: 06/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: KOMPLETO COMERCIO BEBIDAS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TANIA DE OLIVEIRA SOUSA - ME C.N.P.J. 12.832.587/0001-84 R SAMAMBAIAS 1418 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33538 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 4034/1 Vcto: 01/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: FERROCOL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE FERROS LTDA- Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

THAIS MENDES C.P.F. 088.298.159-50 R.GUAIAQUIS 863 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33529 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 0111 Vcto: 30/10/2014 Valor faixa: A Favorecido: MACANHAO COM DE ALIMENTOS LTDA ME Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

THIAGO DA SILVEIRA C.P.F. 068.340.489-01 RODOVIA BR 277 KM 583+500 MT SALA 107 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33451 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 107/10/2014 Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: FPM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

VALDOMIRO GELDE ALEGRE C.P.F. 395.194.309-20 RUA PARAGUAI 882 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33434 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 13610/C Vcto: 05/11/2014 Valor faixa: A Favorecido: CANARIO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

VIDRACARIA CAMP VIDROS LTDA C.N.P.J. 13.700.283/0001-26 AV.SENADOR ATTILIO FONTANA 3373 Toledo PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 19/11/2014 Apontamento: 33543 Data do apontamento: 13/11/2014 Numero: 8755/5 Vcto: 28/10/2014 Valor faixa: A Favorecido: E.J.CORSO E CORSO LTDA Portador : E.J.CORSO E CORSO LTDA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas ítem 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 18/11/2014 Cascavel, 17 de Novembro de 2014.

1º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal - CASCAVEL - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron S/N - Centro, Palotina - Estado do Paraná.
CEP. 85950-000 – CNPJ. 76.208.487/0001-64

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS

CONTRATO Nº. 429/2014 TOMADA DE PREÇO 024/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA

CONTRATADO: CONSTRUTORA SCALA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AUMENTO DE META FÍSICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CELINO ROCHA DE ARAÚJO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM **R$ 51.420,00** (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INICIO DA OBRA.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE TRECENTOS E CINQUENTA (350) DIAS APÓS A SUA PUBLICAÇÃO.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 DIAS, APÓS A MEDIÇÃO, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, ACOMPANHADA DOS RELATÓRIOS DETALHADOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE INSS E FGTS.

Palotina, 17 de Novembro de 2014

JUCEMIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

CI-1142274-E14

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel
CGC 76.089.200/0001-24 - Fone/Fax(045)3226-2723 CAP 287
Rua Hercilio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805-290 - E-mail: sindtrav@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinaria no dia 28 de Novembro de 2014, as 8:30 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel sito a Rua Hercilio Luz 435 - Bairro Alto Alegre - Cascavel – PR para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia

1 – Leitura, discussão e aprovação da ata Assembléia anterior.

2 – Leitura e votação das peças que compõem o Processo de Previsão Orçamentaria para o exercicio de 2015, instruidas com o Parecer do Conselho Fiscal

3 – Leitura e votação das peças que compõem o Processo de Suplementação Orçamentaria para o exercicio de 2014, instruidas com o Parecer do Conselho Fiscal

4 – Assuntos Gerais

Não havendo na hora acima indicada, numero suficiente para a instalação dos trabalhos a Assembléia será realizada às 9:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presente

Cascavel, 17 de Novembro de 2014

Ulisses Gotardo Perozzo
Presidente

CI-1142275-E14

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ: 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 26/2014, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 01/2014 DE 07.02.2014.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO ROZILENE L.C BERGAMIN - CONSTRUÇÃO – CNPJ: 10.664.075/0001-20 – Av. Brasil nº682 - Anahy-PR – representado neste ato pela Sr. Rogerio Bergamin RG: 5.862.948-0 CPF: 022.968.139-50. Objeto desta licitação para contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra necessária para executar a 2ª parte da Construção de Escola Infantil (Programa Pro infância) na localidade da Sito, (Rua Marcilio Dias, Sn, Lote único, quadra 03, Lot. Vitória, Anahy Pr.) Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cff, desenhos e demais informações constantes nos anexos deste edital. **PRAZO.** Da execução e vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) dias, de 14.11.2014 a 31.12.2014 **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditivado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo originário do Contrato de Parceria, com assinatura das partes, na presença de duas testemunhas. **DATA DA CELEBRAÇÃO** 14.11.2014

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1142281-E14

Câmara Municipal de Braganey
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraney@dipelnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 14/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder três (03) diárias integrais ao Vereador Matheus Rocha Casanova, para cobrir despesas com viagem hospedagem e alimentação à cidade de Curitiba - PR, nos dias 19/11/2014, 20/11/2014, e 21/11/2014 onde estará Participando do Curso Promovido pela Funpar (Fundação UFPR).º Elaboração e Atualização de Planos Diretores o papel das Câmaras de Vereadores.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Braganey 17 de Novembro de 2014.

Celestino Denardin
Presidente

CI-1142286-E14

Município de Corbélia
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.824/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA.
PROCESSO Nº 268/2014 - EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
Objeto: Adesão por motivo conforme a necessidade do PMC de materiais de construção feito com administração direta, o seu estimado em até 12 (doze) meses, a contar data da assinatura do contrato entre as partes, materiais esses para reformas e reparos nas unidades de ensino e SAEFO, juntamente com o setor de engenharia de Obras do município, quando necessário. Anexo ao Edital encontra-se o Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo e plantas baixa. Os quantitativos estabelecidos são estimados e servem como referência não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo "in totum". Processamento-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006. DR 3.555/00. - **Regime de execução** Menor Preço Lote;
Prazo de execução: Em até 12 (doze) meses, a contar data da assinatura do contrato.
entrega: Em até cinco dias após a solicitação da Secretaria
Valor Máximo: Menor Preço por Lote, conforme edital original
Dotação 08.003.12.361.0180.3.045 - Execução de Programas a Convênios.
Abertura: 09:30 horas do dia 01.12.2014 na sala de licitações, anexo da Prefeitura Municipal de Corbélia, sito a Rua Amor Perfeito, 1616, Corbélia - PR
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal do Jornal do Expediente, através do E-mail: cadastro@corbelia.pr.gov.br informações pelo telefone (045)3242-8800.
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 563 de 06/12/2007
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 17.11.2014

IVANOR OSVALDO BERNARDI
Prefeito Municipal

CI-1142289-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

DECRETO Nº 209/14
Data 29/09/14

Súmula Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente para o exercício de 2014, e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI LEI Nº 160/13 de 09/12/13

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Incluso de fontes de despesa de dotação orçamentária 365,Y especificada

02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04122500022.023 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.390.14(100)(000)	Diárias Pessoa Civil	R$ 5.000,00
03.00	**SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.01	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122500022.028 Ações de Natureza Administrativas		
3.390.30 (140)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 35.000,00
3.390.30(141)(004)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 15.000,00
03.00	**SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.02	**DIVISÃO DE FAZENDA**	
04122500022.071 Manutenção dos Serviços de Fazenda		
3.371.70(154)(000)	Rateio pela Part. em Consórcios Públicos	R$ 5.000,00
04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
04.04	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
15452500062.071 Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos		
3.390.30(105)(000)	Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.390.30(107)(004)	Material de Consumo	R$ 35.000,00
05.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
05.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302100022.025 Manutenção do Hospital Municipal		
3.390.30(165)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 5.000,00
07.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.01	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361100092.067	Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.390.30(339)(122)	Mat. Dem ou Serviços de Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$128.000,00**

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial da dotação orçamentária, como abaixo especificamos

02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04122500022.023 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.390.30(140)(000)	Material de Consumo	R$ 5.000,00
03.00	**SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.01	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122500022.028 Ações de Natureza Administrativas		
3.390.30 (140)(000)	Material de Consumo	R$ 35.000,00
3.390.30(141)(004)	Material de Consumo	R$ 15.000,00
03.00	**SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.02	**DIVISÃO DE FAZENDA**	
04122500022.071 Manutenção dos Serviços de Fazenda		
3.371.70(154)(000)	Rateio pela Part. em Consórcios Públicos	R$ 5.000,00
04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
04.04	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
15452500062.071 Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos		
3.390.51(105)(000)	Veículos e Veículos e Vantagens Fixas P. Civil	R$ 35.000,00
3.390.30 (143)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R$ 15.000,00
05.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
05.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302100022.025 Manutenção do Hospital Municipal		
3.390.30(167)(000)	Material de Consumo	R$ 5.000,00
07.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
07.01	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361100092.067	Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.390.30(339)(122)	Mat. Dem ou Serviços de Distribuição Gratuita	R$10.000,00
TOTAL		**R$128.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 29 de setembro de 2014.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 238/14
Data 17/11/14
Súmula Atualiza os valores de Serviços de Coleta de Lixo domiciliar, comercial e industrial e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 203/14 DE 04/09/12

D E C R E T A

Art. 1º. Fica atualizada em **6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento)**, ou seja o equivalente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de outubro de 2013 a setembro de 2014 para o exercício de 2015, as valores de coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial, constantes do art. 3º, § 1º e do art. 6º § 1º da Lei Complementar nº 203/13, como abaixo especificamos:

a) Para coletas de lixo diárias, ou seja de segunda a sábado, os valores cobrados pelos serviços serão de:

I- **Residências e apartamentos:**

Coleta	Classe	VALOR
Diária	A-1	R$14,95
Diária	A-2	R$13,64
Diária	A-3	R$10,35
Diária	A-4	R$ 8,87
Diária	A-5	R$ 3,44

II- **Comércios:**

Coleta	Classe	VALOR
Diária	B-1	R$ 28,54
Diária	B-2	R$ 15,82
Diária	B-3	R$ 13,76

III- **Indústrias:**

Coleta	Classe	VALOR
Diária	C-1	R$ 42,35
Diária	C-2	R$ 29,75
Diária	C-3	R$ 24,80

b) Para coletas de lixo alternadas, os valores cobrados pelos serviços serão de:

I- **Residências e apartamentos**

Coleta	Classe	VALOR
Alternada	A-1	R$ 10,47
Alternada	A-2	R$ 8,95
Alternada	A-3	R$ 7,23
Alternada	A-4	R$ 4,81
Alternada	A-5	R$ 3,44

II- **Comércio:**

Coleta	Classe	VALOR
Alternada	B-1	R$19,96
Alternada	B-2	R$12,87
Alternada	B-3	R$ 9,64

III- **Industrias:**

Coleta	Classe	VALOR
Alternada	C-1	R$ 29,64
Alternada	C-2	R$22,85
Alternada	C-3	R$17,35

Cobrança dos serviços de coleta de lixo nos distritos de Flor da Serra, Maanas, Vilas Rurais, São Cristóvão.

a) Para coletas de lixo alternadas, os valores cobrados pelos serviços serão de:

I- **Residências e apartamentos:**

Coleta	Classe	VALOR
Alternada	A-1	R$ 7,47
Alternada	A-2	R$ 6,31
Alternada	A-3	R$ 5,17
Alternada	A-4	R$ 3,44
Alternada	A-5	R$ 3,44

II- **Comércios:**

Coleta	Classe	VALOR
Alternada	B-1	R$13,27
Alternada	B-2	R$ 9,07
Alternada	B-3	R$ 6,88

III- **Indústrias:**

Coleta	Classe	VALOR
Alternada	C-1	R$ 21,35
Alternada	C-2	R$ 14,87
Alternada	C-3	R$ 12,40

Para coletas de lixo alternadas nas vilas Rurais:

a) Para coletas de lixo alternadas, os valores cobrados pelos serviços serão de:

Alternada	A-5	R$ 3,44

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 17 de novembro de 2014.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Cacos Indianos Sobrinho, 1104
Cep: 85.700-000 — Boa Vista da Aparecida — Estado do Paraná. Telefone: 46-32871516
– Fax: 46-32871331 – E-Mail: semedbva@hotmail.com

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DIRETOR

NOME: _____
CARGO:
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: A
LOCAL DE EXERCÍCIO:

1- CONCEITOS

MB – Muito Bom – seu servidor supera as expectativas
B – Bom – seu servidor sempre atende as expectativas
R – Regular – seu servidor frequentemente atende as expectativas
I – Insuficiente – seu servidor raramente atende as expectativas

2- FATORES

VARIÁVEIS	DEFINIÇÕES	CONCEITOS
Qualidade de serviço	Conhece e cumpre os objetivos da escola Aplica os conhecimentos de maneira prática, gerando benefícios para o processo ensino-aprendizagem Apresenta criatividade pedagógica	
Conhecimento	Domínio dos conteúdos de sua área de atuação Conhecimento de legislação específica, pertinente à área de atuação, e demais normas do Projeto Político Pedagógico da SEMED	
Comunicação	Relações e atitudes construtivas para exercer as atribuições e para buscar e colaborar com outras áreas de atuação e/ou pessoas, para o aperfeiçoamento do processo educacional e/ou objetivos da SEMED	
Metodologia	Utiliza métodos e técnicas de ensino adequados para o desenvolvimento de atividades Promove ações de integração entre a escola e a comunidade Promove ações de integração entre os alunos e a escola Estabelece critérios de avaliação de acordo com a proposta do ensino e a especificidade Aplica diversos instrumentos de avaliação de acordo com a proposta do ensino, para melhor aproveitamento do aluno Utiliza os resultados da avaliação para melhorar o processo ensino-aprendizagem	
Assiduidade	Cumpre a jornada de trabalho	
Disciplina	Cumpre as determinações da SEMED	
Cooperação	Mantém relações de trabalho com os demais servidores, de forma a contribuir para o bom funcionamento da escola	
Responsabilidade	Cuidado de equipamentos, materiais e demais bens da escola Ética e respeito à dignidade e aos direitos dos alunos e demais pessoas	

2.1 - TOTAL DE CONCEITOS:

MB	B	R	I

3 - AVALIADORES:

4 - SÍNTESE DOS RESULTADOS:

MB	X 5		
B	X 4		
R	X 2		
I	X 1		

4.1- TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

4.2 - CLASSIFICAÇÃO DO DESEMPENHO:
De 70 a 80 pontos – excelente desempenho
De 60 a 69 pontos – bom desempenho
De 40 a 59 pontos – regular – necessita melhorar
De 01 a 39 pontos – insuficiente – precisa melhorar muito

Observações/sugestões/dúvidas:

Assinatura

Boa Vista da Aparecida, de de

INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE O FUNCIONÁRIO

LICENÇAS/AFASTAMENTOS:

Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de

FALTAS:

Nº de dias ____ em ____ Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____ Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____ Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____ Nº de dias ____ em ____

SUSPENSÕES:

Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____

Observações/Sugestões:

_____
Depto. Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Cacos Indianos Sobrinho, 1104
Cep: 85.700-000 — Boa Vista da Aparecida — Estado do Paraná. Telefone: 46-32871516
– Fax: 46-32871331 – E-Mail: semedbva@hotmail.com

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DOCENTE

NOME: _____
CARGO:
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: A

LOCAL DE EXERCÍCIO: _____

1- CONCEITOS

MB – Muito Bom – seu servidor supera as expectativas
B – Bom – seu servidor sempre atende as expectativas
R – Regular – seu servidor frequentemente atende as expectativas
I – Insuficiente – seu servidor raramente atende as expectativas

2- FATORES

VARIÁVEIS	DEFINIÇÕES	CONCEITOS
Qualidade de serviço	Conhece e cumpre os objetivos da escola Aplica os conhecimentos de maneira prática, gerando benefícios para o processo ensino-aprendizagem Apresenta criatividade pedagógica	
Conhecimento	Domínio dos conteúdos de sua área de atuação Conhecimento de legislação específica, pertinente à área de atuação, e demais normas do Projeto Político Pedagógico da SEMED	
Comunicação	Relações e atitudes construtivas para exercer as atribuições e para buscar e colaborar com outras áreas de atuação e/ou pessoas, para o aperfeiçoamento do processo educacional e/ou objetivos da SEMED	
Metodologia	Utiliza métodos e técnicas de ensino adequados para o desenvolvimento de atividades Promove ações de integração entre a escola e a comunidade Promove ações de integração entre os alunos e a escola Estabelece critérios de avaliação de acordo com a proposta do ensino e a especificidade Aplica diversos instrumentos de avaliação de acordo com a proposta do ensino, para melhor aproveitamento do aluno Utiliza os resultados da avaliação para melhorar o processo ensino-aprendizagem	
Assiduidade	Cumpre a jornada de trabalho	
Disciplina	Cumpre as determinações da SEMED	
Cooperação	Mantém relações de trabalho com os demais servidores, de forma a contribuir para o bom funcionamento da escola	
Responsabilidade	Cuidado de equipamentos, materiais e demais bens da escola Ética e respeito à dignidade e aos direitos dos alunos e demais pessoas	

2.1 - TOTAL DE CONCEITOS:

MB	B	R	I

3 - AVALIADORES:

4 - SÍNTESE DOS RESULTADOS:

MB	X 5		
B	X 4		
R	X 2		
I	X 1		

4.1- TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:

4.2 - CLASSIFICAÇÃO DO DESEMPENHO:
De 70 a 80 pontos – excelente desempenho
De 60 a 69 pontos – bom desempenho
De 40 a 59 pontos – regular – necessita melhorar
De 01 a 39 pontos – insuficiente – precisa melhorar muito

Observações/sugestões/dúvidas:

Assinatura

Boa Vista da Aparecida, de de

INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE O FUNCIONÁRIO

LICENÇAS/AFASTAMENTOS:

Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de
Espécie	Nº de dias	Ano de

FALTAS:

Nº de dias ____ em ____ Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____ Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____ Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____ Nº de dias ____ em ____

SUSPENSÕES:

Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____
Nº de dias ____ em ____

Observações/Sugestões:

_____
Depto. Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Cacos Indianos Sobrinho, 1104
Cep: 85.700-000 — Boa Vista da Aparecida — Estado do Paraná. Telefone: 46-32871516
– Fax: 46-32871331 – E-Mail: semedbva@hotmail.com

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SUPERVISOR DE ENSINO DA ESCOLA

NOME: _____
CARGO: _____
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: A
LOCAL DE EXERCÍCIO:

1- CONCEITOS

MB – Muito Bom – seu servidor supera as expectativas
B – Bom – seu servidor sempre atende as expectativas
R – Regular – seu servidor frequentemente atende as expectativas
I – Insuficiente – seu servidor raramente atende as expectativas

2- FATORES

VARIÁVEIS	DEFINIÇÕES	CONCEITOS
Qualidade de serviço	Conhece e cumpre os objetivos da escola Participa do planejamento do trabalho pedagógico, gerando benefícios para o processo ensino-aprendizagem Apresenta criatividade pedagógica	
Conhecimento	Domínio dos conteúdos de sua área de atuação Conhecimento de legislação específica, pertinente à área de atuação, e demais normas do Projeto Político Pedagógico da SEMED	
Comunicação	Relações e atitudes construtivas para exercer as atribuições e para buscar e colaborar com outras áreas de atuação e/ou pessoas, para o aperfeiçoamento do processo educacional e/ou objetivos da SEMED	
Metodologia	Utiliza métodos e técnicas de ensino adequados para o desenvolvimento de atividades Promove ações de integração entre a escola e a comunidade Promove ações de integração entre os alunos e a escola Estabelece critérios de avaliação de acordo com a proposta do ensino e a especificidade Aplica diversos instrumentos de avaliação de acordo com a proposta do ensino, para melhor aproveitamento do aluno Utiliza os resultados da avaliação para melhorar o processo ensino-aprendizagem Orienta os professores quanto à elaboração de planos de aula, de acordo com a proposta pedagógica Orienta os professores quanto à melhor forma de trabalhar os conteúdos, de acordo com a proposta pedagógica Orienta os professores quanto à avaliação de aprendizagem Acompanha e avalia os planos de aula dos professores Estabelece critérios de avaliação do desempenho dos professores Acompanha e avalia o desempenho dos professores Estabelece critérios de avaliação do desempenho dos alunos Acompanha e avalia o desempenho dos alunos Promove ações de integração entre a escola e a comunidade Promove ações de integração entre os alunos e a escola Promove ações de integração entre os professores e a escola Promove ações de integração entre os professores e os alunos Promove ações de integração entre os professores, os alunos e a comunidade escolar

4.1- TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____

4.2 – CLASSIFICAÇÃO DO DESEMPENHO:
De 20 a 24 pontos – Excelente atuação
De 20 a 24 pontos – Adequado mas capacitação
De 04 a 08 pontos – Insuficiente, necessita capacitação
De 01 a 03 pontos – Insuficiente, não recomendado

(Observações Específicas de avaliação)

Assinatura

Data da avaliação – Início e final com intervalo de avaliação

Assinatura

Itaí Cruz da Aparecida de de

INFORMAÇÕES DIVERSAS SOBRE O FUNCIONÁRIO

LICENÇAS/AFASTADOS:

Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de
Espécie	Nº de dias	A partir de

FALTAS:

Nº de dias	em	Nº de dias	em
Nº de dias	em	Nº de dias	em
Nº de dias	em	Nº de dias	em
Nº de dias	em	Nº de dias	em

SUSPENSÕES:

Nº de dias	em
Nº de dias	em
Nº de dias	em
Nº de dias	em

(Observações Não Citadas)

Chefe Pessoal

CI-1142285-E14

11

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014
PARA A SALA DO EMPREENDEDOR

Termo de Cooperação Técnica que, entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI** e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR.**

O **MUNICÍPIO de TUPÃSSI**, pessoa jurídica de direito público interno, inserto no CNPJ/MF sob nº 77.977.116/0001-38, com sedena Praça Santos Dumont, s/n, centro, em Tupãssi, Estado do Paraná, neste ato representado por seuPrefeito Municipal, Sr.**JOSÉ CARLOS MARIUSSI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade n.º 4.264.607-5, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 604.789.269-87, residente e domiciliado em Tupãssi/PR, doravante denominado**MUNICÍPIO**, e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.110.555/0001-00, com sede na Rua Cândido Lopes, nº 150, 17º andar, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Gerente de Regional OESTE, Sr. **ORESTES HOTZ**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade n.º 2.226.010-8, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 369.190.229-34, e por seu Consultor, Sr. **ADIR SIDNEI MATTIONI**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade n.º 4041111030-97, expedida pela SSP/RS e CPF nº 485.616.330-87, ambos residentes e domiciliados em Cascavel/PR, doravante denominado **SEBRAE/PR**, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação técnica, em conformidade com o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, e §2º do artigo 1º do Decreto nº 059/2011, de acordo com o termo de referência para a implantação da sala do empreendedor, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando implantação e funcionamento de espaço denominado Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de soluções para o atendimento de Microempreendedores Individuais, na estrutura do**MUNICÍPIO** situado na Rua dos Fundadores, nº 76, Município de Tupãssi. Este espaço é destinado para o atendimento aos empreendedores na oferta de serviços do**MUNICÍPIO** e na formação de Microempreendedores Individuais.

§1º - A Sala do Empreendedor visa centralizar os serviços de atendimentos do**MUNICÍPIO**aos empresários, empreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte, de forma presencial e pela internet, bem como fornecer informações, orientações e instrumentos que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

I. São obrigações do**MUNICÍPIO:**

a) Participar do Programa Cidade Empreendedora do **SEBRAE/PR**;

b) Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Sala do Empreendedor;

c) Instalar a Sala do Empreendedor conforme Termo de Referência disponibilizado pelo **SEBRAE/PR**;

d) Prover a Sala do Empreendedor de móveis, equipamentos, recursos humanos, e materiais de consumo;

e) Realizar a manutenção da estrutura e da identidade visual da sala;

f) Designar atendentes com perfil recomendadopara a Sala do Empreendedor e disponibilizá-los para capacitação prévia com o **SEBRAE/PR**;

g) Receber os profissionais técnicos do **SEBRAE/PR**para orientação e acompanhamento da Sala do Empreendedor e para o atendimentoaos Microempreendedores Individuais;

h) Desenvolver e manter os serviços disponibilizados na Sala do Empreendedor;

i) Supervisionaros serviços disponibilizados,sejam próprios ou dos parceiros;

j) Arcar com todos os encargos que eventualmente decorram deste convênio, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e aqueles relacionados ao pessoal do **MUNICÍPIO**utilizado na Sala do Empreendedor;

k) Divulgar e dar publicidade às ações desenvolvidas na Sala do Empreendedor;

l) Realizar parceria com outras instituições/entidades para a complementação dos serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor;

m)Organizar a agenda de atendimento e capacitações para os Micro Empreendedores Individuais e informar ao **SEBRAE/PR** em tempo hábil;

n) Registrar todos os atendimentos em planilha ou site fornecido pelo**SEBRAE/PR**;

o) Encaminharao **SEBRAE/PR**as informações de atendimento registradas, até o 5º dia útil do mês subsequente.

II. São obrigações do **SEBRAE/PR**:

a) Fornecer modelo padrão de identidade visual da Sala do Empreendedor, disponibilizando os arquivos e orientação espacial;

b) Fornecer material institucional do **SEBRAE/PR**para disponibilizar aos Microempreendedores Individuais;

c) Fornecer material de comunicação das soluções**SEBRAE/PR** para disponibilizar aos atendentes e Microempreendedores Individuais;

d) Capacitar o corpo técnico de atendentes da Sala do Empreendedor para realizar a gestão da Sala e o atendimento, bem como repassar informações e processos de forma contínua e atualizada;

e) Disponibilizar consultor para o planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento das Salas;

f) Disponibilizar instrumento (físico ou digital) para lançamentos dos atendimentos realizados;

g) Disponibilizar capacitações, consultoriase outras soluções para MEI's, presenciais, semipresenciais ou online;

h) Avaliar anualmente os atendimentos da Sala do Empreendedor, a fim de analisar resultados e propor melhorias.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Repasses e Custos

O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada partícipe arcar com os custos inerentes ao desempenho de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – Da ausência de Vínculo Empregatício

O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução deste Termo, guardará a vinculação de origem, não implicando relação jurídica de qualquer natureza, inclusive trabalhista e social, para com o outro partícipe.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo

O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação e seu prazo de vigência será de12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão

O presente Termo poderá ser rescindido em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui ajustadas,ou ainda por acordo entre os partícipes.

§ 1º -Ocorrendo o descumprimento de qualquer das Cláusulas e condições ora estipuladas, será o Termo de Cooperação Técnica dado por rescindido, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 2º -Em caso de rescisão do Termo, o**MUNICÍPIO** deverá deixar de utilizar todos os itens constantes como objeto do presente Termo e todos os elementos da identidade visual eventualmente fornecidos pelo **SEBRAE/PR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão objeto de análise e estudo entre os partícipes, para composição em cada oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

As partes elegem o Foro Central da Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente convênio de cooperação técnica em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tupãssi,06 de novembrode 2014.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

SEBRAE/PR - Gerente Regional

SEBRAE/PR - Consultor

Testemunhas:

CPF nº. **CI-1142305-E14** CPF nº.

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.851.915/0001-92

LEI Nº 866/2014
DATA: 17/11/2014

SÚMULA: *"Autoriza o Executivo Municipal a realizar Cessão de Uso de bem móvel à Associação Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçú - ALIPARNA e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Fica o executivo municipal autorizado a realizar Cessão de Uso à Associação Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçú - ALIPARNA, CNPJ – 12.034.816/0001-15 com sede administrativa na Comunidade da Linha São Gabriel, em Lindoeste/PR, pelo período de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, desde que atendidas os dispositivos desta Lei e do Termo de Cessão de Uso, o seguinte bem móvel:

I – Uma Calcareadeira usada marca JUMIL, capacidade de 05 (cinco) toneladas, ano 2006, 04 (quatro) rodas.

Art. 2º. – A ALIPARNA ficará responsável pela gestão, manutenção e conservação do bem, bem como se responsabilizará por quaisquer outros danos ou prejuízos causados por imperícia ou má utilização do equipamento.

Art. 3º - Demais regras relativas à execução desta lei, obedecidas as demais normas legais pertinentes, serão estabelecidas pelo Executivo Municipal em Termo de Cessão de Uso, a ser firmado com a Associação ALIPARNA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR,
Aos 17 de novembrode 2014

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1142292-E14

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
REF: CONCORRÊNCIA Nº 13/2014 – PROCESSO Nº 162/2014
A comissão de licitação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Simone de Mattos Muller e Jacinto Fontanella, portaria nº 10/2014 de 10/01/2014, reunidos no dia 17 de novembro de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões, para apreciar a documentação de habilitação das proponentes e tem a relatar:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira	Habilitação final
Amboni Construções Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Construtora Bonfanti Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Construtora Phortus Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada

Comunica que devido desistência recursal na fase de habilitação a Comissão deu sequência com a abertura do envelope nº 02 – Proposta

Objeto	Proponente	Valor Global
Execução de obra para construção de uma unidade básica de saúde no bairro Itaipu.	1º lugar – Construtora Bonfanti Ltda	R$ 873.491,74
	2º lugar – Amboni Construções Ltda	R$ 873.680,00
	3º lugar – Construtora Phortus Ltda	R$ 873.879,06

Comunica igualmente que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a quem se sinta prejudicado para interposição de recurso.
Medianeira, 17 de novembro de 2014. **CI-1142294-E14**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Alde Pedroni, 926 - Centro Palotina - Estado do Paraná
CNPJ: 76.296.197/0001-64 - CEP: 85950-000

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2014

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA CASA LAR "O BOM SAMARITANO" COM ÁREA TOTAL DE 128,02 METROS LINEARES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira ou por site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br; compras@palotina.pr.gov.br

O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 09h 45min do dia 02 DE DEZEMBRO DE 2014 no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, e abertura dos envelopes de documentos e propostas será às 10:00 horas do dia 02 DE DEZEMBRO DE 2014
Informações: Fone (44) 3649-7621

Palotina, 17 de novembro de 2014.
JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1142296-E14

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2014, que tem por objeto a aquisição de itens de telefonia, mobiliário de escritório, utilidades domésticas, equipamentos e móveis hospitalares, equipamentos de informática e equipamentos de radiologia destinados para equipar e mobiliar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 80872.476000/1130-08 do Fundo Nacional de Saúde - MS, transferência de Recursos Fundo a Fundo, que em razão da solicitação e fundamentação levada a termo pela Central de Compras e Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo nº 335753/2014 e Memorando nº 74/2014, ficam alteradas as descrições dos Itens 32, 33, 36, 53, 54, 61, 65, 68, 79 e 80. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Diante das alterações, a sessão pública de recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, fica transferida para o dia 05 de dezembro de 2014, através do portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cidadecompras.com.br; horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das propostas: até às 09h (nove horas), do dia 05 de dezembro de 2014; Abertura das propostas: às 09h01min (nove horas e um minuto), do dia 05 de dezembro de 2014; Início da disputa de lances será realizada: às 14h (quatorze horas), do dia 05 de dezembro de 2014. O inteiro teor da errata estará à disposição dos interessados, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, em horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, site: www.cidadecompras.com.br, demais informações: Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de novembro de 2014. Gizeli Cristina Mattei - Pregoeira.

CI-1142299-E14

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/2014
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materais hospitalares a serem utilizados nas Unidades de Saúde, Mini Hospital e UPA do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 02 de DEZEMBRO de 2014, às 08:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 298/2014
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição do livro "O Negro no Século XXI" de autoria Lusinia Dias de Valois Santos, para ser distribuído nos Centros Municipais de educação Infantil e Escolas Municipais. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2014, às 15:30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2014
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecimento de tela de projeção retrátil, home theater, projetor multimídia, notebook, routerboard e acess point para a Secretaria de Juventude, conforme Convênio 752947/2013 – SNJ/SG/PR. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2014, às 15:30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 20.575,60 (vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2014
OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de um veículo passeio tipo Hatch, 0KM, com motorização mínima 1.0 e um veículo passeio tipo Sedan, 0KM, com motorização mínima 1.4, para utilização da Secretaria de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2014, às 14:00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 70.561,00 (setenta mil quinhentos e sessenta e um reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2014
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar, para as novas salas da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e para o Departamento de Patrimônio da Prefeitura de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08:30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 13.561,00 (treze mil quinhentos e sessenta e um reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2014
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ferramenta informatizada para realizar a implantação da Solução Integrada para a Administração Física, Financeira e Contábil de Programas Co-financiados pelo Organismo Internacional – aqui designado pela sigla APP. **DATA DE ABERTURA:** 12hs00min do dia 04 de DEZEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet com link cedido em fibra óptica simétrico e com 100% de Garantia de banda, com no mínimo 30 Mbps Full Duplex, garantia de Serviço com SLA (nível de serviço) firmado, sem restrições, com no mínimo 2 (dois) IPs fixos e válidos para o Centro a Juventude de Jardim Europa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo (Anexo IX), de acordo com o Convênio 752947/2013 – SNJ/SG/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 04 de DEZEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R$ 59.841,30 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

CONCORRÊNCIA Nº 010/2014
OBJETO Contratação de empresas para realização do transporte de alunos no perímetro urbano circular da Rede Municipal e Estadual nos turnos matutino/vespertino/noturno, com veículos do tipo Ônibus I, com capacidade mínima para 44 lugares ou mais, Ônibus II, com capacidade de 27 lugares ou mais, ônibus adaptado, com capacidade de 36 lugares, com elevador e no mínimo dois lugares para cadeirantes, e van com no mínimo de 16 lugares, para o período de 24 (vinte e quatro) meses durante os anos letivos de 2015 e 2016, conforme Lei TR nº 48 de 27/04/2007 e Lei TR nº 81 de 15/08/2009, além das exigências previstas na Lei Federal nº 9503 de 23/09/1997 que trata do Código de Trânsito Brasileiro. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 19 de DEZEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R$ 7.446.656,20 (sete milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Cópia(s) edital(ais) encontram-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1585, Centro, Toledo/PR de segunda a sexta-feira. Fone (45) 3055-8819 Fax 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

CI-1142302-E14

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de plantas ornamentais definitivas, grama em leiva, forrações (plantas de diversas estações do ano) e árvores de sombra, para plantio em diversas Praças, Parques, Jardins e em Canteiros de Ruas e Avenidas do Município. O fornecimento será de forma parcelada, de acordo com as necessidades do contratante, em até 15 dias após o pedido, por um período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata. Permanecem inalteradas os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 35, 36, 37 e 38/2014.

Tupãssi - PR, 17 de novembro de 2014

José Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

CI-1142303-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldo Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná - CEP 85950-000
CNPJ: 76.206.487/0001-64

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO Nº. 316/2014

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.206.487/0001-64, com endereço à Rua Aldo Pedron, nº. 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 5.859.107-6-SSP/PR, cadastrado no CPF nº. 778.829-031-91, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº. 1553, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, e de outro lado a **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.466.091/0004-60**, de forma Estadual nº. **90178219-94**, inscrição Municipal nº **596509**, Rua Dido Mancilha, com sede à Rua Dido Cunha, nº 1458, Bairro Tindiquera, no Estado de Araucária, Estado do Paraná, CEP. 83.705-135, Telefone: (45) 3616-6400, neste ato representado por seu sócio **Sr. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 5.384.245-SSP/PR, e sob o CPF nº. 984.987.149-34, residente e domiciliado à Rua Nevada, nº 52, Bairro Zona 2, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP. 85.802-540, ... seguir denominar, **A DETENTORA**, celebrar o presente aditivo à ata de registro de preços, com a Ata de Registro nº **316/2014**, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, mediante pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 113/2014**, ou de acordo deste termo contratual e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.122.0002.2.008.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0002.2.012.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.04.122.0002.2.013.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.04.122.0002.2.015.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.04.122.0002.2.016.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.04.122.0002.2.017.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.04.122.0002.2.018.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.015.04.122.0002.2.019.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.04.122.0002.2.020.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.017.04.122.0002.2.021.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.018.04.122.0002.2.022.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.019.04.122.0002.2.023.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.020.04.122.0002.2.024.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.021.04.122.0002.2.025.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.022.04.122.0002.2.026.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.023.04.122.0002.2.027.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.024.04.122.0002.2.028.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.025.04.122.0002.2.029.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.026.04.122.0002.2.030.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.027.04.122.0002.2.031.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.028.04.122.0002.2.032.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.029.04.122.0002.2.033.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.030.04.122.0002.2.034.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.031.04.244.0002.2.035.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.032.04.244.0002.2.036.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.033.04.244.0002.2.037.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.034.04.244.0002.2.038.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.035.04.244.0002.2.039.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.036.04.244.0002.2.040.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.037.04.244.0002.2.041.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.038.04.244.0002.2.042.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.039.04.244.0002.2.043.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.040.04.244.0002.2.044.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.041.04.244.0002.2.045.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.042.04.244.0002.2.046.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.043.04.244.0002.2.047.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.044.04.244.0002.2.048.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.045.04.244.0002.2.049.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.046.04.244.0002.2.050.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.047.04.244.0002.2.051.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.048.04.244.0002.2.052.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.049.04.244.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.050.04.244.0002.2.054.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.051.04.244.0002.2.055.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.052.04.244.0002.2.056.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.053.04.244.0002.2.057.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.054.04.244.0002.2.058.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.055.04.244.0002.2.059.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.056.04.244.0002.2.060.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.057.04.244.0002.2.061.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.058.04.244.0002.2.062.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.059.04.244.0002.2.063.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.060.04.244.0002.2.064.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.061.04.244.0002.2.065.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.062.04.244.0002.2.066.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.063.04.244.0002.2.067.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.064.04.244.0002.2.068.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.065.04.244.0002.2.069.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.066.04.244.0002.2.070.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.067.04.244.0002.2.071.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.068.04.244.0002.2.072.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.069.04.244.0002.2.073.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.070.04.244.0002.2.074.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.071.04.244.0002.2.075.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.072.04.244.0002.2.076.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.073.04.244.0002.2.077.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.074.04.244.0002.2.078.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.075.04.244.0002.2.079.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.076.04.244.0002.2.080.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.077.04.244.0002.2.081.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.078.04.244.0002.2.082.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.079.04.244.0002.2.083.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.080.04.244.0002.2.084.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.081.04.244.0002.2.085.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.082.04.244.0002.2.086.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.083.04.244.0002.2.087.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.084.04.244.0002.2.088.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.085.04.244.0002.2.089.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.086.04.244.0002.2.090.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.087.04.244.0002.2.091.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.088.04.244.0002.2.092.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.089.04.244.0002.2.093.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.090.04.244.0002.2.094.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.091.04.244.0002.2.095.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.092.04.244.0002.2.096.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.093.04.244.0002.2.097.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.094.04.244.0002.2.098.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.095.04.244.0002.2.099.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.096.04.244.0002.2.100.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.097.04.244.0002.2.101.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.098.04.244.0002.2.102.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.099.04.244.0002.2.103.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.100.04.244.0002.2.104.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.101.04.244.0002.2.105.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.102.04.244.0002.2.106.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.103.04.244.0002.2.107.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.104.04.244.0002.2.108.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.105.04.244.0002.2.109.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.106.04.244.0002.2.110.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.107.04.244.0002.2.111.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.108.04.244.0002.2.112.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Primeira: Fica reduzido o valor do item abaixo descriminado em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme Ata de Registro nº **316/2014**, presente no Edital de **Pregão 113/2014**, nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93, o aditivo se faz necessário para atender as necessidades da secretaria, de acordo com o parecer jurídico em anexo. E conforme descrito abaixo:

De:

Item	Descrição	Valor Unit.
1	Óleo diesel comum	R$ 2,70

Para:

Item	Descrição	Valor Unit.
1	Óleo diesel comum	R$ 2,30

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palotina, 17 de Novembro de 2014.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO DE PALOTINA
MUNICÍPIO

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Sr. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:
1. NOME/RG
2. NOME/RG

CI-1142297-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldo Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná - CEP 85950-000
CNPJ: 76.206.487/0001-64

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO Nº. 285/2014

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.206.487/0001-64, com endereço à Rua Aldo Pedron, nº. 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 5.859.107-6-SSP/PR, cadastrado no CPF nº. 778.829-031-91, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº. 1553, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, e de outro lado a **AUTO POSTO CANAAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.202.253/0001-36**, Inscrição Estadual nº. 90.242.953-95, Inscrição Municipal nº. 10854, com sede à Rodovia BR 277, KM 252, s/n, na Cidade de Iguaçu, Estado do Paraná, CEP. 85.804-000, Fone: (42) 3435-1161, neste ato representado por seu titular **Sr. ALCINDO ATELIO DICKEL**, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.069.532-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 564.347.259-15, residente e domiciliado à Rodovia BR 277, KM 254,85, Bairro Rodovia, na Cidade de Iguaçu, Estado do Paraná, CEP. 85.804-000, a seguir denominada **DETENTORA**, vem aditar, conforme o parecer jurídico anexo ao processo, a **Ata de Registro nº 285/2014**, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, a Licitação pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 092/2014**, ou de acordo deste termo contratual e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, QUE SE DESLOCAM FORA DO MUNICÍPIO**, a serem empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0002.2.008.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.006.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.007.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.04.122.0002.2.012.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.010.04.122.0002.2.013.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.04.122.0002.2.015.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.04.122.0002.2.016.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.04.122.0002.2.017.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.015.04.122.0002.2.018.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.016.04.122.0002.2.019.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.017.04.122.0002.2.020.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.018.04.122.0002.2.021.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.019.04.122.0002.2.022.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.020.04.122.0002.2.023.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.021.04.122.0002.2.024.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.022.04.122.0002.2.025.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.023.04.122.0002.2.026.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.024.04.122.0002.2.027.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.025.04.122.0002.2.028.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.026.04.122.0002.2.029.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.027.04.122.0002.2.030.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.028.04.122.0002.2.031.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.029.04.122.0002.2.032.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.030.04.122.0002.2.033.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.031.04.244.0002.2.034.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.032.04.244.0002.2.035.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.033.04.244.0002.2.036.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.034.04.244.0002.2.037.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.035.04.244.0002.2.038.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.036.04.244.0002.2.039.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.037.04.244.0002.2.040.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.038.04.244.0002.2.041.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.039.04.244.0002.2.042.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.040.04.244.0002.2.043.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.041.04.244.0002.2.044.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.042.04.244.0002.2.045.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.043.04.244.0002.2.046.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.044.04.244.0002.2.047.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.045.04.244.0002.2.048.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.046.04.244.0002.2.049.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.047.04.244.0002.2.050.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.048.04.244.0002.2.051.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.049.04.244.0002.2.052.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.050.04.244.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.051.04.244.0002.2.054.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.052.04.244.0002.2.055.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.053.04.244.0002.2.056.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.054.04.244.0002.2.057.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.055.04.244.0002.2.058.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.056.04.244.0002.2.059.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.057.04.244.0002.2.060.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.058.04.244.0002.2.061.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.059.04.244.0002.2.062.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.060.04.244.0002.2.063.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.061.04.244.0002.2.064.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.062.04.244.0002.2.065.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.063.04.244.0002.2.066.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.064.04.244.0002.2.067.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.065.04.244.0002.2.068.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.066.04.244.0002.2.069.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.067.04.244.0002.2.070.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.068.04.244.0002.2.071.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.069.04.244.0002.2.072.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.070.04.244.0002.2.073.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.071.04.244.0002.2.074.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.072.04.244.0002.2.075.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.073.04.244.0002.2.076.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.074.04.244.0002.2.077.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.075.04.244.0002.2.078.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.076.04.244.0002.2.079.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.077.04.244.0002.2.080.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.078.04.244.0002.2.081.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.079.04.244.0002.2.082.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.080.04.244.0002.2.083.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.081.04.244.0002.2.084.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.082.04.244.0002.2.085.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.083.04.244.0002.2.086.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.084.04.244.0002.2.087.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.085.04.244.0002.2.088.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.086.04.244.0002.2.089.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.087.04.244.0002.2.090.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.088.04.244.0002.2.091.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.089.04.244.0002.2.092.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.090.04.244.0002.2.093.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.091.04.244.0002.2.094.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.092.04.244.0002.2.095.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.093.04.244.0002.2.096.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.094.04.244.0002.2.097.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.095.04.244.0002.2.098.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.096.04.244.0002.2.099.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.097.04.244.0002.2.100.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.098.04.244.0002.2.101.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.099.04.244.0002.2.102.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.100.04.244.0002.2.103.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.101.04.244.0002.2.104.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.102.04.244.0002.2.105.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.103.04.244.0002.2.106.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.104.04.244.0002.2.107.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.105.04.244.0002.2.108.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.106.04.244.0002.2.109.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.107.04.244.0002.2.110.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.108.04.244.0002.2.111.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.109.04.244.0002.2.112.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.110.04.244.0002.2.113.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.111.04.244.0002.2.114.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.112.04.244.0002.2.115.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.113.04.244.0002.2.116.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.114.04.244.0002.2.117.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.115.04.244.0002.2.118.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.116.04.244.0002.2.119.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.117.04.244.0002.2.120.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.118.04.244.0002.2.121.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.119.04.244.0002.2.122.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.120.04.244.0002.2.123.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.121.04.244.0002.2.124.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.122.04.244.0002.2.125.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.123.04.244.0002.2.126.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.124.04.244.0002.2.127.3.3.90.30.00.00 - 00.00.01.67.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.125.04.244.0002.2.128.